



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157447/2026-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 89/2026-SO, de autoria dos Vereadores Daniel Faustino, Graciane da Costa Oliveira Cruz, Clemente da Silva Lima Junior, e Vanes Generoso.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas acerca da aquisição de instrumentos musicais destinados à Escola de Música / Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 081/2025 – Processo Administrativo nº 201/2025, bem como esclarecimentos sobre possíveis divergências entre os itens adquiridos, os valores provenientes de emendas impositivas e as especificações constantes no Termo de Referência, segue em anexo o Ofício nº 35/2026, com informações da Secretaria Municipal de Cultura.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157447



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

## OFÍCIO SMC - Nº 035/2026

Ao Senhor

**ANTONIO TAKASHI SASADA**

Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Assunto: Resposta de Requerimento de Sessão 89/2026 - Requer Informações detalhadas acerca da aquisição de instrumentos musicais destinados à Escola de Música/Lyra Maestro Roque Soares de Almeida**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003637/2026-10.

Senhor Prefeito,

Em atenção às informações solicitadas pelos Vereadores, Clemente da Silva Lima Junior, Daniel Rodrigues Faustino, Graciane da Costa O. Cruz, Paulo Roberto Pereira e Vanes Aparecida Pereira da Costa, apresentamos as respostas ao requerimento conforme segue abaixo:

1. Qual foi o valor total efetivamente contratado no Pregão Eletrônico nº 081/2025 para aquisição de instrumentos musicais destinados à Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

**R: R\$ 59.094,00 (Cinquenta e nove reais e noventa e quatro reais)**

2. Qual foi o valor total proveniente das emendas impositivas destinadas pelos vereadores para essa finalidade.

**R: Valor Total das emendas impositivas = R\$ 86.523,08 ( Oitenta e seis reais, quinhentos e vinte e tres mil e oito centavos)**

3. Q Solicita-se esclarecimento quanto à execução da emenda parlamentar em questão, especialmente sobre os seguintes pontos:

a) Houve cancelamento do empenho originalmente realizado? Em caso positivo, informar a motivação e o ato administrativo correspondente;

**R: Sim, Foi devolvido Uma Bateria e Um Acordeon, não correspondiam com as especificações informadas no Termo de Referência.**

b) Houve anulação total ou parcial do empenho? Se sim, apresentar a respectiva formalização;

**R: Foi Parcial. Segue em anexo o arquivo em PDF a formalização.**

c) Em caso de anulação, informar qual foi a destinação do valor anteriormente empenhado, especialmente



13.Caso não tenha havido substituição, informar qual justificativa administrativa foi apresentada para o aceite de produtos com especificações diferentes daquelas previstas na licitação.

**R: Não foi aceito os produtos com especificações diferentes prevista na Licitação.**

14.Informar se os instrumentos e equipamentos adquiridos estão sendo efetivamente utilizados pela Escola de Música / Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, e em caso negativo, justificar os motivos.

**R: Sim**

15.Informar quais providências serão adotadas pela Administração Municipal para corrigir as inconsistências apontadas pelos músicos da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

**R: Providenciar nova especificação dos instrumentos que atende o músico.**

16.Informar se haverá substituição dos instrumentos ou equipamentos que não atendem às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

**R: Não**

17.Caso seja constatado que os produtos entregues não correspondem ao objeto licitado, informar se a Prefeitura exigirá a substituição imediata dos itens ou a devolução dos valores pagos.

**R: prejudicada**

18.Informar se será instaurado procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade das empresas fornecedoras ou de agentes públicos envolvidos na fiscalização do contrato.

**R: Não será aberto procedimento administrativo, pois não houve prejuízo ao erário, além disso o que ocorreu falta de especificação detalhada**

19.Informar qual será o prazo estabelecido pela Administração Municipal para solucionar integralmente as inconsistências relatadas pelos músicos da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

**R: Será realizado nova contratação.**

20.Informar por qual motivo não foram adquiridos exatamente os instrumentos e equipamentos solicitados no Termo de Referência, considerando que esse documento estabelece as especificações técnicas que fundamentam o processo licitatório.

**R: Os produtos foram entregues de acordo com as especificações que constam no termo de referência. O que verificou-se foi a necessidade de especificações mais detalhadas e técnicas.**

21.Informar se, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 081/2025, algum item teve lance vencedor com valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor unitário estimado pela Administração e, em caso afirmativo, informar se foi realizada a diligência obrigatória prevista no art. 59, §3º da Lei nº 14.133/2021 para comprovação da exequibilidade, encaminhando cópia dos documentos e manifestações apresentados pelo licitante e da decisão administrativa que reconheceu ou afastou a inexecuibilidade do respectivo item.

**R: Teve alguns itens teve desconto de mais de 50% do orçado pela administração, onde analise dos valores e competência do Pregoeiro.**

**Informamos ainda, que a diligência não e obrigatória, conforme demonstrado abaixo:**

**Art. 59, lei 14.133/2021**

**I-** contiverem vícios insanáveis;

**II-** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

**III-** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

**IV -** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, **quando exigido pela Administração;**

**V -** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**§ 1º** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**§ 2º** A Administração **poderá realizar diligências** para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos

licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

22. Encaminhar cópia integral do processo administrativo nº 201/2025, incluindo: termo de referência, edital do pregão, propostas apresentadas, ata do pregão, contrato firmado, notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios de fiscalização e recebimento dos equipamentos.

**R: Segue em anexo:**

Anexo I = Licitação I

Anexo II = Licitação II

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA**

Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 16/04/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0161153** e o código CRC **2854FAD1**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003637/2026-10

SEI nº 0161153





## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Vereador Miguel Deliberador, 377 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP

Tel. (18) 3361-9633| E-mail:- cultura@eparaguacu.sp.gov.br

				ajustável de 93 a 157 cm. Sistema de soltura rápida para regulagem de altura de modo rápido e fácil.	
Acordeon 01	01	Michael	ACM 1200N PBK	46 centímetros 11kh <ul style="list-style-type: none"><li>• 4/5 de voz,</li><li>• Oitavado,</li><li>• 13 registros no teclado,</li><li>• 06 registros nos baixos,</li><li>• Desmanche lateral</li><li>• Tamanho Grande Profissional,</li><li>• Made in China</li><li>• Acompanha Alças Novas, Protetor de Fole, Bag/mochila novos</li></ul>	R\$ 8.535,00
Caixa	02	Bassy Sub	18 Sxa Slb 18	Ativas 18, 800w RMS 200 w de pico	R\$ 4.540,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93

Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista

CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP



**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

Data da Emissão  
13/11/2025 12:32:12

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430      CENTRO      PARAGUAÇU PAULISTA      CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100      CNPJ 44547305/0001-93      Email - [nti@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:nti@eparaguacu.sp.gov.br)

Nº Solicitação  
03947/25

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1 de 1

Responsável: Debora Teixeira Pereira

Poder                    PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão                  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC  
Almoxarifado:        ALMOXARIFADO CENTRAL  
Centro de Custo      242    MANUT.DEPTO CULTURA

**Ficha:934**                  Recurso: 08 - EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.                                  Cod Aplicação:

Observação

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL BATERIA PARA A LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 18, FICHA: 934, R.O: 171, ATIVIDADE: 2055, VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR. A presente aquisição não está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), por se tratar de emenda impositiva, concluída depois do fechamento do PCA 2025.  
LOCAL DE ENTREGA: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO NOGUEIRA, 141, Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista.  
CONTATO: (18) 3361-9634  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Fornecedor:**

**CPF/CNPJ:**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	004.004.397	BATERIA COMPLETA	UN	1	242	0,00	0,00
Total Previsto							0,00

Debora Teixeira Pereira  
RESPONSÁVEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

LIBIO TAIETTE JÚNIOR  
GABINETE

ANTONIO TAKASHI SASADA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - [nti@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:nti@eparaguacu.sp.gov.br)

Data da Emissão

14/11/2025 11:05:03

Nº Solicitação  
03968/25

## Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1 de 1

Responsável: Debora Teixeira Pereira

Poder: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC  
Almoxarifado: ALMOXARIFADO CENTRAL  
Centro de Custo: 242 MANUT.DEPTO CULTURA

Ficha:932 Recurso: 08 - EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. Cod Aplicação:

## Observação

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA A LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA, CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 15,19, 20, 17 FICHA: 932. A presente aquisição não está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), por se tratar de emenda impositiva, concluída depois do fechamento do PCA 2025.

LOCAL DE ENTREGA: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO NOGUEIRA, 141, Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista.

CONTATO: (18) 3361-9634

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	004.003.091	SAX ALTO	UN	3	242	0,00	0,00
2	016.018.791	BOCAL PARA TROMPETE 7C	UN	1	242	0,00	0,00
3	002.001.847	FILTRO DE LINHA 05 TOMADA	UN	4	242	0,00	0,00
4	016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE	UN	10	242	0,00	0,00
5	004.004.290	CLARINETE TIPO HCL-520	UN	5	242	0,00	0,00
6	004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO	UN	15	242	0,00	0,00
7	002.000.955	CABO XLR/XLR MACHO/FEMEA	UN	25	242	0,00	0,00
8	002.000.951	CABO P10-P10	UN	4	242	0,00	0,00
9	016.018.673	REGUA DE ENERGIA DE AUDIO	UN	4	242	0,00	0,00
10	004.004.398	ACORDEON 4/5 VOZES OITAVADO	UN	1	242	0,00	0,00
11	004.004.399	ACORDEON 120 BAIXOS	UN	1	242	0,00	0,00
Total Previsto							0,00

Debora Teixeira Pereira  
RESPONSÁVEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

LIBIO TAIETTE JÚNIOR  
GABINETE

ANTONIO TAKASHI SASADA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - [nti@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:nti@eparaguacu.sp.gov.br)

Data da Emissão

13/11/2025 12:32:12

Nº Solicitação

03947/25

## Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1 de 1

Responsável: Debora Teixeira Pereira

Poder PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC  
Almoxarifado: ALMOXARIFADO CENTRAL  
Centro de Custo 242 MANUT.DEPTO CULTURA

Ficha:934 Recurso: 08 - EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. Cod Aplicação:

## Observação

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL BATERIA PARA A LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 18, FICHA: 934, R.O: 171, ATIVIDADE: 2055, VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR. A presente aquisição não está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), por se tratar de emenda impositiva, concluída depois do fechamento do PCA 2025.  
LOCAL DE ENTREGA: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO NOGUEIRA, 141, Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista.  
CONTATO: (18) 3361-9634  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Fornecedor:****CPF/CNPJ:**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	004.004.397	BATERIA COMPLETA	UN	1	242	0,00	0,00
Total Previsto							0,00

Debora Teixeira Pereira  
RESPONSÁVEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

LIBIO TAIETTE JÚNIOR  
GABINETE

ANTONIO TAKASHI SASADA  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

Assunto : AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO PARA ESCOLA DE MÚSICA

O Comitê Municipal de Compras Públicas (CPP) **APROVA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO PARA ESCOLA DE MÚSICA**, e considerando o art. 4º, inc. I do Decreto Municipal nº 7.412, de 10 de outubro de 2025, venho por meio deste **AUTORIZAR** a 3535507.414.00010433/2025-54, pois a premente necessidade de **aquisição dos instrumentos musicais é fundamental para o desenvolvimento da Escola de Música e para o cumprimento da Emenda Impositiva, devendo a execução ocorrer no exercício financeiro de 2025**, desde que o Secretário cumpra o art. 6º do mesmo Diploma Legal.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 03/12/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122795** e o código CRC **6F61C699**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0122795

## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
096272	17/11/2025	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 41.652,76

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEI DE PREÇOS	DOMÍNIO AMPLO (INTERNET)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	SAXOFONE ALTO: Modelo: SA 500LN Afinação: Mib (Eb) Acabamento: Laqueado dourado Chaves: Niqueladas Construção: Corpo em metal de alta qualidade Timbre: Equilibrado e potente	UNIDADE 3,00	5.399,00	/////	/////	/////	6.170,05	5.920,00	/////	/////	5.829,68 17.489,04	7,98%
I 001 002	CLARINETES: Acabamento: Fosco Afinação:Bb(SiBemol) Chaves:17 chaves niqueladas Estojo:Luxo(SoftCase) Material:Corpo em Bakelite Molas: Aço inoxidável Recursos: Apoio de Polegar Regulável Sapatilhas:Importada Sistema: Boehm Informação adicional: Molas: Aço inoxidável Corpo: Bakelite	UNIDADE 3,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////
I 001 003	ESTANTES DE PARTITURA: Aço, desmontável com regulagem	UNIDADE 15,00	150,00	/////	/////	/////	182,00	150,00	/////	/////	160,67 2.410,05	7,11%
I 001 004	BOCAL TROMPETE: Diâmetro da taça de 16,0 mm. Modelo 5c: Diâmetro da taça de 16,3 mm. Modelo 3c: Diâmetro da taça de 16,8 mm. Modelo 1.5c: Diâmetro da taça de 17,0 mm.	UNIDADE 1,00	/////	/////	/////	/////	141,90	/////	/////	/////	141,90 141,90	0,00%
I 001 005	ACORDION Profissional de 4 a 5 vozes Oitavado Desmanche lateral 11 registros no teclado, sem repetição, 7 registros nos baixos Acabamento polido e revisado Tamanho grande (aproximadamente 48cm de altura)	UNIDADE 1,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////
I 001 006	ACORDION 120 BAIXOS 46 centímetros 11kh 4/5 de voz, Oitavado, 13 registros no teclado, 06 registros nos baixos, Desmanche lateral Tamanho Grande Profissional, Made in China Acompanha Alças Novas, Protetor de Fole, Bag/mochila novos	UNIDADE 1,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////
I 001 007	CAIXAS SUB GRAVE Ativas 18, 800w RMS 200 w de pico	UNIDADE 2,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////
I 001 008	Microfone Sem Fio 16 frequências em cada canal; receptor uhf com duas antenas;indicador de bateria; saídas xlr balanceada e p10; visor em led com indicador de frequência ;alimentação: 2x pilhas 1,5v aa;	UNIDADE 1,00	2.398,00	/////	/////	/////	2.539,00	2.599,00	/////	/////	2.512,00 2.512,00	4,75%
I 001 009	CABO XLR 15 MTS ondutor central: Em cobre OFHC Isolação: Em Polietileno Blindagem: Trança de cobre e película semi-condutiva Capa externa: Em PVC recoberto com tecido Conector: XLR metálico	METRO 4,00	/////	/////	220,00	/////	299,00	221,00	/////	/////	246,67 986,68	12,12%
I 001 010	CABO XLR 10 MTS ondutor central: Em cobre OFHC Isolação: Em Polietileno Blindagem: Trança de cobre e película semi-condutiva Capa externa: Em PVC recoberto com tecido Conector: XLR metálico.	METRO 4,00	/////	196,00	/////	/////	190,00	207,75	/////	/////	197,92 791,68	4,17%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	DOMÍNIO AMPLO (INTERNET)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 011	CABO P10 10 METROS conectores P10 de 6,35mm em ambas as pontas	METRO 4,00	////	////	////	////	190,00	208,00	173,90	////	<b>190,63</b> 762,52	9,62%
I 001 012	RÉGUA DE ENERGIA aracterísticas mínimas: Aço Inox. Entrada de Energia:5 Metros Cabo PP 3x1,5mm; Saida de Energia: 05 Tomadas 2P+T 10A; Potencia: 127v/220v; Indicador de Energia: LED difuso; Opera em redes elétricas de 100 V a 240 V, 50 Hz ou 60 Hz; Dimensão: C- 200 mm / L-60 mm / A- 50 mm. Modelo referencia: R4-C ou superior	UNIDADE 4,00	////	////	////	////	348,00	////	////	////	<b>348,00</b> 1.392,00	0,00%
I 001 013	PEDESTAL GIRAFÁ ponta rosca em nylon de alta resitência, pé retrátil. Altura ajustável de 93 a 157 cm. Sistema de soltura rápida para regulagem de altura de modo rápido e fácil	UNIDADE 10,00	////	////	////	191,96	200,00	////	////	200,00	<b>197,32</b> 1.973,20	2,79%
I 001 014	Bateria: - Bumbo: 20x16 aro madeira - 16 Canoas - Caixa: 14x5,5 aro 2.3mm - 8 canoas Dupla - Tom: 10x7 aro 2.3mm - 10 canoas - Tom: 12x8 aro 2.3mm - 10 canoas - Surdo: 14x14 aro 2.3mm - 16 canoas	UNIDADE 1,00	////	////	13.018,06	////	12.573,00	////	////	13.990,00	<b>13.193,69</b> 13.193,69	4,94%
Valor total do anexo após análise			20.845,00	784,00	13.898,06	1.919,60	42.602,05	25.156,00	695,60	15.990,00	R\$ 41.652,76	
Valor total geral do anexo			20.845,00	784,00	13.898,06	1.919,60	42.602,05	25.156,00	695,60	15.990,00		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





FORNECEDOR: Super Gaitas Instrumentos Musicais	CNPJ: 45.246.978/0001-76
ENDEREÇO: Rua José Francisco Bernardes, 608, Sala 2	CEP: 88340-206
MUNICÍPIO: Camboriú	ESTADO: Santa Catarina
DATA: 08/04/2024	CONTATO: (47) 98413-6124

**COTAÇÃO DE PREÇO**

LOTE 01 - ACORDEON

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Teclado em 4/5 de voz,</li> <li>* Oitavado,</li> <li>* Desmanche lateral,</li> <li>* 11 registros no teclado sem repetição,</li> <li>* 07 registros nos baixos,</li> <li>* Polido e revisado: A toda prova.</li> <li>* Made in Italy IT.</li> <li>* As melhores vozes estão nesse Acordeon,</li> <li>* Tamanho Grande Profissional (48cm)</li> <li>* 11 kg aproximadamente,</li> <li>* Personalizado Scandalli</li> <li>* Acompanha alças e bag mochila novos,</li> <li>* Acompanha captação harmonic 5001 Plus.</li> </ul>	UNIDADE	1	IORIO	R\$ 21.860,00	R\$ 21.860,00
2	Acordeon Michael 120 baixos 4.5, de voz, polifônico, oitavado. 11 registros no teclado e 02 nos baixos.	UNIDADE	1	MICHAEL	R\$ 7.970,00	R\$ 7.970,00

**VALOR TOTAL: R\$ 29.830,00**

Endereço: Rua José Francisco Bernardes	Nº: 608	Complemento: Sala 2
E-mail: odenirmassiera@yahoo.com.br	Telefone 1: (47) 98413-6124	Telefone 2: ( )
Nome do responsável pelo preenchimento: Odenir Massiera		Fax: CPF: 006.516.870-54
Data de Cotação: 09/09/2025	Possui Cadastro no Sistema de Licitação do Banco do Brasil? ( ) Sim (X) Não	
Validade de Proposta: 30 DIAS	Possui NOTA FISCAL ELETRÔNICA? (X) Sim ( ) Não	
Prazo de Entrega: Imediato		

Destinatário: Escola Municipal de Música Departamento de Cultura Estância turística de Panguaçu Paulista



**Elite Imp. Exp. Equipamentos eletrônicos Ltda**

**CNPJ: 07.862.934/0001-81**

**Inscrição Estadual 271132825**

**Endereço: R. FRANCISCO PORTUGAL, Nº 529, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJÚ-SE.**

**CEP 49.020.390**

**Telefone: (79) 99953-5336**

**ORÇAMENTO COMERCIAL**

**DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP**

**ENDEREÇO: Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – CEP 19700-000**

**CNPJ: 44.547.305/0001-93**

**CONTATO: Pedrozo – (18) [REDACTED]**

**LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal da Cultura – Av. Miguel Deliberador, 377 – Centro –**

**CEP 19700-001**

**DATA: 06/10/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	Acordeon Iorio 120 Baixos, Teclado em 4/5 de voz, Oitavado, Desmanche lateral, 11 registros no teclado sem repetição, 07 registros nos baixos, Polido e revisado: A toda prova. Made in Italy. Tamanho Grande Profissional (48cm), 11 kg aproximadamente, Personalizado Scandalli, Acompanha alças e bag mochila novos, Acompanha Captação Profissional instalada.	UNIDADE	1	R\$ 22.360,00	R\$ 22.360,00
2	Acordeon Michael 120 baixos 4.5, de voz, polifônico, oitavado, 11 registros no teclado e 02 nos baixos.	UNIDADE	1	R\$ 8.370,00	R\$ 8.370,00
Valor Total:	R\$ 30.730,00				

**Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.**

**Possui Nota fiscal: (X) SIM ( ) NÃO**

**Prazo de Entrega: Imediato.**

**Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Av. Miguel Deliberador, 377 - Centro, CEP: 19.700-001.**

**Contato: PEDROZO, 18 99816-0283**

**Helber Trevisoli ME - HELBER TREVISOLI ACORDEOES**

**CNPJ: 11.642.216/0001-77**

**Endereço:** Rua Bahia, nº 254, Bairro Vila Santa Maria (Vila Xavier) – Araraquara/SP, CEP 14.810-060

**Telefone:** (16) 99747-8266

**E-mail:** htacordeoes@outlook.com

**ORÇAMENTO COMERCIAL PARA:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP

**ENDEREÇO:** Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – CEP 19700-000

**CNPJ:** 44.547.305/0001-93

**CONTATO:** Pedrozo – (18) [REDACTED]

**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria Municipal da Cultura – Av. Miguel Deliberador, 377 – Centro  
CEP 19700-001

**DATA:** 06/10/2025

---

**ITENS ORÇADOS**

**Item 01:** Acordeon Iorio 120 Baixos, Teclado em 4/5 de voz, Oitavado, Desmanche lateral, 11 registros no teclado sem repetição, 07 registros nos baixos, Polido e revisado: A toda prova. Made in Italy. Tamanho Grande Profissional (48cm), 11 kg aproximadamente, Personalizado Scandalli, Acompanha alças e bag mochila novos, Acompanha Captação Profissional instalada.

**Quantidade:** 01

**Valor Unitário:** R\$ 23.180,00

**Valor Total:** R\$ 23.180,00

**Item 02:** Acordeon Michael 120 baixos 4.5, de voz, polifônico, oitavado, 11 registros no teclado e 02 nos baixos.

**Quantidade:** 01

**Valor Unitário:** 9.270,00

**Valor Total:** R\$ 9.270,00

---

**Valor Total do Orçamento:** R\$ 32.450,00

---

**Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias.

**Possui Nota fiscal:** (X) SIM ( ) NÃO

**Prazo de Entrega:** Imediato.

**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Av, Miguel Deliberador, 377 - Centro, CEP: 19.700-001.

**Contato:** PEDROZO, 18 99816-0283



**FORNECEDOR:** Super Gaitas Instrumentos Musicais  
**ENDEREÇO:** Rua José Francisco Bernardes, 608, Sala 2  
**MUNICÍPIO:** Camboriú  
**DATA:** 08/04/2024  
**CNPJ:** 45.246.978/0001-76  
**CEP:** 88340-206  
**ESTADO:** Santa Catarina  
**CONTATO:** (47) 98413-6124

**COTAÇÃO DE PREÇO**

LOTE 01 - ACORDEON

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	* Teclado em 4/5 de voz, * Oitavado, * Desmanche lateral, * 11 registros no teclado sem repetição, * 07 registros nos baixos, * Polido e revisado: A toda prova. * Made in Italy IT. * As melhores vozes estão nesse Acordeon, * Tamanho Grande Profissional (48cm) * 11 kg aproximadamente, * Personalizado Scandalli * Acompanha alças e bag mochila novos, * Acompanha captação harmonic 5001 Plus.	UNIDADE	1	IORIO	R\$ 21.860,00	R\$ 21.860,00
2	Acordeon Michael 120 baixos 4.5, de voz, polifônico, oitavado. 11 registros no teclado e 02 nos baixos.	UNIDADE	1	MICHAEL	R\$ 7.970,00	R\$ 7.970,00

**VALOR TOTAL: R\$ 29.830,00**

**Endereço:** Rua José Francisco Bernardes Nº: 608 Complemento: Sala 2  
**E-mail:** odemirmanisior@yahoo.com.br  
**Telefone 1:** (47) 98413-6124 **Telefone 2:** ( )  
**Nome do responsável pelo preenchimento:** Odair Manisior **Ass:**  
**Data de Cotação:** 08/09/2025 **Processo Cadastro no Sistema de Licitações do Banco do Brasil:** ( ) Sim ( ) Não **CPF:** 006.518.870-54  
**Validade de Proposta:** 30 DIAS **Processo Nota Fiscal Eletrônica (NF-e):** (X) Sim ( ) Não

*Destinatário: Escola Municipal de Música Departamento de Cultura Secretaria Municipal de Panguçu Paulista*

Presidente Prudente, 2 de Outubro de 2025

## ORÇAMENTO

### DADOS DO COMPRADOR

ORÇAMENTO: **11670**

CLIENTE: **46935 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**

A/C: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

ENDERECO: **AV. SIQUEIRA CAMPOS,1430**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **885 - PARAGUACU PAULISTA - SP**

CEP: **19703061**

TELEFONE: **(18)3361-9100**

CPF/CNPJ.: **44547305000193**

RG/IE.:

ITEM	QTDE	VALOR	TOTAL
01 SAX ALTO HARMONICS HAS-200L	3,00	4.490,00	13.470,00
02 14642 - BATERIA D ONE FUSION [ F22CB CLASSIC BURST	1,00	10.200,00	10.200,00
→ 03 8896 - CLARINETA HARMONICS 17 CHAVES HCL520	5,00	1.590,00	7.950,00
04 2884 - ÉSTANTE P/PARTITURA CONCERT MS20	15,00	133,00	1.995,00
→ 05 11881 - ACORDEON CADENZA CD120B/41 BK (PRETA)	1,00	10.100,00	10.100,00
→ 06 14989 - CAIXA ACUST. STANER SUB BK718SB ATIVA	2,00	7.600,00	15.200,00
07 3850 - MICROFONE AKG S/FIO WP300 VOCAL DE MAO DUPL	1,00	1.690,00	1.690,00
08 CABO SANTO ANGELO/XLR MONTADO COM CONECTOR DLK 15M	4,00	140,00	560,00
09 CABO SANTO ANGELO XLR/ P10 10M COM CONECTOR DLK	4,00	100,00	400,00
10 CABO SANTO ANGELO P10/ P10 COM CONECTOR DLK	4,00	100,00	400,00
11 7238 - FILTRO DE LINHA PWS AC-3000 CD C/DISPLAY	4,00	480,00	1.920,00
12 14038 - PEDESTAL GIRAFÁ SATY SMG10	10,00	135,00	1.350,00
		SUBTOTAL ->	65.235,00
		TOTAL ->	65.235,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A) A Vista 5% de desconto

B) A Prazo em 10 parcelas nos cartões

VALIDADE DA PROPOSTA 20 dias.

PRAZO DE ENTREGA 10 dias.

VENDEDOR: - **JOSE HIGOR ARAUJO SANTOS**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



# Brabo Music

Instrumentos Musicais

BRABO MUSIC LTDA - Fone:(14) 99721-5008  
Rua José de Anchieta, 425  
CEP: 17504-085 - Marília / SP  
CNPJ: 10.326.657 / 0001-05  
Inscr. Est.: 438.005.670.110  
E-mail: marquinhosbrabo@gmail.com

DATA  
09/09/2025

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA  
Endereço:  
Cidade:  
CNPJ:

Telefone:

## ORÇAMENTO |

prazo de entrega: 20 DD

Forma de pagamento: 30 dd

Qtde	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
5	CLARINETES HARMONICS 17 CHAVES HCL 520 BB -acabamento niquelado, estojo luxo, boquilha com braçadeira e cobre boquilha,		R\$ 1.395,00	R\$ 6.975,00
15	ESTANTES DE PARTITURAS MELLODY CHAPA 06		R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
1	BOCAL DE TROMPETE - EM PRATA MODELO 7C		R\$ 250,00	R\$ 250,00
	CLARINTES COM Garantia 3 meses - Assistência técnica autorizada			
	<b>total geral</b>			<b>R\$ 9.775,00</b>



**LOJA 6 - JAU**

CNPJ: 16.859.635/0001-89 IE: 401.116.060.116

RUA: RIACHUELO, 819 - CENTRO

Cidade: JAU - SP / 17201-340

Comercial: (14)3416-5334

**Orçamento: 60035243**

Emissão: 04/12/2025 10:19:07

**60009579 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

CNPJ: 44.547.305/0001-93

AVENIDA: SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CENTRO - Cidade: PARAGUACU PAULISTA - SP / 19703-061

Celular: (18)99816-0283 Comercial: (18)3361-9633

Codigo	Descrição do Produto	UN	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Subtotal
00000070	SAX ALTO HARLEM SOUND C.IBANEZ DOURADO	UN	3,00	3.999,90	0,00	11.999,70
00000065	CLARINETA HARLEM SOUND C.IBANEZ ABS	UN	5,00	1.399,90	0,00	6.999,50
50000699	ESTANTE PARTITURA SMART SM009LT CHAPA MAESTRO	UN	15,00	99,90	0,00	1.498,50
00001392	BOCAL TROMPETE FREE SAX 7C	UN	1,00	129,90	0,00	129,90
50002678	SUB LEACS 18 LCF DIAMOND ATIVO 1250W	UN	2,00	5.999,90	0,00	11.999,80
00008870	MICROFONE DYLAN QS5 S/FIO DUPLO MAO RECARREGAVEL	UN	1,00	1.699,90	0,00	1.699,90
50002794	ACORDEON CADENZA 120 BAIXO CD120/41 BRANCO	UN	1,00	9.999,90	0,00	9.999,90
00007135	CABO XLR/XLR 10MT HJH COD 635/645	UN	8,00	159,90	0,00	1.279,20
50003696	CABO P10/P10 10MT HJH HJ023-STEREO COD695	UN	4,00	159,90	0,00	639,60
00023495	FILTRO LINHA 5 TOMADAS GM PROTETOR ELETRICO	UN	4,00	29,90	0,00	119,60
50002836	PEDESTAL MICROFONE KONECT PD104 EASY LOCK COM CA	UN	10,00	229,90	0,00	2.299,00
00000122	BATERIA MAPEX	UN	1,00	13.000,00	0,00	13.000,00
00000122	ACORDEON DE VOZ POLIFONICO	UN	1,00	18.500,00	0,00	18.500,00
			<b>Qtde</b>	<b>56,00</b>		
					<b>Subtotal:</b>	<b>80.164,60</b>
					<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total:</b>	<b>80.164,60</b>

Vendedor: 60008533 - ALEXANDRE WEB VENDAS

ORÇAMENTO VALIDO PARA 15 DIAS .

Data Vencimento	Valor	Recebimento
-----------------	-------	-------------

Presidente Prudente, 2 de Outubro de 2025

## ORÇAMENTO

DADOS DO COMPRADOR  
ORÇAMENTO: **11670**  
CLIENTE: **46935 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
A/C: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
ENDERECO: **AV. SIQUEIRA CAMPOS,1430**  
BAIRRO: **CENTRO**  
CIDADE: **885 - PARAGUACU PAULISTA - SP**  
CEP: **19703061**  
TELEFONE: **(18)3361-9100**  
CPF/CNPJ.: **44547305000193**  
RG/IE.:

ITEM	QTDE	VALOR	TOTAL
01 SAX ALTO HARMONICS HAS-200L	3,00	4.490,00	13.470,00
02 14642 - BATERIA D ONE FUSION F F22CB CLASSIC BURST	1,00	10.200,00	10.200,00
→ 03 8896 - CLARINETA HARMONICS 17 CHAVES HCL520	5,00	1.590,00	7.950,00
04 2884 - ÉSTANTE P/PARTITURA CONCERT MS20	15,00	133,00	1.995,00
→ 05 11881 - ACORDEON CADENZA CD120B/41 BK (PRETA)	1,00	10.100,00	10.100,00
→ 06 14989 - CAIXA ACUST. STANER SUB BK718SB ATIVA	2,00	7.600,00	15.200,00
07 3850 - MICROFONE AKG S/FIO WP300 VOCAL DE MAO DUPL	1,00	1.690,00	1.690,00
08 CABO SANTO ANGELO/XLR MONTADO COM CONECTOR DLK 15M	4,00	140,00	560,00
09 CABO SANTO ANGELO XLR/ P10 10M COM CONECTOR DLK	4,00	100,00	400,00
10 CABO SANTO ANGELO P10/ P10 COM CONECTOR DLK	4,00	100,00	400,00
11 7238 - FILTRO DE LINHA PWS AC-3000 CD C/DISPLAY	4,00	480,00	1.920,00
12 14038 - PEDESTAL GIRAFÁ SATY SMG10	10,00	135,00	1.350,00
		SUBTOTAL ->	65.235,00
		TOTAL ->	65.235,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A) A Vista 5% de desconto  
B) A Prazo em 10 parcelas nos cartões  
VALIDADE DA PROPOSTA 20 dias.  
PRAZO DE ENTREGA 10 dias.

VENDEDOR: - **JOSE HIGOR ARAUJO SANTOS**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



# LOJA 6 - JAU

CNPJ: 16.859.635/0001-89 IE: 401.116.060.116

RUA: RIACHUELO, 819 - CENTRO

Cidade: JAU - SP / 17201-340

Comercial: (14)3416-5334

Emissão: 04/12/2025 10:19:07

Orçamento: 60035243

**60009579 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

CNPJ: 44.547.305/0001-93

AVENIDA: SIQUEIRA CAMPOS, 1430 - CENTRO - Cidade: PARAGUACU PAULISTA - SP / 19703-061

Celular: (18)99816-0283 Comercial: (18)3361-9633

Codigo	Descrição do Produto	UN	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Subtotal
00000070	SAX ALTO HARLEM SOUND C.IBANEZ DOURADO	UN	3,00	3.999,90	0,00	11.999,70
00000065	CLARINETA HARLEM SOUND C.IBANEZ ABS	UN	5,00	1.399,90	0,00	6.999,50
50000699	ESTANTE PARTITURA SMART SM009LT CHAPA MAESTRO	UN	15,00	99,90	0,00	1.498,50
00001392	BOCAL TROMPETE FREE SAX 7C	UN	1,00	129,90	0,00	129,90
50002678	SUB LEACS 18 LCF DIAMOND ATIVO 1250W	UN	2,00	5.999,90	0,00	11.999,80
00008870	MICROFONE DYLAN QS5 S/FIO DUPLO MAO RECARREGAVEL	UN	1,00	1.699,90	0,00	1.699,90
50002794	ACORDEON CADENZA 120 BAIXO CD120/41 BRANCO	UN	1,00	9.999,90	0,00	9.999,90
00007135	CABO XLR/XLR 10MT HJH COD 635/645	UN	8,00	159,90	0,00	1.279,20
50003696	CABO P10/P10 10MT HJH HJ023 STEREO COD695	UN	4,00	159,90	0,00	639,60
00023495	FILTRO LINHA 5 TOMADAS GM PROTETOR ELETRICO	UN	4,00	29,90	0,00	119,60
50002836	PEDESTAL MICROFONE KONECT PD104 EASY LOCK COM CA	UN	10,00	229,90	0,00	2.299,00
00000122	BATERIA MAPEX	UN	1,00	13.000,00	0,00	13.000,00
00000122	ACORDEON DE VOZ POLIFONICO	UN	1,00	18.500,00	0,00	18.500,00
			<b>Qtde</b>	<b>56,00</b>		
					<b>Subtotal:</b>	<b>80.164,60</b>
					<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total:</b>	<b>80.164,60</b>

Vendedor: 60008533 - ALEXANDRE WEB VENDAS

ORÇAMENTO VALIDO PARA 15 DIAS .

Data Vencimento	Valor	Recebimento
-----------------	-------	-------------



RUA JOSE VIEIRA DA CUNHA E SILVA, n° 546  
-CENTRO  
ASSIS - SP CEP:19.800-140

## ORÇAMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
189.036.400.116

CNPJ / CPF  
55543201000127

N° #114.839  
FOLHA 1 / 1

Nome / Razão Social  
C00180 -PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. DE PARAGUACU PTA

CNPJ / CPF  
44.547.305/0001-93

DATA EMISSÃO  
12/09/2025

Endereço  
AV SIQUEIRA CAMPOS, 1430

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
19.700-000

DATA ENTRADA/SAIDA  
11/09/2025 0

MUNICÍPIO  
PARAGUAÇU PAULISTA

FONE/CELULAR

UF  
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAIDA

### DADOS DOS PRODUTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	PREÇO UNIT.	% DESC	PREÇO FINAL	VALOR TOTAL
015778	CABO DATALINK GARAGE P10/P10 GI010 - 10M	DATALINK	UN	4,00	98,00	0,00%	98,00	392,00
015773	CABO DATALINK GARAGE XLRM/XLRF GB005 - 10M	DATALINK	UN	4,00	105,00	0,00%	105,00	420,00
000000	CABO SO SOM XLRM/XLRF 15M	PADRAO	UN	4,00	130,00	0,00%	130,00	520,00
015549	MICROFONE KADOSH K502M - DUPL0 S/ FIO	KADOSH	65	1,00	2.119,00	0,00%	2119,00	2.119,00
016286	PEDESTAL ASK TPS - MICROFONE	ASK	UN	10,00	113,00	0,00%	113,00	1.130,00
000000	REGUA / FILTRO 5 TOMADAS	PADRAO	UN	4,00	70,00	0,00%	70,00	280,00
016103	SUBWOOFER AT VK - SK18 ACTIVE 800 RMS	VK	UN	1,00	5.590,00	0,00%	5590,00	5.590,00
016102	SUBWOOFER PS VK - SK18 PASSIVE 800 RMS	VK	UN	1,00	3.390,00	0,00%	3390,00	3.390,00

VALOR TOTAL PRODUTOS  
R\$ 13.841,00

VALOR TOTAL SERVIÇOS  
R\$ 0,00

VALOR FRETE  
R\$ 0,00

VALOR DO ACRESCIMO  
R\$ 0,00

DESCONTO  
R\$ 0,00

VALOR TOTAL VENDA  
R\$ 13.841,00

5590,00

Observações: |Vendedor:MAV|

ORÇAMENTO VALIDO PARA 15(QUINZE) DIAS

ASSINATURA DO CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. DE PARAGUACU PTA-



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

#### **1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

#### **1.1 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA:**

**SAXOFONE ALTO CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 15, FICHA: 934, R.O: 124, ATIVIDADE: 2055 VEREADORA GRACIANE.**

**ACORDEON CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 E 19, FICHA: 934, R.O: 155 E189, ATIVIDADE: 2055 VEREADORA VANES E VEREADOR PAULO.**

**CLARINETES CONFORME IMPOSITIVA Nº 20, FICHA: 934, R.O: 195, ATIVIDADE: 2055 VEREADOR DANIEL.**

**BATERIA EMENDA IMPOSITIVA Nº 18, FICHA: 932, R.O: 171, ATIVIDADE: 2055 VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR.**

1.2. Justificativa: As presentes aquisições são de grande importância para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e artísticas da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, uma vez que os instrumentos são essenciais para a prática e aprendizado dos alunos dos cursos e para formação completa dos grupos musicais mantidos pela instituição.

1.2.1 Atualmente, a ausência de alguns instrumentos e a pouca quantidade dos mesmos têm prejudicado o andamento das aulas, limitando o desempenho dos estudantes e comprometendo a qualidade. Dessa forma, as aquisições dos instrumentos garantirão melhores condições das aulas, ampliará as possibilidades musicais e contribuirá para a valorização das ações culturais desenvolvidas.

## **2-PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO**

2.1 A presente aquisição não está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), por se tratar de emenda impositiva, concluída depois do fechamento do PCA 2025.

## **3-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO**

3.1 – Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

3.2. Fornecer o material na embalagem e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade fornecida;

3.3 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

3.4 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato

3.5– Entregar produtos de 1º linha, com as devidas garantias, dentro do prazo de validade

## **4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SAXOFONE ALTO: Modelo: SA 500LN Afinação: Mib (Eb) Acabamento: Laqueado dourado Chaves: Niqueladas Construção: Corpo em metal de alta qualidade Timbre: Equilibrado e potente	Un	3	R\$ 5.829,68	R\$ 17.489,04

2	CLARINETES Acabamento:Fosco; Afinação:Bb(SíBemol) Chaves:17 chaves niqueladas; Estojo:Luxo(SoftCase) Material:Corpo em Bakelite;Molas: Aço inoxidável; Recursos: Apoio de Polegar Regulável; Sapatilhas:Importada; Sistema: Boehm Informação adicional: Molas: Aço inoxidável;• Corpo: Bakelite	Un	3	R\$ 1.461,63	R\$ 4.384,89
3	ESTANTES DE PARTITURA: Aço, desmontável com regulagem	Un	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
4	BOCAL TROMPETE: <b>Diâmetro da taça de 16,0 mm .</b> Modelo 5c: Diâmetro da taça de 16,3 mm. Modelo 3c: Diâmetro da taça de 16,8 mm. Modelo 1.5c: Diâmetro da taça de 17,0 mm.	Un	1	R\$ 141,90	R\$ 141,90
5	ACORDION Profissional de 4 a 5 vozes Oitavado Desmanche lateral 11 registros no teclado, sem repetição, 7 registros nos baixos Acabamento polido e revisado Tamanho grande (aproximadamente 48cm de altura)	Un	1	R\$ 18.106,66	R\$ 18.106,66
6	ACORDION 120 BAIXOS; 46cm; 11Kh;4/5 de voz; Oitavado; 13 registros no teclado; 06 registros nos baixos, Desmanche lateral; Tamanho Grande Profissional; Acompanha Alças Novas, Protetor de Fole, Bag/mochila novos.	Un	1	R\$ 8.536,66	R\$ 8,536,66
7	CAIXAS SUB GRAVE Ativas 18, 800w RMS 200 w de pico	Un	2	R\$ 7556,63	R\$ 15.556,63
13	PEDESTAL GIRAFÁ <b>ponta rosca em nylon de alta resitência, pé retrátil. Altura ajustável de 93 a 157 cm.</b> Sistema de soltura rápida para regulagem de altura de modo rápido e fácil.	Un	10	R\$ 197,32	R\$ 1.973,20
14	Bateria: - Bumbo: 20x16 aro madeira – 16 Canoas - Caixa: 14x5,5 aro 2.3mm – 8 canoas Dupla - Tom: 10x7 aro 2.3mm - 10 canoas - Tom: 12x8 aro 2.3mm – 10 canoas - Surdo: 14x14 aro 2.3mm – 16 canoas	Un	1	R\$ 13.193,69	R\$ 13.193,69

## 5– LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado foi identificado apenas uma solução capaz de suprir a necessidade emergencial em questão, a aquisição dos instrumentos musicais.

5.2 Assim, a solução supracitada é única que atende a necessidade com economicidade.

## **6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 O valor estimado da aquisição é de **R\$ 81.475,77 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**

6.2 Em anexo, orçamentos.

## **7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1 As aquisições dos instrumentos musicais visam suprir as necessidades possibilitando a abertura de novas vagas nos cursos, ampliando o acesso de novos alunos às atividades musicais oferecidas pelo município. Essa ampliação é fundamental para fortalecer a formação artística local e atender à crescente demanda de interesse.

## **8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade das aquisições, verificou a possibilidade técnica e econômica de não dividir o objeto, por se tratar de um único objeto.

## **9- RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Esta aquisição tem por objetivo garantir a continuidade e ampliação dos cursos oferecidos pela Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

## **10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de uma única aquisição.

## **11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o serviço a ser prestado é único.

## **12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

12.1 Para esta contratação o impacto ambiental seria o descarte irregular de embalagens em locais inadequados, porém por se tratar de materiais recicláveis é de responsabilidade do fornecedor descartar em local apropriado, seguindo a Lei vigente em proteção ao meio ambiente.

## **13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

13.1 A viabilidade das aquisições dos instrumentos musicais apontou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humano, material e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser imprescindível para proporcionar o funcionamento e ampliação de vagas para os cursos oferecidos.

<b>DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA</b>
<b><i>LUIS CARLOS PEDROZO</i></b>	<b>FERNANDO F. KROLAREZ DE SOUZA</b>

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Pedrozo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural**, em 04/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza, Secretário Municipal**, em 05/12/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123505** e o código CRC **051FF75A**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CUTURA  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÕES**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA:**
- 2. SAXOFONE ALTO CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 15, FICHA: 934, R.O: 124, ATIVIDADE: 2055 VEREADORA GRACIANE.**
- 3. ACORDEON CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 E 19, FICHA: 934, R.O: 155 E189, ATIVIDADE: 2055 VEREADORA VANES E VEREADOR PAULO.**
- 4. CLARINETES CONFORME IMPOSITIVA Nº 20, FICHA: 934, R.O: 195, ATIVIDADE: 2055 VEREADOR DANIEL.,**
- 5. BATERIA EMENDA IMPOSITIVA Nº 18, FICHA: 932, R.O: 171, ATIVIDADE: 2055 VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR, nos termos da tabela abaixo e exigências estabelecidas neste instrumento.**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
-------------	----------------------	--------------	---------------	-------------------	--------------------

1	<p>SAXOFONE ALTO:</p> <p>Modelo: SA 500LN</p> <p>Afinação: Mib (Eb)</p> <p>Acabamento: Laqueado dourado</p> <p>Chaves: Niqueladas</p> <p>Construção: Corpo em metal de alta qualidade</p> <p>Timbre: Equilibrado e potente</p>	Un	3	R\$ 5.829,68	R\$ 17.489,04
2	<p>CLARINETES</p> <p>Acabamento:Fosco;</p> <p>Afinação:Bb(SíBemol)</p> <p>Chaves:17 chaves niqueladas;</p> <p>Estojo:Luxo(SoftCase)</p> <p>Material:Corpo em Bakelite</p> <p>Molas: Aço inoxidável</p> <p>Recursos: Apoio de Polegar Regulável</p> <p>Sapatilhas:Importada</p> <p>Sistema: Boehm</p> <p>Informação adicional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Molas: Aço inoxidável</li> <li>• Corpo: Bakelite</li> </ul>	Un	3	R\$ 1.461,63	R\$ 4.384,89
3	<p>ESTANTES DE PARTITURA:</p> <p>Aço, desmontável com regulagem</p>	Un	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
4	<p>BOCAL TROMPETE:</p> <p><b>Diâmetro da taça de 16,0 mm.</b></p> <p>Modelo 5c: Diâmetro da taça de 16,3 mm. Modelo 3c: Diâmetro da taça de 16,8 mm. Modelo 1.5c: Diâmetro da taça de 17,0 mm.</p>	Un	1	R\$ 141,90	R\$ 141,90

5	<p>ACORDION</p> <p>Profissional de 4 a 5 vozes</p> <p>Oitavado</p> <p>Desmanche lateral</p> <p>11 registros no teclado, sem repetição, 7 registros nos baixos</p> <p>Acabamento polido e revisado</p> <p>Tamanho grande (aproximadamente 48cm de altura)</p>	Un	1	R\$ 18.106,66	R\$ 18.106,66
6	<p>ACORDION 120 BAIXOS; 46cm; 11Kh;4/5 de voz; Oitavado; 13 registros no teclado; 06 registros nos baixos, Desmanche lateral; Tamanho Grande Profissional; Acompanha Alças Novas, Protetor de Fole, Bag/mochila novos.</p>	Un	1	R\$ 8.536,66	R\$ 8,536,66
7	<p>CAIXAS SUB GRAVE</p> <p>Ativas 18, 800w RMS 200 w de pico</p>	Un	2	R\$ 7556,63	R\$ 15.556,63
13	<p>PEDESTAL GIRAFA</p> <p><b>ponta rosca em nylon de alta resistência, pé retrátil. Altura ajustável de 93 a 157 cm.</b> Sistema de soltura rápida para regulagem de altura de modo rápido e fácil.</p>	Un	10	R\$ 197,32	R\$ 1.973,20

14	<p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bumbo: 20x16 aro madeira – 16 Canoas</li> <li>- Caixa: 14x5,5 aro 2.3mm – 8 canoas Dupla</li> <li>- Tom: 10x7 aro 2.3mm - 10 canoas</li> <li>- Tom: 12x8 aro 2.3mm – 10 canoas</li> <li>- Surdo: 14x14 aro 2.3mm – 16 canoas</li> </ul>	Un	1	R\$ 13.193,69	R\$ 13.193,69
----	--	----	---	---------------	---------------

1.1.1 – Todos os itens ofertados DEVERÃO ser novos de primeira linha.

1.1.2 A Contratada DEVERÁ entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando se integralmente pela qualidade do mesmo.

1.1.3 – O Município de Paraguaçu Paulista poderá recusar o recebimento do objeto ou da prestação de serviço, caso não atenda as normas e os padrões mínimos de qualidade exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a Contratada INTEGRALMENTE pelo custo de suas substituições tantas vezes quantas forem necessárias.

1.1.4– A Contratada se responsabilizará também por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no Edital.

1.2 Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A presente contratação não está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), pois a emenda impositiva foi destinada após a conclusão do fechamento do PCA 2025.

## 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e na contratação dos serviços, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### **4.2 Da exigência de amostra**

*Há necessidade de exigência de amostra.*

#### **4.3 Da exigência de carta de solidariedade**

*Não há exigência.*

#### **4.4 Subcontratação**

*Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

#### **4.5 Garantia da contratação**

*Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar*

### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

1. O prazo de entrega **será de até 30 dias corridos**, conforme a necessidade do município, que enviará o empenho ou documento equivalente.
2. O objeto deverá ser entregue na RUA SEBASTIÃO RIBEIRO NOGUEIRA, 141, Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista.

### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos

respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

## Fiscalização Técnica

1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
  1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#),
  2. Identificada **qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.**
  3. **O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.**
  4. **No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.**
  5. **O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual**

## Fiscalização Administrativa

1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário
  1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

## Gestor do Contrato

1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de

responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
  1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade;
  2. a data da emissão;
  3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  4. o período respectivo de execução do contrato;
  5. o valor a pagar; e
  6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### **Prazo de pagamento**

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### **Forma de pagamento**

1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário.

### **Forma de fornecimento**

1. O fornecimento do objeto não será parcelado.

### **Exigências de habilitação**

1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
2. Microempendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.
6. Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Municipal ou Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8. O fornecedor enquadrado como microempendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

*8.17.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.*

Deverá este ser com assinatura digital e/ou firma reconhecida de quem o subscreveu.

## 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1. O valor estimado da contratação e de **R\$ 81.475,77 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal
2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

### I. Fonte de Recursos:

Emenda Impositiva N° 15

EMENDA IMPOSITIVA N° 17

EMENDA IMPOSITIVA N° 19

EMENDA IMPOSITIVA N° 20

### II. Ficha: 934

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 05/12/2025, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123507** e o código CRC **F2E8E977**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0123507



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria em Gestão de Licitações

## MEMORANDO INTERNO

**DA - ASSESSORIA EM GESTÃO DE LICITAÇÕES**

**PARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

*Referência:* Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54.

Assunto: **Solicitação de reserva orçamentária**

Vimos por meio desta, solicitar reserva orçamentária, para abertura de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA**

Fichas 932 e 934

Valor **R\$ 81.475,77 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123576** e o código CRC **C9EAF047**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0123576

**Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 25.819, DE 15 DE MAIO DE 2025**

Designa os agentes públicos para o exercício de funções essenciais de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como de tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, revoga a Portaria nº 24.927, de 9 de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da

Administração Pública Municipal, Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 303, de 15 de janeiro de 2025, que aprovou a nova Estrutura Administrativa da Prefeitura e estabeleceu o quadro de funções gratificadas;

Considerando as designações de servidores para o exercício de funções gratificadas específicas, relacionadas às licitações e contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos para o exercício de funções essenciais de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como de tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, de acordo com a função gratificada para a qual foi designada:

I - Arnaldo Perandr  Meira - Agente de Contrata o;

II - Ricardo Cordeiro Cust dio - Pregoeiro;

III - Equipe de Apoio:

a) Heloise Carolina Bernardi - Membro da Equipe de Apoio;

b) Gabriel Augusto Loiola da Motta - Membro da Equipe de Apoio;

c)  ngela Cristina Cavalari - Membro da Equipe de Apoio.

IV - Comiss o de Contrata o Permanente:

a) Tarc sio Vitor Ver ssimo - Membro da Comiss o de Contrata o;

b) Luiz Carlos Cardoso Sanches - Membro da Comiss o de Contrata o.

Par grafo  nico. Nas hip teses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar, o substituto do Agente de Contrata o ou do Pregoeiro ser  um membro da Equipe de Apoio, na ordem indicada neste artigo, fazendo jus  s diferen as salariais.

Art. 2º As atribui es e responsabilidades do Agente de Contrata o, do Pregoeiro, dos Membros da Equipe de Apoio e dos Membros da Comiss o de Contrata o constam estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal nº 303, de 15 de janeiro de 2025, e no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de mar o de 2023.

Art. 3º O exercício da função gratificada será remunerado exclusivamente conforme a designação de origem, nos termos do art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 303, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 4º As atividades de planejamento e controle de compras e de planejamento e controle dos processos licitatórios, e demais atividades correlatas, serão gerenciadas por Thales Vicente da Silva - Assessor em Gestão de Compras.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 24.927, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/06/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 05/06/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0067790** e o código CRC **C2EF5A42**.

Referência: Processo nº  
3535507.414.00000133/2025-67

SEI nº 0067790



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

**MINUTA DO EDITAL**  
**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº .../2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2025**  
**EDITAL Nº .../2025**  
**EXCLUSIVA ME/EPP**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, através da Assessoria em Gestão de Licitações da Prefeitura Municipal, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** .../.../2025

**Horário:** ..... horas (horário de Brasília-DF).

**Sistema Eletrônico Utilizado:** FIORILLI

**Endereço Eletrônico:** <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

**Valor estimado total:** R\$ 81.475,77

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro, como segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
934 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

**Participação:** EXCLUSIVA ME/EPP

**Modelo de disputa:** Aberto

**Critério de julgamento:** Menor preço

**Endereço para retirada do Edital:** <http://eparaguacu.sp.gov.br>

1 A licitação será dirigida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal, auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 25.819 de 15 de maio de 2025.

## 2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, como segue:

## 3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.2 O cadastro no sistema será efetuado no endereço <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

3.3 Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

3.4 O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço <https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20do%20Fornecedor.pdf>.

3.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.



## **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

**3.6** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.7** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.8** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.9** **A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.](#)**

**3.10** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

**2.9.1** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**3.11** Não poderão disputar esta licitação:

**3.11.1** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.11.2** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.11.3** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.11.4** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.11.5** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.11.6** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.11.7** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.11.8** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.11.9** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.11.10** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.11.11** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**3.12** O impedimento de que trata o item 3.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.13** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.11.2 e 3.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

**3.14** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.15** O disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.16** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

**3.17** A vedação de que trata o item **3.11.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**4.1** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens deste Edital.

**4.4** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.4.1** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.4.2** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

**4.4.3** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

**4.4.4** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.5** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**4.6** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

**4.7** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

**4.8** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.9** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.10** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.11** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.11.1** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4

**4.11.2** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.12** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.12.1** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**4.12.2** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.13** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**4.14** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.15** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**5.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1** Valor unitário;

**5.1.2** Marca;

**5.1.3** Quantidade;

**5.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1** O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**5.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.7.1** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.7.2** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**6.1** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.4** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5** O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

5

**6.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 1,00 (um real)**.

**6.9** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**6.10** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.10.1** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.10.2** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.10.3** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.11** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.12** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.13** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.14** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.15** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

**6.15.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.15.2** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.15.3** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.15.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.16** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais modo de disputa aberto

**6.16.1** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

6

6.16.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.16.2** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2 empresas brasileiras;

6.16.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

**6.17** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.17.1** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.17.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.17.3** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.17.4** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.17.5** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.18** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 7 DA FASE DE JULGAMENTO

**7.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**7.1.2** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**7.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

**7.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

**7.3.1** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**7.3.2** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**7.3.3** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade deste edital.



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

7

**7.5** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**7.6** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.6.1** contiver vícios insanáveis;

**7.6.2** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.6.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.6.4** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.6.5** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.7** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.7.1** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.8** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**7.8.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**7.8.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**7.9** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7.10** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.11** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**7.12** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**7.13** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.1** Os documentos previstos no **Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.2** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**8.3** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.4** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

**8.4.1** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

**8.5** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

8

**8.5.1** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.5.2** Os documentos exigidos para habilitação, de acordo com o item 8 do edital, deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, em formato digital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, após solicitação pelo Pregoeiro, sob pena de INABILITAÇÃO, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:

a) Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.

b) De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos, ora exigidos no edital, para a verificação de conformidade

**8.6** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**8.6.1** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.6.2** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.7** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.8** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.

**8.9** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**8.10** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**8.11** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**8.12** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação das propostas.

## 9 DO CONTRATO

**9.1** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**9.3** O contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de contratos

**9.4** O preço contratado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

**9.5** Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10 DOS RECURSOS

**10.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**10.3** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**10.3.1** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

9

**10.3.2** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**10.3.3** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**10.3.4** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**10.4** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**10.5** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.6** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**10.7** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.8** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.9** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.10** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)

### 11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**11.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**11.1.1** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**11.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**11.1.3** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**11.1.4** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**11.1.5** fraudar a licitação

**11.1.6** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**11.1.7** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**11.1.8** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**11.2** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**11.2.1** advertência;

**11.2.2** multa;

**11.2.3** impedimento de licitar e contratar e

**11.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.3** Na aplicação das sanções serão considerados:



## **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

10

**11.3.1** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**11.3.2** as peculiaridades do caso concreto

**11.3.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**11.3.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**11.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**11.4.1** Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**11.4.2** Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**11.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**11.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**11.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**11.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**11.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**11.10** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**11.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**11.13** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**12.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**12.2** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

11

**12.3** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio [licitacao@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:licitacao@eparaguacu.sp.gov.br)

**12.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**12.4.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**12.5** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**13.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**13.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**13.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**13.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**13.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**13.10** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br)

**13.11** As empresas deverá realizar cadastro no SEI – Sistema Eletrônico Informação, através do endereço eletrônico abaixo, para assinatura do contrato/Ata, caso vencedor.

<https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>

**13.12** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

**13.13** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**13.13.1** ANEXO I - Termo de Referência

**13.13.2** ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

**13.13.3** ANEXO III – Modelo proposta

**13.13.4** ANEXO IV – Modelo de Declarações

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de ..... de 2025.

**Antonio Takashi Sasada**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

12

## ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS (uso obrigatório por todos os proponentes)

PREGÃO ELETRÔNICO N° .../2025  
PROCESSO N° .../2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA.**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, whatsapp e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2025, conforme abaixo discriminado:

### PROPOSTA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco .....

Nº da Agência: .....

Nº da conta-corrente: .....

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

....., ..... de ..... de 2025.

.....  
(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

13

## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES (FASE DE HABILITAÇÃO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025**  
**PROCESSO Nº .../2025**

Eu ..... (nome completo), representante legal da empresa ..... (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021”.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

..... de ..... de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
RG nº .....



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### DA - ASSESSORIA EM GESTÃO DE LICITAÇÕES PARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Assunto: **Solicitação de parecer jurídico.**

De conformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/21, encaminhamos o Processo licitatório iniciado no SEI nº 3535507.414.000010433/2025-54, para análise e aprovação desse órgão.

Os documentos 123505,123507 e 123584, devem ser considerados para parecer jurídico , sendo que os mesmos já passaram por verificação prévia da Assessoria em Gestão de Licitações

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Cavalari, Membro da Equipe de Apoio**, em 05/12/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0123632** e o código CRC **23DDF849**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0123632

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2025

em : 05/12/2025 11:22

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

**Nº 12009**

Ficha Nº : **934**      Processo Nº :

Unidade : 022401      GABINETE DA SECRETARIA – SMC

Funcional : 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00      EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 110 000      Fonte Recurso: 0 0800

Cotação:      Responsável pela Cotação:

Pedido:      Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo:      Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	82.223,08	0,00	0,00	82.223,08

Data	Histórico
11/06/2025	EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024: VEREADORA VANES GENEROSO - Equipamentos – Aquisição de instrumentos musicais para a Escola de Música

VALOR DA RESERVA	<b>23.323,08</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	23.323,08
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	58.200,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2025

em : 05/12/2025 11:22

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

**Nº 12035**

Ficha Nº : **934**      Processo Nº :

Unidade : 022401      GABINETE DA SECRETARIA – SMC

Funcional : 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00      EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 110 000      Fonte Recurso: 0 0800

Cotação:      Responsável pela Cotação:

Pedido:      Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo:      Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	82.223,08	0,00	0,00	82.223,08

Data	Histórico
11/06/2025	EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2024: VEREADOR PAULO ROBERTO PEREIRA - Aquisição de Instrumentos para escola de musica

VALOR DA RESERVA	<b>20.000,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	20.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	38.200,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2025

em : 05/12/2025 11:26

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

**Nº 12846**

Ficha Nº : **934**      Processo Nº : **10433/2025-54**

Unidade : 022401      GABINETE DA SECRETARIA – SMC

Funcional : 13.392.0014.2055.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00      EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 110 000      Fonte Recurso: 0 0800

Cotação:      Responsável pela Cotação:

Pedido:      Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo:      Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	82.223,08	0,00	0,00	82.223,08

Data      Histórico

05/12/2025 EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2024: VEREADORA GRACIANE DE MADUREIRA - Aquisição de 3 Saxofones – Lyra - EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2024: VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA - Aquisição de Bateria - EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2024: VEREADOR DANIEL FAUSTINO - Aquisição de Instrumentos – Lyra

VALOR DA RESERVA      **38.200,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

RESERVA REFORÇADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      38.200,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### PARECER JURÍDICO

**Ementa:** Trata-se de Pregão Eletrônico que visa a aquisição de instrumentos musicais.

Foi solicitado à Procuradoria Municipal, parecer nos moldes do artigo 53, da nº. 14.133/2021.

O Secretário Municipal de Cultura que subscreve o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, onde justifica a aquisição dos instrumentos para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, com recursos oriundos de emenda impositiva.

### É O RELATÓRIO

#### *Dos Limites da Análise Jurídica*

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em testilha, os quais encontram-se devidamente listados no tópico acima.

Destarte, registramos que o parecer jurídico tem o escopo de assessorar a autoridade gestora no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º, da Nova Lei de Licitações (Lei nº. 14.133/2021). Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva.

Além do mais, na eventualidade do administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos, especificações e demais informações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou/municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC n° 7, que assim dispõe:

*“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento”. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta n° 01, de 2 de dezembro de 2016).*

Feita a observação, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

### ***Do Procedimento Licitatório***

Ainda em sede de entrada, cumpre destacar assinalar que o subscritor do presente parecer, deixa de transcrever trechos/artigos da Constituição ou da nova Lei de Licitações, bem como, do Decreto Municipal, pois, em se tratando de Lei Federal presume-se de conhecimento de todos e, em se tratando de Decreto Municipal, esse deve ser de conhecimento interno dos servidores que atuam na área de licitação. Tal medida visa cumprir o princípio da economicidade.

Sabe-se que a Administração Pública só pode atuar em conformidade com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, *caput*.

O artigo 18 e incisos da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, notadamente, aqueles que devem ser compreendidos nessa fase preparatória. E neste mesmo dispositivo, o legislador dispôs acerca dos elementos integrantes do Estudo Técnico Preliminar, que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (§ 1°).

É certo ainda que deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima explanado, conforme expressamente exigido pelo §2° da referida norma. O art. 15, do Decreto Municipal n°. 4.055/2023, reproduz o diploma legal transcrito acima, porém, *s.m.j.*, não reproduz a

exceção descrita no §2º do art. 18, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

No presente caso, os profissionais das áreas requisitantes elaboraram o estudo técnico preliminar de aquisição, que por se tratar de documento de conhecimento técnico, a avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, cabendo a este órgão de assessoramento tão somente observar se contém as previsões necessárias relacionadas art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/ 2021.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais; estando passível de prosseguimento.

### ***Do Pregão Eletrônico***

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Acerca da modalidade de licitação eleita, inclusive, para ocorrer na forma eletrônica, entendo pela sua regularidade diante da redação do art. 6º, inciso XLI, bem como §2º, do art. 17, ambos da Nova Lei de Licitações, haja vista que o expediente se destina a contratação de empresa para prestação de serviço comum.

Registre-se, inclusive, que o uso e a aplicabilidade na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente, em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais



Por todo o exposto, e considerando ainda as questões técnicas de limitação da funcionalidade do portal escolhido para licitações eletrônicas, esta Administração, pautada nos princípios da Eficiência e Vantajosidade, em uso de sua discricionariedade optar pelo procedimento na forma eletrônica, conforme preleciona a Lei Federal 14.133/21.

### ***Da justificativa da contratação***

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da licitação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

No caso em tela, a partir da leitura do estudo técnico preliminar apresentado, constata-se que o Secretário solicitante justificou a contratação no item 01. Não compete à Procuradoria Municipal adentrar ao mérito da referida justificativa, pois, tecnicamente a responsabilidade é da autoridade solicitante.

### ***Do Termo de Referência e da definição do objeto***

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Tal documento deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Quanto ao Termo de Referência, infere-se da lei de regência que deve deixar clara a definição do objeto do certame pela autoridade competente. Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes insuficientes, excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

### ***Designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio***

Nos termos do cediço Decreto Municipal nº. 7.055/2021, deve a autoridade máxima designar o agente de contratação, membros de comissão de contratação e os membros da equipe de apoio. As atribuições, também, estão descritas no referido diploma legal.

***In casu***, verifico que a Portaria nº. 25.819/25(0123582), que designa os agentes públicos para o exercício de funções essenciais de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como de tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

### ***Da Minuta do Edital***

Conforme cediço, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública. E no caso, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Adiante, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita harmonia, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade

e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, conforme o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

### *Plano de Contratações Anual*

Conforme consta expressamente do item 2, dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, a aquisição não está prevista no PCA, exercício de 2025, por se oriunda de emenda impositiva.

### *Da pesquisa de preços e do orçamento estimado*

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Nosso Decreto nº. 7.055/2023, também, fala em 03 (três) orçamentos. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável.

Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação

desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

No caso, de acordo com as informações constantes no estudo técnico preliminar, a estimativa dos valores está baseado no mapa de apuração de preço(0123495) e demais orçamentos(0123498), (0123500), (0123501) e (0123502). Já o quantitativo está descrito no item: 4.1, do ETP.

### ***Da previsão de existência de recursos orçamentários***

A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso, anoto que o termo de referência aponta a existência da dotação orçamentária, inclusive, com indicação da rubrica prevista para pagamento da despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos, cumprindo, portanto, a exigência prevista no art. 55, inciso V, do Decreto Municipal nº. 7.055/2023.

No caso em tela não constatamos a necessária reserva orçamentária.

### ***Do Decreto de contenção de despesas:***

Por se tratar de emenda impositiva o recurso deve estar garantido e disponível.

### ***Da Conclusão***

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa assessoria jurídica, **opino FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do procedimento de Pregão Eletrônico, **porém, com a ressalva em relação ao Decreto de contenção de despesas.**

Paraguáçu paulista, data da assinatura digital.

Marcelo Luiz do Nascimento

Procurador Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz do Nascimento, Procurador Jurídico**, em 05/12/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123899** e o código CRC **479908FB**.



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 081/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025**  
**EDITAL Nº 158/2025**  
**EXCLUSIVA ME/EPP**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, através da Assessoria em Gestão de Licitações da Prefeitura Municipal, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 19/12/2025**

**Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF).**

**Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI**

**Endereço Eletrônico: <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/>**

**Valor estimado total: R\$ 81.174,30**

**ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro, como segue:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
934 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

**Participação: EXCLUSIVA ME/EPP**

**Modelo de disputa: Aberto**

**Critério de julgamento: Menor preço**

**Endereço para retirada do Edital: <http://eparaguacu.sp.gov.br>**

**1 A licitação será dirigida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal, auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 25.819 de 15 de maio de 2025.**

## **2 DO OBJETO**

**2.1** O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, como segue:

## **3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**3.2** O cadastro no sistema será efetuado no endereço <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

**3.3** Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

**3.4** O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço <https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20do%20Fornecedor.pdf>.

**3.5** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

**3.6** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.7** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.8** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.9** A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

**3.10** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

**2.9.1** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**3.11** Não poderão disputar esta licitação:

**3.11.1** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.11.2** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.11.3** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.11.4** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.11.5** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.11.6** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.11.7** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.11.8** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.11.9** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.11.10** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.11.11** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**3.12** O impedimento de que trata o item 3.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.13** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.11.2 e 3.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

**3.14** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.15** O disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.16** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

**3.17** A vedação de que trata o item **3.11.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**4.1** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens deste Edital.

**4.4** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.4.1** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.4.2** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

**4.4.3** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

**4.4.4** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.5** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**4.6** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**4.7** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

**4.8** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.9** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.10** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.11** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.11.1** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4

**4.11.2** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.12** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.12.1** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**4.12.2** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.13** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**4.14** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.15** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**5.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1** Valor unitário;

**5.1.2** Marca;

**5.1.3** Quantidade;

**5.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1** O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**5.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.7.1** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.7.2** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**6.1** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.4** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5** O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

5

**6.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 1,00 (um real)**.

**6.9** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**6.10** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.10.1** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.10.2** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.10.3** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.11** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.12** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.13** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.14** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.15** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

**6.15.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.15.2** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.15.3** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.15.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.16** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais modo de disputa aberto

**6.16.1** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

6

6.16.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.16.2** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2 empresas brasileiras;

6.16.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

**6.17** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.17.1** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.17.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.17.3** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.17.4** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.17.5** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.18** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 7 DA FASE DE JULGAMENTO

**7.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**7.1.2** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**7.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

**7.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

**7.3.1** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

**7.3.2** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

**7.3.3** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade deste edital.



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

7

**7.5** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**7.6** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.6.1** contiver vícios insanáveis;

**7.6.2** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.6.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.6.4** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.6.5** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.7** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.7.1** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.8** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**7.8.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**7.8.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**7.9** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7.10** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.11** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**7.12** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**7.13** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.1** Os documentos previstos no **Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.2** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**8.3** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.4** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

**8.4.1** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

**8.5** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

8

**8.5.1** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.5.2** Os documentos exigidos para habilitação, de acordo com o item 8 do edital, deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, em formato digital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, após solicitação pelo Pregoeiro, sob pena de INABILITAÇÃO, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:

a) Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.

b) De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos, ora exigidos no edital, para a verificação de conformidade

**8.6** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**8.6.1** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.6.2** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.7** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.8** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.

**8.9** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**8.10** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**8.11** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**8.12** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação das propostas.

## 9 DO CONTRATO

**9.1** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**9.3** O contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de contratos

**9.4** O preço contratado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

**9.5** Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10 DOS RECURSOS

**10.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**10.3** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**10.3.1** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

9

**10.3.2** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**10.3.3** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**10.3.4** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**10.4** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**10.5** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.6** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**10.7** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.8** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.9** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.10** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)

### 11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**11.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**11.1.1** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**11.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**11.1.3** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**11.1.4** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**11.1.5** fraudar a licitação

**11.1.6** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**11.1.7** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**11.1.8** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**11.2** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**11.2.1** advertência;

**11.2.2** multa;

**11.2.3** impedimento de licitar e contratar e

**11.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.3** Na aplicação das sanções serão considerados:



## **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

10

**11.3.1** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**11.3.2** as peculiaridades do caso concreto

**11.3.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**11.3.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**11.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**11.4.1** Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**11.4.2** Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**11.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**11.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**11.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**11.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**11.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**11.10** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**11.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**11.13** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**12.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**12.2** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

11

**12.3** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio [licitacao@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:licitacao@eparaguacu.sp.gov.br)

**12.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**12.4.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**12.5** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**13.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**13.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**13.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**13.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**13.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**13.10** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br)

**13.11** As empresas deverá realizar cadastro no SEI – Sistema Eletrônico Informação, através do endereço eletrônico abaixo, para assinatura do contrato/Ata, caso vencedor.

<https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>

**13.12** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

**13.13** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**13.13.1** ANEXO I - Termo de Referência

**13.13.2** ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

**13.13.3** ANEXO III – Modelo proposta

**13.13.4** ANEXO IV – Modelo de Declarações

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05 de Dezembro de 2025.

**Antonio Takashi Sasada**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

12

## ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS (uso obrigatório por todos os proponentes)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025  
PROCESSO Nº 201/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA.**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, whatsapp e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2025, conforme abaixo discriminado:

### PROPOSTA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco .....

Nº da Agência: .....

Nº da conta-corrente: .....

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

..... de ..... de 2025.

.....  
(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

13

## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES (FASE DE HABILITAÇÃO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025**  
**PROCESSO Nº 201/2025**

Eu ..... (nome completo), representante legal da empresa ..... (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021”.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

..... de ..... de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
RG nº .....

**AVISO DE LICITACAO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025**

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestao de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 081/2025, que tem como objetivo a aquisicao de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, o inicio da sessao de abertura sera no dia 19/12/2025, as 09:00 horas. O edital podera ser retirado na Assessoria em Gestao de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n. 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: [www.eaparaguacu.sp.gov.br](http://www.eaparaguacu.sp.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100.

Estancia Turistica de Paraguacu Paulista, 5 de Dezembro de 2025.  
ANTONIO TAKASHI SASADA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 125/2025, firmada com Inovações Rafaelli Construção Ltda, CNPJ: 05.914.294/0001-80, no valor de R\$ 5.831,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais), para fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção de praças, áreas de lazer, escolas, creches, unidades de saúde, além da iluminação pública, reformas e obras diversas no Município, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Estância Turística de Salto, 08 de dezembro de 2025. João de Conti Neto - Secretário de Obras e Serviços Públicos, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto - Secretária de Educação, Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde, Felipe Kormann Stefani - Secretário de Administração e Governo Digital.

Ata de Registro de Preços nº 126/2025, firmada com Tellus Eletrica Ltda, CNPJ: 60.773.829/0001-59, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção de praças, áreas de lazer, escolas, creches, unidades de saúde, além da iluminação pública, reformas e obras diversas no Município, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Estância Turística de Salto, 08 de dezembro de 2025. João de Conti Neto - Secretário de Obras e Serviços Públicos, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto - Secretária de Educação, Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde, Felipe Kormann Stefani - Secretário de Administração e Governo Digital.

Ata de Registro de Preços nº 127/2025, firmada com Globexx do Brasil Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 20.164.580/0001-60, no valor de R\$ 22.243,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais), para fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção de praças, áreas de lazer, escolas, creches, unidades de saúde, além da iluminação pública, reformas e obras diversas no Município, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Estância Turística de Salto, 08 de dezembro de 2025. João de Conti Neto - Secretário de Obras e Serviços Públicos, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto - Secretária de Educação, Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde, Felipe Kormann Stefani - Secretário de Administração e Governo Digital.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4370/2025**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repriminado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de confecção e instalação de persianas tipo rolo blackout, com acionamento manual, destinadas às unidades vinculadas a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde à empresa M.A.T. Justino Persianas, no valor global da contratação de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Salto/SP, 8 de dezembro de 2025.  
FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo Contrato Termo de Colaboração - Processo Administrativo nº 12000/2021 - Considerando a importância da continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Considerando a importância da parceria com a OSC Associação Casa Naim de Salto, para a continuidade do serviço de acolhimento institucional, assegurado pelo ECA, a criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, de forma articulada ou não com ações educacionais e de saúde; Considerando também que o objetivo da OSC é o serviço de Acolhimento Institucional de Criança vítimas de violência; Considerando a características do público usuário, crianças e adolescentes em situação de risco social e que a descontinuidade da oferta pela OSC apresenta dano mais gravoso a integridade do usuário; Considerando que o presente termo representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimentos pela referida Organização da Sociedade Civil; Considerando ainda, que a OSC está devidamente inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), conforme determina a Resolução nº 21 de 24 de novembro se 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo; Considerando a Resolução nº 44/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando o referido Aditamento; Considerando que o presente Termo de Colaboração representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil. decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30. Inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, pois reconhecidamente trata-se de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com atividades voltadas a prestação de serviços de Assistência Social. Em atendimento as disposições do artigo 32, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Claudia Cardoso Barichello Rodrigues - Secretaria de Ação Social e Cidadania

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DOESTE**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025  
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE DE APARECIDA D' OESTE"

BASE LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2025, que integra este termo independentemente de transcrição e celebra o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal 4.321/2025 de 21 de outubro de 2025.

DO OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto atendimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus I e II de dependência (conforme RDC-nº502, de 27 de maio de 2021 ANVISA) que estejam com vínculos rompidos ou fragilizados com seus familiares e/ou que não constituíram família, sendo necessária a acolhida e abrigamento na modalidade ILPI, conforme o inciso III do artigo 4º da Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso) e idosos que necessitam de suporte integral em seus cuidados diários, sendo imprescindível o apoio psicossocial, com repasse de recursos que serão destinados para CUSTEIO de recursos humanos (salários e encargos), nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e da Lei Municipal nº 4.321/2025 de 21 de outubro de 2025.

DO VALOR E FORMA DE REPASSE: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a ser repassado em parcela única. DA VIGÊNCIA: 05/12/2025 até 31/12/2025. Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito Municipal. Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: JULIA GALBIATTI MARCONDES, Gestora da Parceria. Pela entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D' OESTE: Alliny Priscila Mateus Rodrigues Da Cruz, Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**

Processo Licitatório nº. 055/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículo zero KM.

O Edital estará à disposição através do site: [www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br), no portal de compras : <http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/comprasedita/>, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá início às 08h30min do dia 23/12/2025, no Portal de Compras <http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso a internet.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016 / 3273 1038 / (14) 99792-7312 / 99849-7513 e por via do e-mail [licitacao@fernao.sp.gov.br](mailto:licitacao@fernao.sp.gov.br).

EBER ROGÉRIO ASSIS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2025**

A PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA torna público que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025, objetivando o Credenciamento de Oficineiros Esportivos/instrutores interessados em prestar serviços para a municipalidade de Franco da Rocha, para eventual e futura contratação como pessoa jurídica, objetivando o desenvolvimento de ações esportivas, de atividade física preventiva, lazer e desenvolvimento humano, em ações integradas da Secretaria de Esporte com as Secretarias de Saúde, Habitação e Regularização Fundiária e Assistência Social, com acesso gratuito à população para todas as faixas etárias: crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. O início do recebimento de propostas iniciará em 09/12/2025 às 08:00 horas. Sítio: <https://forms.gle/fGDsXVNaG4CUFokn9>.

Em 5 de dezembro de 2025.  
AGNES CRISTINA MIRANDA  
Secretária do Esporte

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025**

A PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025 do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação De Empresa Para Recarga De Extintor, Instalação E Aquisição. A sessão ocorrerá em 23/12/2025 às 10:00 horas. Sítio: <https://novobmmnet.com.br/>.

Em 5 de dezembro de 2025.  
ADRIANA GASPARI HEDEAGER  
Secretária Interina de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 15088/2024-SS - CONVÊNIO Nº 8222/2025-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. Assinatura: 25/11/2025. OBJETO:A execução de serviços de atenção à saúde no Hospital Maternidade Jesus, José e Maria, aos usuários do SUS. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. Guarulhos, 8 de dezembro de 2025. MARCIO CHAVES PIRES. Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 35959/2020-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 07-4322/2021-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV. Assinatura: 17/11/2025. OBJETO: I - a realização de obras de reforma e adequação física na unidade de saúde UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO; II - repactuação do Plano de trabalho com adequação das parcelas mensais do Contrato de Gestão; III - alterar e incluir novas metas e atividades no Plano de Trabalho, conforme Anexos I (Plano de Trabalho Revisado) e II (Orçamento das Obras), IV - Inclusão de Cláusulas Contratuais, que passam a integrar este instrumento para todos os efeitos legais. VALOR: R\$ 11.723.772,60 (Onze milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo produz efeito a partir da data de sua assinatura..A vigência do Contrato de Gestão original permanece inalterada. As obrigações e prazos relativos a execução das obras terão início a partir da emissão da Ordem de Início (Cláusula Nona) e subsistirão até o término da garantia (Cláusula Sexta) e quitação integral dos valores. PROCESSO: 1152/2025-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 03-0122/2025-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Assinatura: 14/11/2025. OBJETO: INCLUSÃO DE CNPJ FILIAL Nº 47.708.771/0014-16, referente a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo - Filial Guarulhos - Unidade Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso (HMPB), conforme justificativa nos autos às fls. 3121. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o término previsto em 31/03/2026. PROCESSO: 20969/2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 008-2422/2021-FMS - CONVÊNIO Nº 8222/2025-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 26/11/2025. OBJETO:a expansão temporária da capacidade operacional por meio da inclusão de até 496 (quatrocentas e noventa e seis) horas semanais de serviços médicos psiquiátricos, a serem executados pela Conveniada por meio de profissionais médicos psiquiatras contratados sob o regime legal aplicável (incluindo Pessoa Jurídica - PJ). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e permanecerá válido até o final do prazo do convênio original ou até a total utilização do saldo de recursos financeiros, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro. Guarulhos, 8 de dezembro de 2025. MARCIO CHAVES PIRES. Secretário de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de dezembro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

## Aviso de licitação

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, a Chamada Pública (Eletrônica) n. 010/2025, que tem como objetivo o credenciamento de instituição financeira para arrecadação de tributos municipais, a apresentação de documentos do dia 09/12/2025 ate o dia 30/12/2025 as 16:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paço Municipal, ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, o Pregão Eletrônico n. 081/2025, que tem como objetivo a aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, o início da sessão de abertura será no dia 19/12/2025, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paço Municipal, ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100. Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05 de Dezembro de 2025. Antonio Takashi Sasada - Prefeito

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

GRATIA S.A. Administração e Participações
Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Novembro de 2025.

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.
Resumo da Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e Diretoria.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.
Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO COLAUTO TABORDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO COLAUTO TABORDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 - PROCESSO SEI 154.00013621/2025-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ABERTURA DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, a Chamada Pública (Eletrônica) n. 010/2025, que tem como objetivo o credenciamento de instituição financeira para arrecadação de tributos municipais.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025
PROCESSO DAAE Nº 3.448 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Nava Serviços e Outsourcing S.A.
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 20.492/2025

OSIEL ARCÂNGELO - Divisão de Licitação e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Aracatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA - SME Nº 023/2025, conforme segue:

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 18.125/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025 (PMP 27550/2025)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 019/2025 (PMP 27261/2025)

QUANTUM MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

QUANTUM MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

AGROPECUÁRIA JUBRAN S.A.
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os acionistas da Agropecuária Jubran S.A. convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, em sua sede social, Rua Odebrecht, 113, Vila São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 955, conjunto comercial nº 102, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Companhia"), por meio de videoconferência. É (i) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

MUFFINS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Fevereiro de 2009
Extrato para publicação – art. 130, § 3º, da Lei n.º 6.404/76. Data: 12/02/2009 às 15:00 hs. Local: Rua São Benedito, 627, Cj. 151, SP. Mesa Diretora: Presidente: Camilla Gallucci Tomasselli e Secretária: Claudia Gallucci Tomasselli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 214/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2025. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a execução da reforma da Cozinha Piloto, localizada na Gleba B – Rua Raphael Romano, nº 258, Vila Petró, Itatinga/SP, conforme edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 218/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 75/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica do Município de Itatinga/SP, conforme edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 218/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 75/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica do Município de Itatinga/SP, conforme edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO Nº 095/2025 - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 124/2025 - OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a produção e fornecimento de refeições prontas - tipo marmitex, pelo período de 60 (sessenta) dias, em caráter temporário, até que se efetue licitação, para atendimento ao Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra e Secretaria Municipal de Saúde – CAPS, do Município de Taquaritinga/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2025 das 08h00 às 14h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga – Fone: (16) 3253-9100. – Horário: das 08h00 às 16h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br/licitacoes/compras/taquaritinga.sp.gov.br.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde
XIII de Ribeirão Preto
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto, licitação na modalidade de Prego Eletrônico nº 90504/2025, do tipo menor preço, referente ao processo nº 024.016113/2025 - OBJETOS: aquisição de medicamentos para serem encaminhados ao DRS XIII de Ribeirão Preto. O Prego Eletrônico de nº 90504/2025 será no dia 23/12/2025 a partir das 10h00min. As informações estarão disponíveis no site https://www.gov.br/pncp/pt-br.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, a Chamada Pública (Eletrônica) n. 010/2025, que tem como objetivo o credenciamento de instituição financeira para arrecadação de tributos municipais, a apresentação de documentos do dia 09/12/2025 até o dia 30/12/2025 as 16:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paço Municipal, ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, o Pregão Eletrônico n. 081/2025, que tem como objetivo a aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, o início da sessão de abertura será no dia 19/12/2025, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paço Municipal, ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 05 de Dezembro de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAQUA PAULISTA-SP  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201 / 2025  
 RAZÃO SOCIAL: SERESTA LTDA

ENDERECO COMPLETO: Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde – Contagem/MG - CEP 32150-240  
 Dados do Representante Legal da Empresa (Representante e preposta à assinatura de Contrato): Junio de Souza Simões, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG 6.760.915, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 023.704.756-09.

CNPJ: 45.557.614/0001-07

Telefone/Fax: (31) 3211-1373 / 1397 / 1322  
 Inscrição Estadual: 004286897.00-01

EMAIL: [licitacao@seresta.com.br](mailto:licitacao@seresta.com.br)  
 Inscrição Municipal: 72156336

BANCO DO BRASIL AG: 3398-7 CC:6073-9

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 081/2025 acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SAXOFONE ALTO MICHAEL WASM32 Saxofone Alto Afinação Eb (Mi bemol) Apoio de polegar ajustável Acabamento dourado com chaves niqueladas Campana removível e com ornamentação Parafusos de microrregulagem nas chaves B (Si) / A (Lá) / F (Fá) / E (Mi) / D (Ré) Barras estabilizadoras auxiliares nas chaves C (Dó) grave, B (Si) e Bb (Si bemol) grave. Acessórios: boquilha e palheta, abraçadeira de metal, cobre boquilha, kit de limpeza e case.	3	MICHAEL	WASM32	R\$ 5.829,68	R\$ 17.489,04
2	CLARINETE VSCL701N  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS : • Modelos: VSCL701N (chaves niqueladas) • Afinação em Bb (Si Bemol) • Corpo em resina ABS fosco • Sistema Boehm • 2 barriletes • 17 chaves • Encaixes do corpo com cortiça natural • Sapatilhas em pele natural • Boquilha completa com abraçadeira de metal • Acompanha: Case, chave para regulagem, grease e flanela.	3	VOGGA	VSCL701N	R\$ 1.461,63	R\$ 4.384,89
5	ACORDEON MICHAEL ACM12007N 120 BAIXOS 7 REGISTROS Acordeon 120 baixos Palheta em aço inoxidável 41 teclas 7 registros mão direita e 2 mão esquerda 3ª de voz Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei) Acabamento Refinado – Alto Brilho Fole com revestimento em linho e couro Cantoneiras externas do fole em metal Acompanha bag, alça retrátil (do case), bolso externo e alças para acordeon	1	MICHAEL	ACM12007N	R\$ 18.106,66	R\$ 18.106,66
6	ACORDEON MICHAEL ACM12007N 120 BAIXOS 7 REGISTROS Acordeon 120 baixos Palheta em aço inoxidável 41 teclas 7 registros mão direita e 2 mão esquerda 3ª de voz Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei) Acabamento Refinado – Alto Brilho Fole com revestimento em linho e couro Cantoneiras externas do fole em metal Acompanha bag, alça retrátil (do case), bolso externo e alças para acordeon	1	MICHAEL	ACM12007N	R\$ 8.536,66	R\$ 8.536,66
7	CAIXA DE SOM SXA BASSY SLB18 Caixa de som biamplificada, Classe D Alto Falante: 18" Conexões: Entrada Duo Mono, 2 saídas high pass L/R com ajuste de crossover e controle de polaridade e 2 saídas full range Potência Nominal: 400 Watts RMS Potência Máxima: 1000 Watts Pico Processador Digital: DSP com equalizador de 3 bandas e presets definidos: Normal, Live, DJ e Speech Sensibilidade (SPL): 126dB Drive: Titânio Faixa de frequência: (-3dB): 65Hz - 15Hz   (-10dB): 55Hz - 20kHz Impedância nominal: Woofer: 4Ω; Ganho de entrada: 0-36dB, 0-12dB on Aux in Painel e Led: Led frontal para indicação de energia Gabinete: Moderno em polipropileno, grade em aço, alças para transporte e manuseio e 4 rodas giratórias com trava Fonte de Energia: Bivolt Chaveada AC:100-240V-50/60Hz Peso: 37Kg	2	SXA	SLB18	R\$ 7.556,63	R\$ 15.113,26
9	BATERIA VOGGA URBAN VPD120 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Cascos em Poplar. - Ferragens Black. - Tons 10"x07" e 12"x08". - Surdo chão 14"x14". - Bumbo 20"x16". - Caixa 14"x5,5". - Pés duplos super-resistentes. - Acompanha: banco, pratos, pedal e par de baquetas.	1	VOGGA	VPD120	R\$ 13.193,69	R\$ 13.193,69

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 76.824,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, VINTE CENTAVOS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS  
 GARANTIA: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO NOGUEIRA, 141, Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista

Declaramos, sob pena de sanção cabível, que dispomos de toda a infraestrutura para atender as exigências e cumprir com os compromissos firmados em conformidade com o Edital. Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

Declaramos que nos preços apresentados nesta proposta, estão inclusos os custos de despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa administrativa, montagem dos produtos, serviços, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Contagem, 18 de dezembro de 2025.

Junio de Souza Simões  
 MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERESTA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200191727

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CONTAGEM

Local

3 MARÇO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022. Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8ADA46798F8A693A4BF344F89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AAAnexo Habilitação ICMS 202 (00166956)

SHE3555677114.00000687/20265-05 p0000

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.756-0	MGP2200191727	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED] 4	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERESTA LTDA

1. DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS, nacionalidade BRASILEIRA, PROFESSORA, Casado (a), regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 0 [REDACTED] 4, documento de identidade M5 [REDACTED] 4, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ELZA [REDACTED], número 4 [REDACTED], APT 1400, bairro / distrito BELVEDERE, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.320-630.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SERESTA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, número 1405, bairro / distrito CAMPINA VERDE, município CONTAGEM - MG, CEP 32.150-240.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 12.120,00 (DOZE MIL e CENTO e VINTE reais) dividido em 12.120 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	12.120	12.120,00
TOTAL	12.120	12.120,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200191727



MG35901354

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022. Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8ADA46798F8A693A4BF344F89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO 1 - CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERESTA LTDA (00166956)

SERESTA LTDA - 000006837/2022-05-05.pdf

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERESTA LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 3 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.756-0	MGP2200191727	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED] 4	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/114.756-0, em 08/03/2022 da empresa: SERESTA LTDA, nire: 3121292337-0, foi deferido digitalmente sob o número 31212923370, em 08/03/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED]	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED]	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Belo Horizonte. terça-feira, 08 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2022, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/114.756-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
8 [REDACTED] 0	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 08 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212923370 em 08/03/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 221147560 - 08/03/2022. Autenticação: 397D5A7B3B62C6C8ADA46798F8A693A4BF344F89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/114.756-0 e o código de segurança Ohs1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE (00166956)

SERESTA LTDA 000006837/20265105

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212923370

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERESTA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

MGN2264983978

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM

Local

16 AGOSTO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/426.221-1 e o código de segurança aBy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AAAnexo Habilitação ICMS 02 (00166956)

SHEB3555677414.000006837/20265-05 p0c098

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/426.221-1	MGN2264983978	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED] 4	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/426.221-1 e o código de segurança aBy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

SERESTA LTDA - NIRE 31212923370 - 19/08/2022 - 22/426.221-1 - 000006837/20265105

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SERESTA LTDA.**

**Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG  
C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07**

**DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS**, nacionalidade BRASILEIRA, PROFESSORA, casada no regime de Separação de Bens Convencional, nº CPF 0 [REDACTED] 4, documento de identidade M5 [REDACTED] 4, SSP-MG, com domicílio/residência à RUA ELZ [REDACTED] APT 1400, bairro BELVEDERE, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP [REDACTED]

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada "SERESTA LTDA", CNPJ Nº 45.557.614/0001-07 registrada na JUCEMG sob nº 31212923370, em 08/03/2022, resolve alterar o referido instrumento, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**I – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, o Capital Social da empresa que era de R\$12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais) fica elevado para R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, verificando-se um aumento de R\$467.880,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) que serão integralizados em moeda corrente do país, até a data de 31.12.2022.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	480.000	480.000,00
TOTAL	480.000	480.000,00

**II– DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da deliberação havida acima, resolve o sócio(a) consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A sociedade adotou o nome empresarial de SERESTA LTDA.

**Cláusula Segunda** – O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

**Cláusula Terceira** – A sede da sociedade é na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405, bairro / distrito CAMPINA VERDE, município de CONTAGEM-MG, CEP 32.150-240.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O Capital Social a partir desta data passará para R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas



# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## SERESTA LTDA.

Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG  
C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07

de R\$1,00 (um real) cada uma, verificando-se um aumento de R\$467.880,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) que serão integralizados em moeda corrente do país, até a data de 31.12.2022.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS	480.000	480.000,00
TOTAL	480.000	480.000,00

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art.3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SERESTA LTDA.**

**Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Bairro Campina Verde, Contagem, MG  
C.N.P.J./M.F. nº 45.557.614/0001-07**

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** – Fica eleito o foro de CONTAGEM-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 16 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/426.221-1	MGN2264983978	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED] 4	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/426.221-1 e o código de segurança aBy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERESTA LTDA, de NIRE 3121292337-0 e protocolado sob o número 22/426.221-1 em 19/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9545709, em 24/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED]	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
0 [REDACTED]	DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2022, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/426.221-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
8 [REDACTED] 0	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9545709 em 24/08/2022 da Empresa SERESTA LTDA, Nire 31212923370 e protocolo 224262211 - 19/08/2022. Autenticação: 3F51F24FE52E07BC51A5722CCBA2E46E0592AB0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/426.221-1 e o código de segurança aBy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ata de Reunião de 2022 (000056)

SEI 3535507444-00000032520226595

pgs 090

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SERESTA LTDA  
CNPJ: 45.557.614/0001-07

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Dezembro de 2025 às 15:17

CONTAGEM, 01 de Dezembro de 2025 às 15:17

**Código de Autenticação:** 2512-0115-1703-0937-0645

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.557.614/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/03/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SERESTA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>V VEREADOR JOAQUIM COSTA</b>	NÚMERO <b>1405</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>32.150-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@GRUPOCLASSIC.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 2102-9200</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2022</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2025** às **14:57:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SERESTA LTDA**, situada na Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde, Contagem/MG, CEP: 32.150-240 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.557.614/0001-07, representada neste ato por Junio de Souza Simões, inscrito no CPF sob o nº 0[REDACTED]9, portador da cédula de identidade nº MG-6.[REDACTED]5 SSP/MG, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).
- g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021”.
- h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.
- i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

licitacao@seresta.com.br | (31) 3211.1322/ 1373/ 1397 – (31) 98415/-3077  
Via Vereador Joaquim Costa, 1.405, Galpão “E”- LUC 14, Campina Verde, Contagem/MG – CEP:  
32.150-240

# SERESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2025  
PROCESSO N° 201 / 2025

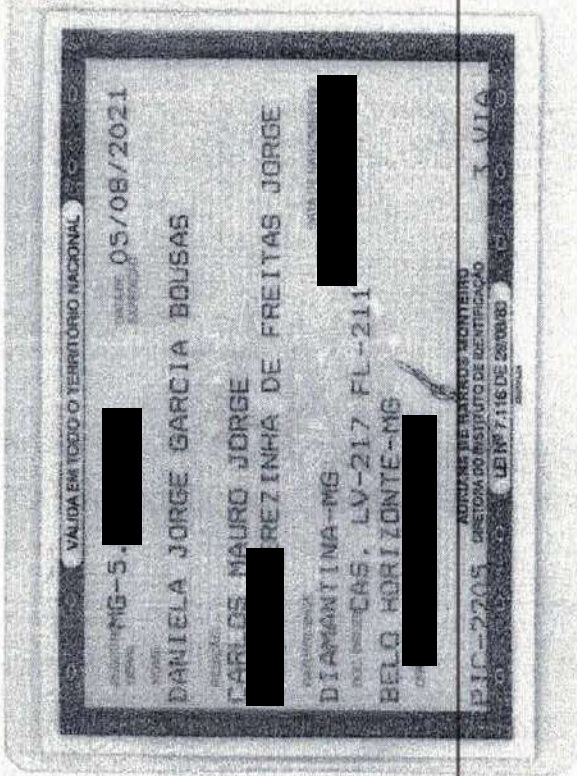
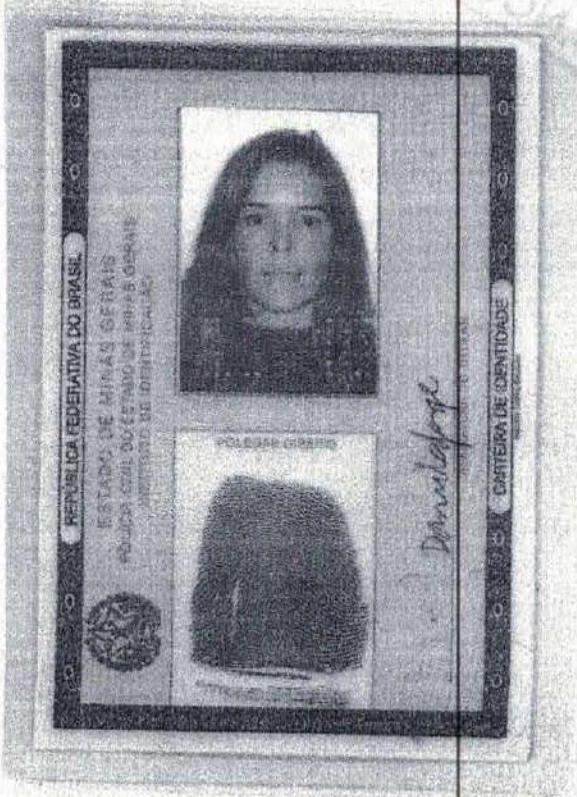
Contagem, 18 de dezembro de 2025.

---

Junio de Souza Simões  
Procurador  
MG 6. [REDACTED] 15 / CPF 0 [REDACTED] 9

# SERESTA

licitacao@seresta.com.br | (31) 3211.1322/ 1373/ 1397 – (31) 98415/-3077  
Via Vereador Joaquim Costa, 1.405, Galpão “E”- LUC 14, Campina Verde, Contagem/MG – CEP:  
32.150-240



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellonato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 18/08/2022

SELO DE CONSULTA: FYS15510  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9464 4287 4128 8149

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Diogo Gustavo Maia da Silva - Escrevente

Emol: R\$ 7,04 TFJ: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,56 ISS: R\$ 0,33  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: ABY190690



VERSO EM BRANCO





Augusto Cândido Moreira  
Escrevente  
9º Tabelionato de Notas/BH  
Tel.: (31) 3247-3509

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ  
SERESTA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**SAIBAM** quantos este instrumento virem que, **aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024)**, neste Tabelionato, situado na Rua São Paulo, nº 1.115, Centro, nesta Capital, com o seguinte endereço eletrônico: contato@cartorionotas.com.br, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **SERESTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.557.614/0001-07, NIRE nº 3121292337-0, com sede na cidade de Contagem/MG, na Via Vereador Joaquim Costa nº 1405, Bairro Campina Verde, conforme 1ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 16/08/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 24/08/2022, sob o nº 9545709 e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 04/04/2024, aqui arquivadas, neste ato representada por sua sócia administradora: **DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS**, brasileira, professora, casada, portadora da carteira de identidade nº MG- [REDACTED] expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 0 [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua [REDACTED] nº [REDACTED], apartamento nº 1.400, Bairro Belvedere; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **JUNIO DE SOUZA SIMÕES**, brasileiro, gerente comercial, casado, portador da carteira de identidade nº MG- [REDACTED] 15, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 0 [REDACTED]-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], apto 102, Bairro Sagrada Família; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; com poderes para o fim especial de promover a participação da Outorgante em licitações públicas, concordar com os seus termos, assinar documentos e contratos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; podendo ainda constituir advogados com os poderes da cláusula ad judicium; praticar, enfim, todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato. Podendo substabelecer, com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração terá validade de 05 (cinco) anos a contar da presente data.** Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, **(TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO)**, Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar e lavrar. Eu,

(WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO), Tabeliã Notarial, subscrevo e dou fé. Assinaturas constantes no Livro: a) **DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS**. Traslado que vai assinado pela Tabeliã ou por Tabelião Substituto ou por Escrevente Autorizado, conforme artigo 180, inciso V e parágrafo único do Provimento nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Emolumentos: R\$ 151,75; Recompe (Fundo de Compensação): R\$ 9,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 50,55; Total: R\$ 211,41 ISSQN: R\$ 7,59; Selo de Consulta: HRE71267; Código de Segurança: 6886.1443.7961.4298; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (1).

Em tt  da verdade

Augusto Cândido Moreira  
Escrevente  
9º Tabelionato de Notas/BH  
Tel.: (31) 3247-3509

A TABELIÃ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

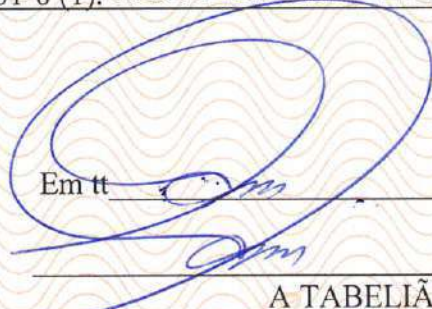
**SELO DE CONSULTA: HRE71267**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6886.1443.7961.4298**

Quantidade de atos: 2  
Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO  
ARAUJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol.:R\$ 160,86 - TFJ:R\$ 50,55 -  
Valor Final:R\$ 219,00 - ISSQN: R\$ 7,59  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



(WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO), Tabeliã Notarial, subscrevo e dou fé. Assinaturas constantes no Livro: a) DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS. Traslado que vai assinado pela Tabeliã ou por Tabelião Substituto ou por Escrevente Autorizado, conforme artigo 180, inciso V e parágrafo único do Provimento nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Emolumentos: R\$ 151,75; Recompe (Fundo de Compensação): R\$ 9,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 50,55; Total: R\$ 211,41 ISSQN: R\$ 7,59; Selo de Consulta: HRE71267; Código de Segurança: 6886.1443.7961.4298; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (1).

Em tt  da verdade

Augusto Cândido Moreira  
Escrevente  
9º Tabelionato de Notas/BH  
Tel.: (31) 3247-3509

A TABELIÃ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

**SELO DE CONSULTA: HRE71267**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6886.1443.7961.4298**

Quantidade de atos: 2  
Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO  
ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol.:R\$ 160,86 - TFJ:R\$ 50,55 -  
Valor Final:R\$ 219,00 - ISSQN: R\$ 7,59  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERESTA LTDA**  
**CNPJ: 45.557.614/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:43 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **BE0F.6AE9.626C.D5EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/12/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/03/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: SERESTA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004286897.00-01

CNPJ/CPF: 45.557.614/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA

NÚMERO: 1405

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CAMPINA VERDE

CEP: 32150240

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000940754230



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** SERESTA LTDA

**CPF/CNPJ nº:** 45.557.614/0001-07

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 275735  
Data de emissão .....: 01/12/2025  
Data de validade .....: 01/03/2026  
Controle de autenticidade : 446457625446457

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.557.614/0001-07  
**Razão Social:** SERESTA LTDA  
**Endereço:** V VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 / CAMPINA VERDE / CONTAGEM / MG / 32150-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2025 a 04/01/2026

**Certificação Número:** 2025120608595775596586

Informação obtida em 15/12/2025 11:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERESTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.557.614/0001-07

Certidão nº: 73353826/2025

Expedição: 01/12/2025, às 15:03:12

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERESTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.557.614/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004286897.00-01 **CPF/CNPJ:** 45.557.614/0001-07  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** SERESTA LTDA  
**NOME FANTASIA:**  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /**  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 08/03/2022 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 08/03/2022

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 32150240 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** CONTAGEM  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** CAMPINA VERDE  
**LOGRADOURO:** V VEREADOR JOAQUIM COSTA  
**NUMERO:** 1405  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:**

### EMITIDO EM

01/12/2025 10:09:29



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

CNPJ/CPF: 45.557.614/0001-07	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72156336	DATA DA INSCRIÇÃO: 08/03/2022	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL: SERESTA LTDA
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE: EPP
---	---------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 04756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
---

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 1405	COMPLEMENTO:
---	-----------------	--------------

CEP: 32.150-240	BAIRRO: CAMPINA VERDE
--------------------	--------------------------

E-MAIL: contabilidade@grupoclassic.com.br	TELEFONE: 03121029200
--	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 109990100005	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 05/05/2025
--	------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL: Não se Aplica
--

ÁREA TFLF (m²): 10,00	ÁREA TFS (m²): 0,00	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Regime único do simples Nacional
--------------------------	------------------------	------------------------------------	-----------------	--

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



## ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 PROCESSO Nº 201/2025 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA. A empresa WELLINGTON DOS SANTOS, estabelecida na (R TAPIRAI, 386 - CASA 10 -VILA ISOLINA MAZZEI - SAO PAULO - CEP 02.083-070, telefone: (11) 98687-1143, e endereço eletrônico: WELLINTROPET35@HOTMAIL.COM), inscrita no CNPJ sob nº 41.094.464/0001-91., neste ato representada por WELLINGTON DOS SANTOS, sócio administrador, RG. Nº28083074, CPF: 17837795865, R TAPIRAI, 386 - CASA 10 -VILA ISOLINA MAZZEI - SAO PAULO - CEP 02.083-070, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2025, conforme abaixo discriminado:

### PROPOSTA

Item	Produto	Especificações	Marca	Qtd.	VALOR UNI (R\$)	VALOR Total (R\$)
1	Saxofone Alto SA 500LN	Saxofone Alto SA 500LN – Afinação Eb, acabamento laqueado dourado, chaves niqueladas, corpo em metal de alta qualidade, timbre equilibrado e potente.	Semelhante: VOGGA	3	R\$ 4.704,18	R\$ 14.112,54
2	Clarinete Bb	Clarinete Bb – acabamento fosco, 17 chaves niqueladas, corpo em bakelite, sistema Boehm, estojo luxo, molas em aço inox, apoio de polegar regulável.	VOGGA	3	R\$ 1.440,78	R\$ 4.322,34
3	Estante de partitura em aço	Estante de partitura em aço, desmontável, com regulagem de altura.	Saty	15	R\$ 140,42	R\$ 2.106,23
4	Bocal para trompete	Bocal para trompete – modelos 5C, 3C ou 1.5C, diâmetro da taça entre 16,0 mm e 17,0 mm.	MB	1	R\$ 139,86	R\$ 139,86
5	Acordion profissional	Acordion profissional – 4 a 5 vozes, oitavado, desmanche lateral, 11 registros no teclado e 7 nos baixos, acabamento polido, tamanho grande.	Não encontrado	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Acordion 120 baixos	Acordion 120 baixos – 46 cm, 4/5 vozes, oitavado, 13 registros no teclado, 6 nos baixos, desmanche lateral, acompanha alças, protetor de fole e bag.	Não encontrado	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Caixa sub grave ativa 18"	Caixa sub grave ativa 18", 800W RMS, 2000W pico.	Ksr Pro	2	R\$ 7.754,67	R\$ 15.509,35
13	Pedestal girafa	Pedestal girafa – ponta em nylon, pé retrátil, altura ajustável de 93 a 157 cm, sistema de soltura rápida.	Saty	10	R\$ 162,62	R\$ 1.626,15
14	Bateria acústica completa	Bateria acústica completa – bumbo 20x16, caixa 14x5,5, toms 10x7 e 12x8, surdo 14x14, aros reforçados.	Nagano	1	R\$ 11.221,88	R\$ 11.221,88
<b>Total</b>						<b>R\$ 49.038,34</b>



O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco do Brasil

Agência: 1550-4

Conta Corrente: nº 25839-3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

---

Representante Legal  
Wellington dos Santos  
RG N°: 2[REDACTED]4  
Sócio Administrador



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

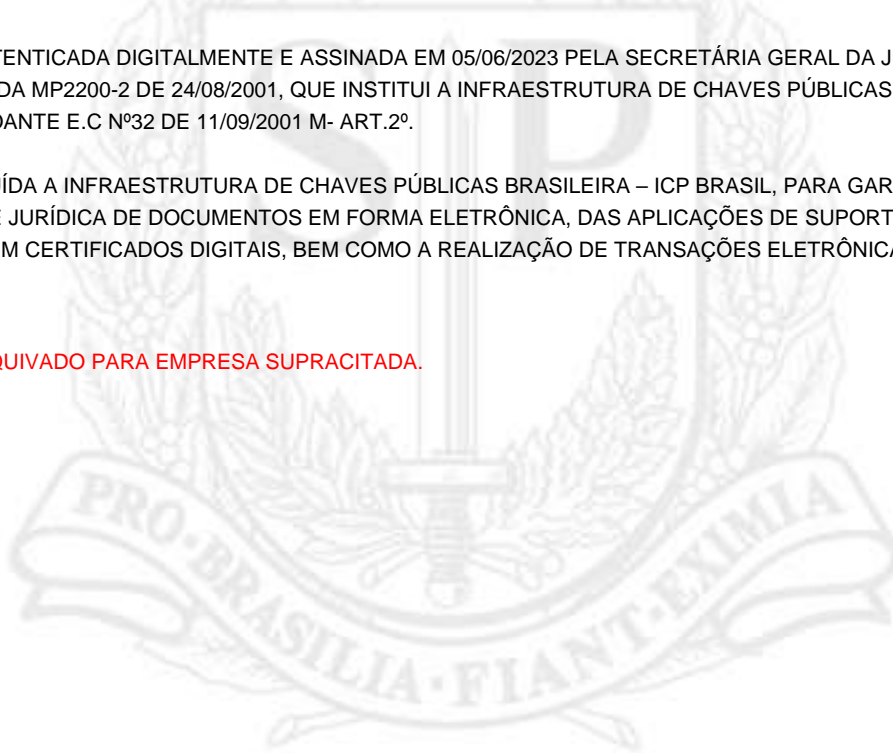
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL WELLINGTON DOS SANTOS		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35853489563	CNPJ 41.094.464/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.094.501/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:15:33	CÓDIGO DE CONTROLE 208038271
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2330424960 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração de Atividades/Objeto</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>WELLINGTON DOS SANTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA [REDACTED] AI</b>		NÚMERO <b>386</b>
COMPLEMENTO <b>CASA 10</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ISOLINA MAZZEI</b>	CEP <b>02083070</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>processo@confiancecontabil.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>1ª Exigência</b>	CNPJ - SEDE <b>41094464000191</b>	NIRE - SEDE <b>35853489563</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>WELLINGTON DOS SANTOS - Empresário</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 84,62</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**CONTRATO SOCIAL**  
**WELLINGTON DOS SANTOS**  
**CNPJ: 41.094.464/0001-91**

Pelo presente instrumento particular contratual e na melhor forma de direito, o senhor: **WELLINGTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/08/1977, empresário, inscrito no CPF 17 [REDACTED] 5 SSP/SP, e portador da cédula de RG 28 [REDACTED] X SSP/SP, residente à Rua Odorico [REDACTED] n° [REDACTED] Ap 14 A, Mooca, São Paulo/ SP, CEP 0 [REDACTED]

Empresário individual sob a firma WELLINGTON DOS SANTOS, com sede na Rua [REDACTED] Casa 10, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP 02083-070, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **35853489563** e CNPJ **41.094.464/0001-91**.

Resolve consolidar seu presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira:** A empresa girá sob o nome empresarial **WELLINGTON DOS SANTOS**.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sua sede na Rua Tapirai, n° 386, Casa 10, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP 02083-070.

**Parágrafo Único:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira:** A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Produção Musical; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Ensino de Música.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 04/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizado neste ato.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Sexta:** Fica na função de administrador da empresa o senhor WELLINGTON DOS SANTOS, com poderes e atribuições de gerir seus negócios, e à quem fica a responsabilidade de

representar a empresa legalmente, podendo praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL E RETIRADA MENSAL PRÓ-LABORE**

**Cláusula Sétima:** Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava:** O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de conforme a legislação em vigor.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

**Cláusula Nona:** O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE**

**Cláusula Décima:** No caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada do titular, caberá aos seu(s) herdeiro(s) continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **DO FORO**

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o Foro de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de contrato social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em três vias de igual teor e em forma com uma via destinada para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo- SP, 30 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON DOS SANTOS

RG: 28 [REDACTED] SSP/SP

CPF: 1 [REDACTED] 5 SSP/SP

### DECLARAÇÃO

Eu, WELLINGTON DOS SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 03103883313, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 1 [REDACTED] 5, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WELLINGTON DOS SANTOS, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA TAPIRAI, 386 CASA 10 - Bairro: VILA ISOLINA MAZZEI, São Paulo - SP CEP 02083070, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

---

WELLINGTON DOS SANTOS (Empresário)

03103883313

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 30/05/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **Atos Contitativos e alterações.pdf**

WELLINGTON DOS SANTOS	[REDACTED]	31/05/23 08:57	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-----------------------	------------	----------------	---------------------------------

### **Outros (Docs. privados).pdf**

WELLINGTON DOS SANTOS	[REDACTED]	31/05/23 08:57	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-----------------------	------------	----------------	---------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N° SPP2330424960*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330424960** de Alteração de Atividades/Objeto, Inclusão/Alteração de empresário, Consolidação da Matriz e Alteração de Nome Empresarial da empresa **WELLINGTON DOS SANTOS**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/06/2023.

Bianca Fernandez, CPF: [REDACTED]

*Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330424960.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **WELLINGTON DOS SANTOS de NIRE 35853489563**, protocolizado sob o número **SPP2330424960** em **02/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1094501232**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: [REDACTED]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5711161**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MBRASS MUSIC**, CNPJ: 41.094.464/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

**0091262425**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.094.464/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25101257796-09  
Data e hora da emissão 28/10/2025 20:41:54  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.094.464/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121143172-87  
Data e hora da emissão 19/12/2025 10:15:18  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.094.464

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76743378 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 19/12/2025 10:15:58 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.094.464

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 74303227 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 28/10/2025 20:45:16 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WELLINGTON DOS SANTOS**  
**CNPJ: 41.094.464/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:04 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **38E8.60E9.9D05.8F8C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 2040141 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 41.094.464/

**Contribuinte:** WELLINGTON DOS SANTOS [REDACTED]

**Liberação:** 03/11/2025

**Validade:** 02/05/2026

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.873.489-1- Início atv :04/03/2021 (R TAPIRAI, 00386 - CEP: 02083-070 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:17:46 horas do dia 19/12/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 1BBE2514

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.094.464/0001-91

Certidão nº: 47901066/2025

Expedição: 18/08/2025, às 19:52:23

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.094.464/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.094.464/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WELLINGTON DOS SANTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MBRASS MUSIC</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R TAPIRAI</b>	NÚMERO <b>386</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 10</b>
CEP <b>02.083-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ISOLINA MAZZEI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WELLINTROPET35@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(11) 8687-1143</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **19:47:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.094.464/0001-91  
**Razão Social:** WELLINGTON DOS SANTOS 17837795865  
**Endereço:** R TAPIRAI 386 CASA 10 / VILA ISOLINA MAZZEI / SAO PAULO / SP / 02083-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/10/2025 a 05/11/2025

**Certificação Número:** 2025100720435912297432

Informação obtida em 28/10/2025 20:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.094.464/0001-91  
**Razão Social:** WELLINGTON DOS SANTOS  
**Endereço:** R TAPIRAI 386 CASA 10 / VILA ISOLINA MAZZEI / SAO PAULO / SP / 02083-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2025 a 04/01/2026

**Certificação Número:** 2025120610155912297433

Informação obtida em 19/12/2025 10:21:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.094.464/0001-91  
**Razão Social:** WELLINGTON DOS SANTOS 17837795865  
**Endereço:** R TAPIRAI 386 CASA 10 / VILA ISOLINA MAZZEI / SAO PAULO / SP / 02083-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2025 a 27/11/2025

**Certificação Número:** 2025102905125912297402

Informação obtida em 05/11/2025 10:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: bbad9f57-1514-42dd-8cd7-ef059fd346a7

Estabelecimento	
<p><b>IE:</b> 130.919.699.118  <b>CNPJ:</b> 41.094.464/0001-91  <b>Nome Empresarial:</b> WELLINGTON DOS SANTOS  <b>Nome Fantasia:</b> MBRASS MUSIC  <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p><b>Logradouro:</b> RUA TAPIRAI  <b>Nº:</b> 386  <b>CEP:</b> 02.083-070  <b>Município:</b> SAO PAULO</p> <p><b>Complemento:</b> CASA 10  <b>Bairro:</b> VILA ISOLINA MAZZEI  <b>UF:</b> SP</p>	
Informações Complementares	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 01/04/2021  <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA</p> <p><b>Atividades Econômicas:</b> Produção musical  Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  Ensino de música</p>	
Informações NF-e	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 29/06/2021  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2018</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES (FASE DE HABILITAÇÃO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025**  
**PROCESSO Nº 201/2025**

Eu WELLINGTON DOS SANTOS, representante legal da empresa WELLINGTON DOS SANTOS, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

- a. que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- b. que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c. que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d. que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e. que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- f. que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).
- g. A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021".
- h. A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.  
Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.
- i.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

Assinatura assinada digitalmente  
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELLINGTON DOS SANTOS  
Data: 18/12/2025 16:59:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante Legal  
Wellington dos Santos  
RG N°: [REDACTED]



## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES (FASE DE HABILITAÇÃO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025**  
**PROCESSO Nº 201/2025**

Eu WELLINGTON DOS SANTOS, representante legal da empresa WELLINGTON DOS SANTOS, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

- a. que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- b. que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c. que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d. que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e. que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- f. que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).
- g. A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021".
- h. A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.  
Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.
- i.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

Assinatura assinada digitalmente  
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELLINGTON DOS SANTOS  
Data: 18/12/2025 16:59:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante Legal  
Wellington dos Santos  
RG N°: [REDACTED]

# AMS

Joinville, 19 de dezembro de 2025.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201/2025

EDITAL N° 158/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

## PROPOSTA DE PREÇO

A empresa AMS Comércio Importação e Exportação Ltda., estabelecida na Rua Toribio Soares Pereira n° 678 – Sala 02 – Bairro Iriirú – Cidade de Joinville / Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 52.171.660/0001-39, neste ato representada por Aldo Machado de Souza Neto, cargo proprietário, RG 1. [REDACTED] 3 – SSP/SC, e CPF 5 [REDACTED] 3, rua [REDACTED] – Bairro Iriirú – Cidade de Joinville / Santa Catarina, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 081/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. (EM R\$)	VALOR TOTAL (EM R\$)
01	SAXOFONE ALTO: Modelo: SA 500LN Afinação: Mib (Eb) Acabamento: Laqueado dourado Chaves: Niqueladas Construção: Corpo em metal de alta qualidade Timbre: Equilibrado e potente	UNID.	3	STANFORD SAS500	5.829,68	17.489,04
02	CLARINETES Acabamento: Fosco; Afinação: Bb (SiBemol) Chaves: 17 chaves niqueladas; Estojo: Luxo (SoftCase) Material: Corpo em Bakelite Molas: Aço inoxidável Recursos: Apoio de Polegar Regulável Sapatilhas: Importada Sistema: Boehm Informação adicional: • Molas: Aço inoxidável • Corpo: Bakelite	UNID.	3	STANFORD DCL400	1.461,63	4.384,89
04	BOCAL TROMPETE: Diâmetro da taça de 16,0 mm. Modelo 5c: Diâmetro da taça de 16,3 mm. Modelo 3c: Diâmetro da	UNID.	1	STANFORD STR 1C	141,90	141,90

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iriirú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com

# AMS

taça de 16,8 mm. Modelo 1.5c: Diâmetro da taça de 17,0 mm.					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (EM R\$):</b>				-	<b>22.015,83</b>

**Valor Total da Proposta: R\$ 22.015,83 (Vinte e dois mil, e quinze reais e oitenta e três centavos).**

- **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, conforme item 5.7.1 do edital.
- **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias, conforme o item 4.1 do TR do edital.
- **Local de entrega dos produtos:** Conforme o item 4.2 do TR do edital.
- **Prazo de Garantia dos produtos:** Conforme o edital.
- **Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme o TR do edital.
- **Frete:** CIF (Por nossa conta e risco).

<b><u>DADOS DA EMPRESA</u></b>	<b><u>DADOS BANCÁRIOS</u></b>	<b><u>DADOS DO REPRESENTANTE/ PREPOSTO</u></b>
<b>Razão social:</b> AMS Comércio, Importação e Exportação Ltda <b>Endereço:</b> Rua Toribio Soares Pereira, 678 – Sala 2 – Iriirú – Joinville/SC <b>CEP:</b> 89.227-200 <b>CNPJ:</b> 52.171.660/0001-39 <b>I.E.:</b> 262525682 <b>Fone / Fax:</b> (47) 3278-1661 <b>E-mail:</b> ams.edital@gmail.com	<b>Banco:</b> Bradesco <b>Agencia:</b> 3056 <b>Conta corrente:</b> 814-1 <b>Chave PIX:</b> 52.171.660/0001-39	<b>Nome:</b> Aldo Machado de Souza Neto <b>Nº. Identidade/órgão exp.:</b> 1.775.083 – SSP/SC <b>CPF Nº.</b> 584.824.079-53 <b>Cargo:</b> Proprietário

Declaramos, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que em caso de alguma omissão de nossa proposta de preços, que concordamos com todas as exigências editalícias.

# AMS

---

Aldo Machado de Souza Neto

CPF n° 5 [REDACTED] 53

RG n° 1 [REDACTED] 3

Proprietário

**AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com

# CONTRATO SOCIAL

## AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgnx0717K1zDvY5S590&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58482407953-ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Pelo presente instrumento particular, **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **05/12/1965**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº **5** [REDACTED] **53**, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº [REDACTED] **96**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ELEUTERIO** [REDACTED], [REDACTED], **IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP** [REDACTED], **BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678, SALA:02, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89.227-200.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ALDO MACHADO DE SOUZA NETO	800.000	R\$	800.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>R\$</b>	<b>800.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social integralizado neste ato é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 799.000,00 (Setecentos E Noventa e Nove Mil Reais) à integralizar até 30/11/2023, sendo que:

1 - **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO** integraliza R\$ 1.000,00 (um mil reais) neste ato e integralizará R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais) até 30/11/2023, em moeda

81300001742567

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ANEXO 03 - Livro 02 - P. 02 (0168656)

SEE 3535507.414.0000687/2023407 pg. 1433



# CONTRATO SOCIAL

## AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALDO MACHADO DE SOUZA NETO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

*Parágrafo Único:* Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade, ficando assegurado que as quotas do falecido e a administração da sociedade ficarão em poder da senhora RUTI DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/12/1965, Carteira de Identidade nº 3.564.482 expedida por SSP-SC, CPF nº 791.902.279-72, residente e domiciliada na Rua Eleutério Francisco Ferreira, nº138, Iriuri, Joinville, SC, CEP: 89227-493, Brasil. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

81300001742567

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AAmex@RSB (14) 302 (0166656)

SEB355567.414.0000667/202347 pg. 1/54

# CONTRATO SOCIAL

## AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

JOINVILLE/SC, 30 de agosto de 2023.

---

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
CPF: 5 [REDACTED] 53

81300001742567

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AAmex0R355567414.00000687/20226545 pg.1485

SEB355567414.00000687/20226545 pg.1485



238088936

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	238088936 - 13/09/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42207987089  
CNPJ 52.171.660/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023  
SOB N: 42207987089

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 13/09/2023 às 17:33:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Certidão n°: 67649962/2025  
Expedição: 07/11/2025, às 11:58:08  
Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.171.660/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Certidão n°: 67649962/2025  
Expedição: 07/11/2025, às 11:58:08  
Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.171.660/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# AMS

Joinville, 19 de dezembro de 2025.

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201/2025**

**EDITAL N° 158/2025**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

## DECLARAÇÕES

Eu Aldo Machado de Souza Neto, representante legal da empresa AMS Comércio Importação E Exportação Ltda, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar n° 123/06, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n° 14.133/2021.
- b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2° do art. 4° da Lei n° 14.133/2021).
- g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 14.133/2021”.
- h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei n° 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

**AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com

# AMS

---

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

---

Aldo Machado de Souza Neto

CPF nº 5 [REDACTED] 53

RG nº 1 [REDACTED] 83

Proprietário

**AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: [ams.edital@gmail.com](mailto:ams.edital@gmail.com)

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42207987089	<b>CNPJ</b> 52.171.660/0001-39	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador		VALMOR SUMARIVA	124026089821788044 8617761636	04/03/2025 a 04/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52171660000139	AMS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:52171660000139	552335011443264386 809078	25/09/2024 a 25/09/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6  
.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 07/08/2025 às 16:45:22

63.F9.DD.6B.81.1E.F2.54  
73.AF.AB.F5.43.57.1E.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	52.171.660/0001-39
Número de Ordem do Livro:	2		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	42207987089
CNPJ	52.171.660/0001-39
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2074

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2074
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39 Nire: 42207987089 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-

Consulta Realizada em: 07/08/2025 13:47:50

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 805.066,54	R\$ 783.274,34
CIRCULANTE		R\$ 804.764,54	R\$ 781.336,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 804.764,54	R\$ 94.319,16
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 622,90	R\$ 8.713,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 3.700,00	R\$ 636,01
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA		R\$ 800.441,64	R\$ 84.969,61
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 180.384,10
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 180.384,10
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 506.633,20
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 99.404,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 407.228,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 302,00	R\$ 1.937,88
INVESTIMENTOS		R\$ 302,00	R\$ 1.937,88
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 302,00	R\$ 1.937,88
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO		R\$ 302,00	R\$ 1.937,88
PASSIVO		R\$ 805.066,54	R\$ 783.274,34
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.502,83
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.489,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 6.375,33
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.114,26
OBRIGAÇÕES FICAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.013,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.013,24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 804.066,54	R\$ 774.771,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.066,54	R\$ (25.228,49)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.066,54	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (25.228,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 52.171.660/0001-39  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 0,00	R\$ 189.514,10
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 189.514,10
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (7.580,57)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA		R\$ 0,00	R\$ (7.580,57)
(-) (-) simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (7.580,57)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (299.095,06)
(-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ (299.095,06)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (299.095,06)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.375,10)	R\$ (42.977,47)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.375,10)	R\$ (42.977,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (18.161,58)
(-) OCUPACAO		R\$ (6.000,00)	R\$ (4.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (375,10)	R\$ (8.299,87)
(-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (12.516,02)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 10.441,64	R\$ 198.843,97
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.441,64	R\$ 198.843,97
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.441,64	R\$ 198.843,97
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 4.066,54	R\$ 38.704,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	781.336,46	804.764,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.319,16	804.764,54
BENS NUMERÁRIOS	8.713,54	622,90
Caixa	8.713,54	622,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	636,01	3.700,00
Banco sicredi s/a	636,01	3.700,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA	84.969,61	800.441,64
Banco sicredi s/a	84.969,61	800.441,64
CLIENTES	180.384,10	0,00
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL	180.384,10	0,00
ESTOQUES	506.633,20	0,00
ESTOQUES DIVERSOS	99.404,47	0,00
Mercadorias para revenda matriz	99.404,47	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	407.228,73	0,00
Adiantamento a fornecedores - nacionais	407.228,73	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.937,88	302,00
INVESTIMENTOS	1.937,88	302,00
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES	1.937,88	302,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO	1.937,88	302,00
Cotas de Capital	1.937,88	302,00
TOTAL DO ATIVO	783.274,34	805.066,54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Arquivo: 20256152969 (20250815) SEB 5355691400060362/2025-06 pág 586



BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ALDO MACHADO  
DE SOUZA  
NETO:58482407953

Assinado de forma digital  
por ALDO MACHADO DE  
SOUZA NETO: [REDACTED]  
Dados: 2025.08.07 11:07:29  
-03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: [REDACTED]

VALMOR  
SUMARIVA

Assinado de forma digital  
por VALMOR SUMARIVA  
Dados: 2025.08.07  
16:53:31 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF: 6 [REDACTED]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.502,83</b>	<b>0,00</b>
<b>SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>7.489,59</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>6.375,33</b>	<b>0,00</b>
Salários e ordenados a pagar	5.118,65	0,00
Pró labore a pagar	1.256,68	0,00
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>1.114,26</b>	<b>0,00</b>
Irrs a recolher	623,34	0,00
Fgts a recolher	490,92	0,00
<b>OBRIGAÇÕES FICAIS</b>	<b>1.013,24</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.013,24</b>	<b>0,00</b>
Irrf a recolher	18,00	0,00
Simplex a recolher	995,24	0,00
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	1.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>774.771,51</b>	<b>804.066,54</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
Capital social	800.000,00	800.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(25.228,49)</b>	<b>-4.066,54</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>42.771,51</b>	<b>-4.066,54</b>
Lucros acumulados	42.771,51	-4.066,54
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>(68.000,00)</b>	<b>0,00</b>
(-) Distribuição de Lucro de Período Não Encerrado	(68.000,00)	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>783.274,34</b>	<b>805.066,54</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ALDO MACHADO  
DE SOUZA

NETO:5848240795

3

Assinado de forma digital por ALDO  
MACHADO DE SOUZA  
NETO: [REDACTED]

Dados: 2025.08.07 11:07:42 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: [REDACTED] 3

VALMOR  
SUMARIVA

Assinado de forma  
digital por VALMOR  
SUMARIVA

Dados: 2025.08.07  
16:53:53 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: [REDACTED]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	189.514,10	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	189.514,10	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.580,57)	0,00
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA	(7.580,57)	0,00
(-) simples Nacional	(7.580,57)	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	181.933,53	0,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(299.095,06)	0,00
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA	(299.095,06)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(299.095,06)	0,00
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	(117.161,53)	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(42.977,47)	(6.375,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(42.977,47)	(6.375,10)
DESPESAS COM PESSOAL	(18.161,58)	0,00
OCUPACAO	(4.000,00)	(6.000,00)
DESPESAS GERAIS	(8.299,87)	(375,10)
CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS	(12.516,02)	0,00
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(160.139,00)	(6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	198.843,97	10.441,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	198.843,97	10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	198.843,97	10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL	0,00	4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	38.704,97	4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	38.704,97	4.066,54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo SBFH/2025/08/20256152969 (02/08/2025) SESP/2025/08/20256152969 (02/08/2025) p. 06/670

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de  
01/01/2024 a 31/12/2024

Período de  
01/01/2023 a 31/12/2023

ALDO MACHADO  
DE SOUZA  
NETO:58482407953

Assinado de forma  
digital por ALDO  
MACHADO DE SOUZA  
NETO: [REDACTED] 53  
Dados: 2025.08.08  
07:57:57 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: 5 [REDACTED] 3

VALMOR  
SUMARIVA

Assinado de forma  
digital por VALMOR  
SUMARIVA  
Dados: 2025.08.07  
16:56:42 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC-021215/Q-3 - Técnico  
CPF: 6 [REDACTED] 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

**AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

**NOTAS EXPLICATIVAS**

## ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Contexto Operacional

#### **NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada sob CNPJ nº 52.171.660/0001-39 e NIRE nº 42207987089, com sede localizada na rua TORIBIO SOARES PEREIRA, nº 678, bairro IRIRIU na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Seu objeto social é preponderante a atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Empresa é tributada pelo simples nacional conforme Lei Complementar 123 de 2006

As operações comerciais da empresa sofrem variação durante o exercício em função das vendas serem realizadas em grande parte à órgãos públicos.

### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

#### **NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para descontinuação de suas atividades.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, ela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

### 3. Práticas Contábeis

#### **NOTA 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: 20256152969 (20250815) SESB53556371.4-000060362/2025-06 p. 2653

**AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 52.171.660/0001-39**  
**Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200**  
**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

### NOTAS EXPLICATIVAS

como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

#### 3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2- Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Carta Frete		
Cheques a Receber		
Clientes Diversos	180.384,10	0,00
Clientes Cartão de Crédito		
(-) Cheques Troco		
<b>Total Clientes a Receber</b>	<b>180.384,10</b>	<b>0,00</b>

#### 3.3 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, incluindo impostos, e outros custos incorridos em trazê-lo às suas localizações e condições existentes.

O valor líquido de realização é o preço de venda do curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os estoques são reduzidos pela provisão para perdas e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

15/08/2025

**AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### NOTAS EXPLICATIVAS

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Mercadoria para Revenda	99.404,47	0,00
<b>Total dos Estoques</b>	<b>99.404,47</b>	<b>0,00</b>

#### 3.4 Investimentos

Os investimentos são compostos por valores aplicados em outras sociedades, podendo ser instituições financeiras ou outras empresas em questão, todos os valores registrados são feitos mediante comprovação por documento.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Titulos e Valores	1.937,88	302,00
<b>Total de Investimentos</b>	<b>1.937,88</b>	<b>302,00</b>

#### 3.5- Contas a pagar a Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

#### 3.6- Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- O valor da receita pode ser medido com segurança;
- O reconhecimento das contas a receber é provável;
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

#### a) Receita Líquida



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089 p. 1675

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## NOTAS EXPLICATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>189.514,10</b>	<b>0,00</b>
<i>Venda de Mercadoria</i>	<i>189.514,10</i>	<i>0,00</i>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>7.580,57</b>	<b>0,00</b>
<i>Devolução de Venda de Mercadorias</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Impostos s/venda</i>	<i>7.580,57</i>	<i>0,00</i>
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>181.933,53</b>	<b>0,00</b>

## b) Resultado Financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>198.843,97</b>	<b>0,00</b>
Descontos Obtidos		
Outras Receitas	132.722,46	
Receitas de Aplic. Financeiras	66.121,51	10.441,64
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		<b>0,00</b>
Despesas Bancárias		
Juros Pagos ou Incorridos		
IRRF s/ Aplicação Financeira		
Multas Pagas ou Incorridas		
Descontos Concedidos		
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>198.843,97</b>	<b>10.441,64</b>

## 4. Capital Social

## NOTA 04- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

	Nº de Cotas	VR da Cota	31/12/2023
Capital Social Subscrito	800.000,00	1,00	800.000,00
(-) Capital Social a Integralizar			
<b>(=) Capital Social Integralizado</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1,00</b>	<b>800.000,00</b>

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio conforme segue ;

a) O sócio Aldo Machado de Souza Neto integralizou R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em moeda corrente, divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, representando 100% do capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: 20256152969 (20250815) SEI: 5556707400000362/2025-06 p. 5686

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO:58482407953  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO:58482407953  
Dados: 2025.08.08 07:56:41 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: [REDACTED]-53

VALMOR SUMARIVA  
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA  
Dados: 2025.08.07 17:11:06 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: [REDACTED]-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



256152969

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	256152969 - 08/08/2025
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

### MATRIZ

NIRE 42207987089  
CNPJ 52.171.660/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2025  
SOB N: 20256152969

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 14/08/2025 às 16:54:25

Cpf: 68381433991 - VALMOR SUMARIVA - Assinado em 14/08/2025 às 16:43:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-itu7CtVvCfQ&chave2=Ug8cwwspH\_-cKj15CvAIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68381433991-VALMOR SUMARIVA | 58482407953-ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
42207987089	52.171.660/0001-39	
NOME EMPRESARIAL		
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	13/09/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	52171660000139	AMS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:52171660000139	502424962915313444 892229	05/10/2023 a 04/10/2024	-
	68381433991	VALMOR SUMARIVA:68381433991	315883691123937494 94276923815	14/05/2024 a 14/05/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0  
 .76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 13/09/2024 às 16:26:33  
 F2.91.88.B9.90.DB.83.BA  
 E1.22.40.A5.63.AE.3C.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024  
 Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089  
 Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	42207987089
CNPJ	52.171.660/0001-39
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1160

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1160
Data de inicio	13/09/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: SSBH1141026026(126152) SESB35559174100060362222546 p0731

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39 Nire: 42207987089 Scp:  
Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-

Consulta Realizada em: 25/09/2024 08:32:30

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.2.0

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo SPED - Livro Diário - 2024 (1261520) SEI 3555974-100000762/2024-06 pág 1742

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 805.066,54
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 804.764,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 804.764,54
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 622,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 800.441,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 302,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 805.066,54
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 804.066,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: BSBH110202601061520 SESB3555917400060362222546 p082753

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
(-) OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (6.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (375,10)
(-) (=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: BSBH1114202402661068520) SESB355591741000603622022546 pág 764

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

A T I V O

CIRCULANTE	804.764,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	804.764,54
BENS NUMERÁRIOS	622,90
Caixa	622,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	3.700,00
Banco sicredi s/a	3.700,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA	800.441,64
Banco sicredi s/a	800.441,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	302,00
INVESTIMENTOS	302,00
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES	302,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO	302,00
Cotas de Capital	302,00
TOTAL DO ATIVO	805.066,54

ALDO MACHADO DE SOUZA  
NETO:58482407953  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Dados: 2024.09.20 13:05:24 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: 5[REDACTED]53

VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Dados: 2024.09.20 14:15:33 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Tecnico  
CPF: [REDACTED]91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.000,00
CONTAS A PAGAR	1.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	804.066,54
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00
Capital social	800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.066,54
Lucros acumulados	4.066,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	805.066,54

ALDO MACHADO DE SOUZA  
NETO:58482407953  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO: [REDACTED]  
Dados: 2024.09.20 13:05:45 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: [REDACTED]53

VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.09.20 14:16:22 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF: [REDACTED]91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
 Período: 13/09/2023 a 31/12/2023

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.375,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.375,10)
OCUPACAO	(6.000,00)
DESPESAS GERAIS	(375,10)
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	10.441,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	4.066,54

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO:58482407953  
 Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO:58482407953  
 Dados: 2024.09.20 13:04:00 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
 Sócio  
 CPF: [REDACTED]-53

VALMOR SUMARIVA:68381433991  
 Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA:68381433991  
 Dados: 2024.09.20 14:17:37 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
 CRC: 1-SC-021215/O-3 - Tecnico  
 CPF: [REDACTED]91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivo: 20241988110\_20240926\_02661261520 SE3B5355370741000060362222546.jpg p.66 737

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 13/09/2023 a 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Contexto Operacional

#### NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada sob CNPJ nº 52.171.660/0001-39 e NIRE nº 42207987089, com sede localizada na rua TORIBIO SOARES PEREIRA, nº 678, bairro IRIRIU na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Seu objeto social é preponderante a atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Empresa é tributada pelo simples nacional conforme Lei Complementar 123 de 2006

### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

#### NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para descontinuação de suas atividades.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, ela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente

### 3. Práticas Contábeis

#### NOTA 03- RESUMO DA S PRINCIPAIS PRA TICAS CONTABEIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

### NOTAS EXPLICATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

#### 3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2 Estoques

A empresa não possui valor de estoque no ano de 2023 pois não teve movimentação de aquisições no período.

#### b) Resultado Financeiro

	31/12/2023	
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>10.441,64</b>	
Descontos Obtidos		
Outras Receitas		
Receitas de Aplic. Financeiras	10.441,64	
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
Despesas Bancárias		
Juros Pagos ou Incorridos		
IRRF s/ Aplicação Financeira		
Multas Pagas ou Incorridas		
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>10.441,64</b>	

#### 4. Capital Social

#### NOTA 04- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 52.171.660/0001-39**  
**Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200**  
**Período: 13/09/2023 a 31/12/2023**

## NOTAS EXPLICATIVAS

	Nº de Cotas	VR da Cota	31/12/2023
Capital Social Subscrito	800.000,00	1,00	800.000,00
(-) Capital Social a Integralizar			
<b>(=) Capital Social Integralizado</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1,00</b>	<b>800.000,00</b>

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio conforme segue:

a) O sócio Aldo Machado de Souza Neto integralizou R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em moeda corrente, divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal e R\$ 1,00 (um) real cada uma, representando 100% do capital.

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO:58482407953

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: [REDACTED]-53

VALMOR SUMARIVA:68381433991

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: [REDACTED]91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

**AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Rua Toribio Soares Pereira, 678 Sala 02

JOINVILLE/SC 89227-200

CNPJ: 52.171.660/0001-39

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM:**

**31/12/2023**

**SALDO INICIAL**

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

-

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESERVAS DE LUCROS

**SALDO FINAL**

**4.066,54**

ALDO MACHADO DE SOUZA  
NETO:58482407953  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Dados: 2024.09.20 13:04:36 -03'00'

**ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**

Sócio Administrador

CPF: 5- -53

Joinville, 31 Dezembro de 2023  
VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA  
Dados: 2024.09.20 14:18:39 -03'00'

**VALMOR SUMARIVA**

Contador - CRC: 1-SC-021215/O-3

CPF: -91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

# AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Joinville, 25 de Setembro de 2024.

## INDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2023

A empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.171.660/0001-39, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira nº 678, SL 02, Iriirú, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, através de seu representante legal infra-assinado e seu contador Valmor Sumariva, CRC 1-SC-021215/O-3 – Técnico, vem por meio desta apresentar seus índices contábeis, a fim de comprovar sua boa situação financeira;

### PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ 804.066,54

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG = R\$ 804.764,54 + 0,00 = 804,76  
R\$ 0,00 + 1.000,00

ISG = ATIVO TOTAL  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG = R\$ 805.066,54 + 0,00 = 805,07  
R\$ 0,00 + 1.000,00

ILC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = R\$ 804.764,54 = 804,76  
R\$ 0,00

**QGE – Quociente de Grau de Endividamento**, sendo;

QGE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LGO PRAZO  
ATIVO TOTAL

QGE = R\$ 0,00 + 1.000,00 = 0,001

R\$ 805.066,54

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO: 58482407953  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO: [REDACTED]  
Dados: 2024.09.25 17:19:50 -03'00'

**ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**

CPF 5 [REDACTED] 53  
RG 1 [REDACTED] 83  
Proprietário

VALMOR SUMARIVA: 68381433991

Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA: [REDACTED] 91  
Dados: 2024.09.25 11:36:12 -03'00'

**VALMOR SUMARIVA**

CRC 1-SC-021215/O-3 – Técnico  
CPF 6 [REDACTED] 1  
Contador

### AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ N. 52.171.660/0001-39 - I.E: 26.252.568-2  
Rua: Toríbio Soares Pereira – 678 – SL 02 - Iriirú – CEP 89.227.200  
Fone/Fax: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com  
Joinville – Santa Catarina



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Arquivado em 30/09/2024 às 10:26:50 (1261520) SEI 35559174-000060862/2024-06 pág 02853



241988110

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	241988110 - 26/09/2024
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

### MATRIZ

NIRE 42207987089  
CNPJ 52.171.660/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024  
SOB N: 20241988110

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 26/09/2024 às 10:37:41

Cpf: 68381433991 - VALMOR SUMARIVA - Assinado em 26/09/2024 às 09:00:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: VALMOR SUMARIVA
REGISTRO.....	: SC-021215/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***[REDACTED]9-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 11/11/2025 as 09:26:59.

Válido até: 09/02/2026.

Código de Controle: 8435426.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SANTA CATARINA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	CONTABILIDADE MULTIPLA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CONTABILIDADE MULTIPLA
REGISTRO..... :	SC-009819/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	19.473.432/0001-48

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 11/11/2025 as 09:33:36.

Válido até: 09/02/2026.

Código de Controle: 8869404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	CONTABILIDADE MULTIPLA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CONTABILIDADE MULTIPLA
REGISTRO..... :	SC-009819/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	19.473.432/0001-48

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 11/11/2025 as 09:16:57.

Válido até: 09/02/2026.

Código de Controle: 9526014.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 42207987089	CNPJ 52.171.660/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/09/2023	Início da Atividade 13/09/2023
Endereço: RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, SALA:02 678, IRIRIU, JOINVILLE, SC - CEP: 89227200			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20256152969	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	42207987089	13/09/2023	CONTRATO
090	20238088936	13/09/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20241988110	30/09/2024	BALANCO
223	20256152969	15/08/2025	BALANCO

FLORIANÓPOLIS - SC, 2 de Dezembro de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

254090567

página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CERTIDÃO**

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que nesta Comarca de Joinville, há:

**A)** 3 (três) cartórios de protesto de títulos, denominados por 1.º TABELIONATO DE NOTAS E 1.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular GUILHERME GAYA; 2.º TABELIONATO DE NOTAS E 3.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL, e 3.º TABELIONATO DE NOTAS E 2.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular WILLIAN GARCIA DE SOUZA;

**B)** 3 (três) cartórios de registro de imóveis, denominados por 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular BIANCA CASTELLARI DE FARIA; 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular SAULO LINDORFER PIVETTA; e 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular SANDRA MARA DE BRAGA;

**C)** 2 (duas) Escrivanias de Paz, denominadas por ESCRIVANIA DE PAZ DO BOA VISTA, do qual é titular PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO, e ESCRIVANIA DE PAZ DE PIRABEIRABA da qual é titular CAMILA CUNHA MOURA VASCONCELOS;

**D)** OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, do qual é titular VÍTOR STAGI ALMADA;

**E)** 1 (uma) CONTADORIA JUDICIAL - não oficializado -, da qual é titular VALDEMIR MAESTRI DE LIMA;

**F)** 1 (uma) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CÍVEL - Não Oficializado -, da qual é titular RAQUEL RAMOS DOS ANJOS;

**G)** 1 (uma) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CRIMINAL - oficializado;

**H)** 8 (oito) cartórios cíveis, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA CÍVEL, para o processamento e julgamento de ações pessoais e lides envolvendo relações de consumo ou contratos bancários, concordatas preventivas, concordatas suspensivas, Falência/Auto Falência e outras; ESCRIVANIA DA 2.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 3.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 4.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 5.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 6.ª VARA CÍVEL. ESCRIVANIA DA 7ª VARA CÍVEL e ESCRIVANIA DA 8ª VARA CÍVEL;

**I)** 3 (três) cartórios pertinentes à família, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA DA FAMÍLIA, ESCRIVANIA DA 2.ª VARA DA FAMÍLIA, e ESCRIVANIA DA 3.ª VARA DA FAMÍLIA;

**J)** 1 (um) Cartório da Infância, denominado por ESCRIVANIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

**K)** 5 (cinco) cartórios criminais, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª

VARA CRIMINAL, ESCRIVANIA DA 2.<sup>a</sup> VARA CRIMINAL, CARTÓRIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS e CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, CARTÓRIO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI e CARTÓRIO DA VARA REGIONAL DE GARANTIAS;

**L)** 3 (três) JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup>);

**M)** 1 (um) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E ANEXOS;

**N)** 3 CARTÓRIOS DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA (1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>);

**O)** 1 (um) CARTÓRIO DA VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS.

Eu, Karina Keller, matrícula 25.561, digitei a presente certidão que vai assinada digitalmente pelo Chefe de Secretaria do Foro Central da Comarca de Joinville.

Joinville, SC, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira Fernandes, Chefe de Secretaria de Foro**, em 01/12/2025, às 16:57, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10116972** e o código CRC **C8C67844**.



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
NIRE: 42207987089	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42207987089	4
20241988110	15
20256152969	13
20238088936	4
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>36</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 229.577.715.410.49	
Emissão: 17/11/2025 17:22:46	

FLORIANÓPOLIS, Segunda-Feira, 17 de Novembro de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR  
FABIANA\_EVERLING  
SECRETÁRIA-GERAL**

# CONTRATO SOCIAL

## AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=GS0hquYo717kYzdYrE559Q&chave2=Ug8owwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58482407953-ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Pelo presente instrumento particular, ALDO MACHADO DE SOUZA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 5 [REDACTED] 3, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00 [REDACTED] 6, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELEUTERIO FRANCISCO FERREIRA, 138, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89227493, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678, SALA:02, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89.227-200.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ALDO MACHADO DE SOUZA NETO	800.000	R\$	800.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>R\$</b>	<b>800.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social integralizado neste ato é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 799.000,00 (Setecentos E Noventa e Nove Mil Reais) à integralizar até 30/11/2023, sendo que:

1 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO integraliza R\$ 1.000,00 (um mil reais) neste ato e integralizará R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais) até 30/11/2023, em moeda

81300001742567

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



# CONTRATO SOCIAL

## AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALDO MACHADO DE SOUZA NETO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

*Parágrafo Único:* Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade, ficando assegurado que as quotas do falecido e a administração da sociedade ficarão em poder da senhora RUTI DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/12/1965, Carteira de Identidade nº 3.564.482 expedida por SSP-SC, CPF nº 791.902.279-72, residente e domiciliada na Rua Eleutério Francisco Ferreira, nº138, Iririu, Joinville, SC, CEP: 89227-493, Brasil. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

81300001742567

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

# CONTRATO SOCIAL

## AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

JOINVILLE/SC, 30 de agosto de 2023.

---

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
CPF: 584.824.079-53

81300001742567

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238088936

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	238088936 - 13/09/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42207987089  
CNPJ 52.171.660/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023  
SOB N: 42207987089

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 13/09/2023 às 17:33:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-ju7CtVcCfQ&chave2=U98owwspH\_-ckGj5CvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68381433991-VALMOR SUMARIVA | 58482407953-ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207987089	CNPJ 52.171.660/0001-39
NOME EMPRESARIAL AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 13/09/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	52171660000139	AMS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:52171660000139	502424962915313444 892229	05/10/2023 a 04/10/2024	-
	68381433991	VALMOR SUMARIVA:68381433991	315883691123937494 94276923815	14/05/2024 a 14/05/2025	-

### NÚMERO DO RECIBO:

7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0  
.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/09/2024 às 16:26:33

F2.91.88.B9.90.DB.83.BA  
E1.22.40.A5.63.AE.3C.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 22957771541049 EMITIDA: 17/11/2025 PROTOCOLO: 254329934

Arquivo: SSBP - Itajaí - 2024 (126152) - SESP 55569174-000060362/22725-06 p.05/286

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
Período da Escrituração:	13/09/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 52.171.660/0001-39
Número de Ordem do Livro:	1	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	42207987089
CNPJ	52.171.660/0001-39
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1160

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1160
Data de inicio	13/09/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39 Nire: 42207987089 Scp:  
Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-

Consulta Realizada em: 25/09/2024 08:32:30

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.2.0

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 805.066,54
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 804.764,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 804.764,54
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 622,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 800.441,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 302,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 302,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 805.066,54
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 804.066,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.OA.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 13/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
(-) OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (6.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (375,10)
(-) (=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 4.066,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.2C.E1.E2.E4.0A.FE.A6.EF.62.6B.F0.76.90.94.98.C7.12.D2.6C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	804.764,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	804.764,54
BENS NUMERÁRIOS	622,90
Caixa	622,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	3.700,00
Banco sicredi s/a	3.700,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA	800.441,64
Banco sicredi s/a	800.441,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	302,00
INVESTIMENTOS	302,00
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES	302,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO	302,00
Cotas de Capital	302,00
TOTAL DO ATIVO	805.066,54

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO:58482407953  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Dados: 2024.09.20 13:05:24 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: [REDACTED]-53

VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Dados: 2024.09.20 14:15:33 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC 021215/0-3 - Técnico  
CPF: [REDACTED]-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.000,00
CONTAS A PAGAR	1.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	804.066,54
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00
Capital social	800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.066,54
Lucros acumulados	4.066,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	805.066,54

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
NETO:58482407953  
Dados: 2024.09.20 13:05:45 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: [REDACTED]-53

VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Dados: 2024.09.20 14:16:22 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF: [REDACTED]91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
 Período: 13/09/2023 a 31/12/2023

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.375,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.375,10)
OCUPACAO	(6.000,00)
DESPESAS GERAIS	(375,10)
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	10.441,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	4.066,54

ALDO  
 MACHADO DE  
 SOUZA  
 NETO:5848240  
 7953

Assinado de forma  
 digital por ALDO  
 MACHADO DE  
 SOUZA  
 NETO: [REDACTED] 53  
 Dados: 2024.09.20  
 13:04:00 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: [REDACTED]-53

VALMOR  
 SUMARIVA:6  
 8381433991

Assinado de forma  
 digital por VALMOR  
 SUMARIVA:6  
 1  
 Dados: 2024.09.20  
 14:17:37 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: [REDACTED]-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 13/09/2023 a 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**NOTAS EXPLICATIVAS****1. Contexto Operacional****NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada sob CNPJ nº 52.171.660/0001-39 e NIRE nº 42207987089, com sede localizada na rua TORIBIO SOARES PEREIRA, nº 678, bairro IRIRIU na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Seu objeto social é preponderante a atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Empresa é tributada pelo simples nacional conforme Lei Complementar 123 de 2006

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras****NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para descontinuação de suas atividades.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, a veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente

**3. Práticas Contábeis****NOTA 03- RESUMO DA S PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

## NOTAS EXPLICATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

**3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**3.2 Estoques**

A empresa não possui valor de estoque no ano de 2023 pois não teve movimentação de aquisições no período.

**b) Resultado Financeiro**

	31/12/2023	
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>10.441,64</b>	
Descontos Obtidos		
Outras Receitas		
Receitas de Aplic. Financeiras	10.441,64	
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
Despesas Bancárias		
Juros Pagos ou Incorridos		
IRRF s/ Aplicação Financeira		
Multas Pagas ou Incorridas		
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>10.441,64</b>	

## 4. Capital Social

**NOTA 04- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 52.171.660/0001-39**  
**Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200**  
**Período: 13/09/2023 a 31/12/2023**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

	<b>Nº de Cotas</b>	<b>VR da Cota</b>	<b>31/12/2023</b>
Capital Social Subscrito	800.000,00	1,00	800.000,00
(-) Capital Social a Integralizar			
<b>(=) Capital Social Integralizado</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1,00</b>	<b>800.000,00</b>

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio conforme segue:

a) O sócio Aldo Machado de Souza Neto integralizou R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em moeda corrente, divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal e R\$ 1,00 (um) real cada uma, representando 100% do capital.

ALDO MACHADO  
 DE SOUZA  
 NETO:58482407953

Assinado de forma digital por  
 ALDO MACHADO DE SOUZA  
 NETO  
 Dados: 2024.09.25 17:20:55  
 -03'00"

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: [REDACTED] 53

VALMOR  
 SUMARIVA:68381433991

Assinado de forma digital por  
 VALMOR SUMARIVA  
 Dados: 2024.09.25 17:20:55  
 -03'00"

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: [REDACTED] 91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Rua Toribio Soares Pereira, 678 Sala 02

JOINVILLE/SC 89227-200

CNPJ: 52.171.660/0001-39

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM:**

**31/12/2023**

<b>SALDO INICIAL</b>	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4.066,54
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
RESERVAS DE LUCROS	
<b>SALDO FINAL</b>	<b>4.066,54</b>

ALDO MACHADO DE SOUZA  
NETO:58482407953  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO: [REDACTED] 953  
Dados: 2024.09.20 14:39:36 -03'00'

**ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**  
Sócio Administrador  
CPF: [REDACTED]-53

Joinville, 31 Dezembro de 2023  
VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA: [REDACTED] 991  
Dados: 2024.09.20 14:18:39 -03'00'

**VALMOR SUMARIVA**  
Contador - CRC: 1-SC-021215/O-3  
CPF: [REDACTED]-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

# AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Joinville, 25 de Setembro de 2024.

## INDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2023

A empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.171.660/0001-39, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira nº 678, SL 02, Iriirú, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, através de seu representante legal infra-assinado e seu contador Valmor Sumariva, CRC 1-SC-021215/O-3 – Técnico, vem por meio desta apresentar seus índices contábeis, a fim de comprovar sua boa situação financeira;

### PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ 804.066,54

ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ILG =  $\frac{\text{R\$ 804.764,54} + \text{0,00}}{\text{R\$ 0,00} + \text{1.000,00}} = \text{804,76}$

ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ISG =  $\frac{\text{R\$ 805.066,54} + \text{0,00}}{\text{R\$ 0,00} + \text{1.000,00}} = \text{805,07}$

ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC =  $\frac{\text{R\$ 804.764,54}}{\text{R\$ 0,00}} = \text{804,76}$

QGE – Quociente de Grau de Endividamento, sendo;

QGE =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

QGE =  $\frac{\text{R\$ 0,00} + \text{1.000,00}}{\text{R\$ 805.066,54}} = \text{0,001}$

ALDO MACHADO DE SOUZA  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA  
NETO:58482407953  
Dados: 2024.09.25 17:19:50 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
CPF 5[REDACTED]53  
RG 1. [REDACTED] 83  
Proprietário

VALMOR SUMARIVA:68381433991

Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Dados: 2024.09.25 11:36:12 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC 1-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF 6[REDACTED]1  
Contador

### AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ N. 52.171.660/0001-39 - I.E: 26.252.568-2  
Rua: Toríbio Soares Pereira – 678 – SL 02 - Iriirú – CEP 89.227.200  
Fone/Fax: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com  
Joinville – Santa Catarina



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



241988110

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	241988110 - 26/09/2024
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

#### MATRIZ

NIRE 42207987089  
CNPJ 52.171.660/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024  
SOB N: 20241988110

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 26/09/2024 às 10:37:41

Cpf: 68381433991 - VALMOR SUMARIVA - Assinado em 26/09/2024 às 09:00:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2024

Certifico o Registro em 30/09/2024 Data dos Efeitos 26/09/2024

Arquivamento 20241988110 Protocolo 241988110 de 26/09/2024 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380608059432720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>	<b>781.336,46</b>	<b>804.764,54</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.319,16	804.764,54
BENS NUMERÁRIOS	8.713,54	622,90
Caixa	8.713,54	622,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	636,01	3.700,00
Banco sicredi s/a	636,01	3.700,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA	84.969,61	800.441,64
Banco sicredi s/a	84.969,61	800.441,64
CLIENTES	180.384,10	0,00
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL	180.384,10	0,00
ESTOQUES	506.633,20	0,00
ESTOQUES DIVERSOS	99.404,47	0,00
Mercadorias para revenda matriz	99.404,47	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	407.228,73	0,00
Adiantamento a fornecedores - nacionais	407.228,73	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.937,88</b>	<b>302,00</b>
INVESTIMENTOS	1.937,88	302,00
PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES	1.937,88	302,00
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO	1.937,88	302,00
Cotas de Capital	1.937,88	302,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>783.274,34</b>	<b>805.066,54</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**ALDO MACHADO  
DE SOUZA**  
NETO:58482407953

Assinado de forma digital  
por ALDO MACHADO DE  
SOUZA NETO:58482407953  
Dados: 2025.08.07 11:07:29  
-03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio

CPF: [REDACTED] 53

**VALMOR  
SUMARIVA**

Assinado de forma digital  
por VALMOR SUMARIVA  
Dados: 2025.08.07  
16:53:31 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: [REDACTED] 91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.502,83</b>	<b>0,00</b>
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	7.489,59	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.375,33	0,00
Salários e ordenados a pagar	5.118,65	0,00
Pró labore a pagar	1.256,68	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.114,26	0,00
Inss a recolher	623,34	0,00
Fgts a recolher	490,92	0,00
OBRIGAÇÕES FICAIS	1.013,24	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.013,24	0,00
Irrfa a recolher	18,00	0,00
Simples a recolher	995,24	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.000,00
CONTAS A PAGAR	0,00	1.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	1.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>774.771,51</b>	<b>804.066,54</b>
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00	800.000,00
Capital social	800.000,00	800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(25.228,49)	4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.771,51	4.066,54
Lucros acumulados	42.771,51	4.066,54
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(68.000,00)	0,00
(-) Distribuição de Lucro de Período Não Encerrado	(68.000,00)	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>783.274,34</b>	<b>805.066,54</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ALDO MACHADO  
DE SOUZA  
NETO:5848240795  
3

Assinado de forma digital por ALDO  
MACHADO DE SOUZA  
NETO:  
Dados: 2025.08.07 11:07:42 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: ██████████-53

VALMOR  
SUMARIVA

Assinado de forma  
digital por VALMOR  
SUMARIVA  
Dados: 2025.08.07  
16:53:53 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021213/O-3 - Técnico

CPF: ██████████-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	189.514,10	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	189.514,10	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.580,57)	0,00
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA	(7.580,57)	0,00
(-) simples Nacional	(7.580,57)	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	181.933,53	0,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(299.095,06)	0,00
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA	(299.095,06)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(299.095,06)	0,00
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	(117.161,53)	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(42.977,47)	(6.375,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(42.977,47)	(6.375,10)
DESPESAS COM PESSOAL	(18.161,58)	0,00
OCUPACAO	(4.000,00)	(6.000,00)
DESPESAS GERAIS	(8.299,87)	(375,10)
CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS	(12.516,02)	0,00
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(160.139,00)	(6.375,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	198.843,97	10.441,64
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	198.843,97	10.441,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	198.843,97	10.441,64
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL	0,00	4.066,54
(-) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	38.704,97	4.066,54
(=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	38.704,97	4.066,54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de  
01/01/2024 a 31/12/2024

Período de  
01/01/2023 a 31/12/2023

ALDO MACHADO  
DE SOUZA  
NETO:58482407953

Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO [REDACTED] 53  
Dados: 2025.08.08 07:57:57 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF [REDACTED]-53

VALMOR  
SUMARIVA

Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA  
Dados: 2025.08.07 16:56:42 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF [REDACTED]-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## NOTAS EXPLICATIVAS

## ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Contexto Operacional

#### **NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada sob CNPJ nº 52.171.660/0001-39 e NIRE nº 42207987089, com sede localizada na rua TORIBIO SOARES PEREIRA, nº 678, bairro IRIRIU na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Seu objeto social é preponderante a atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Empresa é tributada pelo simples nacional conforme Lei Complementar 123 de 2006

As operações comerciais da empresa sofrem variação durante o exercício em função das vendas serem realizadas em grande parte á órgãos públicos.

### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

#### **NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para descontinuação de suas atividades.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, ela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

### 3. Práticas Contábeis

#### **NOTA 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

**AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 52.171.660/0001-39**  
**Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200**  
**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

### NOTAS EXPLICATIVAS

como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

#### 3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2- Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Carta Frete		
Cheques a Receber		
Clientes Diversos	180.384,10	0,00
Clientes Cartão de Crédito		
(-) Cheques Troco		
<b>Total Clientes a Receber</b>	<b>180.384,10</b>	<b>0,00</b>

#### 3.3 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, incluindo impostos, e outros custos incorridos em trazê-lo às suas localizações e condições existentes.

O valor líquido de realização é o preço de venda do curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os estoques são reduzidos pela provisão para perdas e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## NOTAS EXPLICATIVAS

CONTA	31/12/2024	31/12/2023
Mercadoria para Revenda	99.404,47	0,00
<b>Total dos Estoques</b>	<b>99.404,47</b>	<b>0,00</b>

## 3.4 Investimentos

Os investimentos são compostos por valores aplicados em outras sociedades, podendo ser instituições financeiras ou outras empresas em questão, todos os valores registrados são feitos mediante comprovação por documento.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Titulos e Valores	1.937,88	302,00
<b>Total de Investimentos</b>	<b>1.937,88</b>	<b>302,00</b>

## 3.5- Contas a pagar a Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

## 3.6- Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- O valor da receita pode ser medido com segurança;
- O reconhecimento das contas a receber é provável; e
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

## a) Receita Líquida



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## NOTAS EXPLICATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>189.514,10</b>	<b>0,00</b>
<i>Venda de Mercadoria</i>	<i>189.514,10</i>	<i>0,00</i>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>7.580,57</b>	<b>0,00</b>
<i>Devolução de Venda de Mercadorias</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Impostos s/venda</i>	<i>7.580,57</i>	<i>0,00</i>
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>181.933,53</b>	<b>0,00</b>

## b) Resultado Financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>198.843,97</b>	<b>0,00</b>
Descontos Obtidos		
Outras Receitas	132.722,46	
Receitas de Aplic. Financeiras	66.121,51	10.441,64
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		<b>0,00</b>
Despesas Bancárias		
Juros Pagos ou Incorridos		
IRRF s/ Aplicação Financeira		
Multas Pagas ou Incorridas		
Descontos Concedidos		
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>198.843,97</b>	<b>10.441,64</b>

## 4. Capital Social

## NOTA 04- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

	Nº de Cotas	VR da Cota	31/12/2023
Capital Social Subscrito	800.000,00	1,00	800.000,00
(-) Capital Social a Integralizar			
<b>(=) Capital Social Integralizado</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1,00</b>	<b>800.000,00</b>

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio conforme segue :

a) O sócio Aldo Machado de Souza Neto integralizou R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em moeda corrente, divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, representando 100% do capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## NOTAS EXPLICATIVAS

ALDO MACHADO  
DE SOUZA  
NETO:58482407953

Assinado de forma digital  
por ALDO MACHADO DE  
SOUZA NETO [REDACTED]  
Dados: 2025.08.08 07:56:41  
-03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Socio

CPF: [REDACTED] 53

VALMOR  
SUMARIVA

Assinado de forma  
digital por VALMOR  
SUMARIVA  
Dados: 2025.08.07  
17:11:06 -03'00'

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: [REDACTED] 91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



256152969

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	256152969 - 08/08/2025
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

#### MATRIZ

NIRE 42207987089  
CNPJ 52.171.660/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2025  
SOB N: 20256152969

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 14/08/2025 às 16:54:25

Cpf: 68381433991 - VALMOR SUMARIVA - Assinado em 14/08/2025 às 16:43:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



## CONTRATO SOCIAL AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **05/12/1965**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 5 [REDACTED] 53, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº [REDACTED], órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ELEUTERIO [REDACTED]**, [REDACTED] **IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP [REDACTED]**, **BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678, SALA:02, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89.227-200.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ALDO MACHADO DE SOUZA NETO	800.000	R\$	800.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>R\$</b>	<b>800.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social integralizado neste ato é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 799.000,00 (Setecentos E Noventa e Nove Mil Reais) à integralizar até 30/11/2023, sendo que:

1 - **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO** integraliza R\$ 1.000,00 (um mil reais) neste ato e integralizará R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais) até 30/11/2023, em moeda

81300001742567

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



## CONTRATO SOCIAL AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALDO MACHADO DE SOUZA NETO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

*Parágrafo Único:* Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade, ficando assegurado que as quotas do falecido e a administração da sociedade ficarão em poder da senhora RUTI DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/12/1965, Carteira de Identidade nº 3.564.482 expedida por SSP-SC, CPF nº 791.902.279-72, residente e domiciliada na Rua Eleutério Francisco Ferreira, nº138, Iririu, Joinville, SC, CEP: 89227-493, Brasil. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

81300001742567

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

## CONTRATO SOCIAL AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

JOINVILLE/SC, 30 de agosto de 2023.

---

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
CPF: 5 [REDACTED] -53

81300001742567

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238088936

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>238088936 - 13/09/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

**MATRIZ**

NIRE 42207987089  
 CNPJ 52.171.660/0001-39  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023  
 SOB N: 42207987089

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 13/09/2023 às 17:33:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207987089	CNPJ 52.171.660/0001-39	Arquivamento do ato Constitutivo 13/09/2023	Início da atividade 13/09/2023
Endereço: RUA TÓRIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA:02, IRIRIU, JOINVILLE, SC - CEP: 89227200			

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 1.000,00 MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALDO MACHADO DE SOUZA NETO 5 [REDACTED] 53	800.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALDO MACHADO DE SOUZA NETO 5 [REDACTED] 53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/08/2025	Número 20256152969	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO  
Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207987089	52.171.660/0001-39	13/09/2023	13/09/2023
Endereço: RUA TÓRIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA:02, IRIRIU, JOINVILLE, SC - CEP: 89227200			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Dezembro de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5548918  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Razão do CNPJ: 52.171.660

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : R TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 - SALA 02; 89.227-200; IRIRIU

Certidão emitida às 18:01 de 05/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iriirú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **APMF DO 7 COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO PARANA**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
BOMBARDINO EUPHONIUM	Unid.	03
CLARINETA SOPRANO	Unid.	05
FLUGELHORN	Unid.	02
SAXOFONE ALTO	Unid.	05
TROMBONE	Unid.	04
TROMPETE	Unid.	05
TUBA ¾	Unid.	01
FLAUTA TRANSVERSAL	Unid.	02
FLAUTA TRANSVERSAL	Unid.	01
SAXHORN	Unid.	01

Os produtos acima foram fornecidos através da **Compra Direta; Nota Fiscal nº 14 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 70.900,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

União da Vitória/PR, 26 de maio de 2025.

---

Joslaine Maria Anton Litwinski  
Presidente da APMF/ 7º CPM  
0 [REDACTED]-62



Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
Escola Básica Municipal “Presidente Castelo Branco”.  
Decreto de Criação: Criação D.M nº 151 – 01/03/1976  
Portaria de autorização nº 613/88  
Rua Augusto Klimmek, 979 – Centro São Bento do Sul – CEP: 89.280-280  
Telefone (47) 3633-4933 (escola) – (47) 3633-2366 (pré-escola)  
E-mail: ebmcastelobranco@saobentodosul.edu.sc.gov.br  
Associação de Pais e Professores - APP  
CNPJ: 83.787.218/0001-65

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iririú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **APP DA ESC. BASICA MUNIC. PRES. CASTELO BRANCO**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
TROMPETE	Unid.	04

O produto acima foi fornecido por meio de **Compra Direta e Nota Fiscal N°15 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$5.560,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

São Bento do Sul/SC, 26 de maio de 2025.

*Patrik Andrey Branco*

Patrik Andrey Branco  
Presidente da APP  
CPF: 0 [REDACTED] -80

**ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA GUERREIROS DA BAHIA**

CNPJ: **53.994.972/0001-05**

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 97 – Bairro Basílio – Ilhéus – BA – CEP: 45658-585

Telefone: (73) 99111-8880 – E-mail: guerreirosdabahia.ios@gmail.com

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na **Rua Toríbio Soares Pereira, 678 – Sala 02 – Ipiranga – Joinville/SC – CEP: 89227-200**, inscrita no CNPJ nº **52.171.660/0001-39**, forneceu de forma satisfatória os instrumentos musicais descritos abaixo à **Associação de Arte e Cultura Guerreiros da Bahia**, conforme **Nota Fiscal nº 91, Série 3**, no valor total de **R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)**.

Durante o processo de fornecimento, a empresa cumpriu integralmente com os prazos e condições acordadas, demonstrando **eficiência, qualidade e compromisso** com a entrega dos produtos contratados, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta ou desempenho.

**Produtos fornecidos:**

Bombardino Euphonium UN 01

Bumbo Marching com Colete 18" UN 01

Bumbo Marching com Colete 20" UN 01

Bumbo Marching com Colete 22" UN 01

Bumbo Marching com Colete 24" UN 01

Bumbo Marching com Colete 26" UN 01

Trombone de Vara Tenor BB/F UN 03

Dessa forma, **atestamos a plena capacidade técnica da empresa AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** para fornecimento de instrumentos musicais, equipamentos e materiais correlatos, conforme a experiência positiva registrada com nossa instituição.

Ilhéus/BA, **30 de outubro de 2025**.

**Edson Tadeu Neves da Silva Junior**

Presidente – Associação de Arte e Cultura Guerreiros da Bahia

CPF: 0 [REDACTED] 1 | RG: 20 [REDACTED] 2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iriirú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 32781661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 18X14	Unid.	01
BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 20X14	Unid.	01
BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 22X14	Unid.	01
BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 24X14	Unid.	01
BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 26X14	Unid.	01

Os produtos acima foram fornecidos através da licitação **Compra Direta; 1 Aditamento do Termo de Colaboração nº 016/2023 e Nota Fiscal nº 06 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 7.930,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Votorantim/SP, 30 de janeiro de 2025.

---

Anderson Alberto de Assis Ferreira  
Presidente

4 [REDACTED] 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iririú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME** os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

<b>Descrição do Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd.</b>
QUINTO-TOM C/ COLETE	UNID	02

Os produtos acima foram fornecidos por meio do **Empenho 2025080500007, PROCESSO 06120008/2025 e DISPENSA LICITAÇÃO, Nota Fiscal N° 81 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 3.900,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Taquarana/AL, 13 de novembro de 2025.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Rua João Soares, n. 92, Centro, Taquarana/AL – CEP 57.640-000**  
**E-mail: taquarana.sme@gmail.com**



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.171.660/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/09/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TORIBIO SOARES PEREIRA</b>	NÚMERO <b>678</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>89.227-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IRIRIU</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMS.EDITAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3278-1661</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2025** às **15:56:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>	
CNPJ/CPF <b>52.171.660/0001-39</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>14/09/2023</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>262525682</b>	NOME EMPRESARIAL <b>AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/09/2023 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 16/01/2025			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA</b>	NÚMERO <b>678</b>	COMPLEMENTO <b>SALA:02</b>	
CEP <b>89227-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IRIRIÚ</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL13@CONTABILIDADEMULTIPLA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>47 32781661</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 14/09/2023</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **05/12/2025 17:51:14** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO

05/12/2025 15:43:41  
262525682  
5217166000139  
68381433991

## FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
<b>Inscrição Estadual:</b>	26.252.568-2	<b>CPF/CNPJ:</b>	52.171.660/0001-39
<b>Nome Empresarial:</b>	AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>			
<b>Município/UF:</b>	81795 - JOINVILLE / SC	<b>Unidade Regional:</b>	20051 - USEFI DE JOINVILLE
<b>Tipo de Contribuinte:</b>	1 - COMERCIANTE		
<b>Tipo de inscrição:</b>	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
<b>Situação Cadastral:</b>	1 - ATIVO	<b>Data da situação cadastral:</b>	14/09/2023
<b>Natureza Jurídica:</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
<b>Eventos:</b>			
DADOS FISCAIS			
<b>Nire:</b>	42207987089	<b>Capital Social:</b>	800.000,00
<b>Data da constituição:</b>	13/09/2023	<b>Enquadramento fiscal:</b>	ME
<b>Data de cadastramento:</b>	13/09/2023	<b>Regime de apuração do ICMS:</b>	SIMPLES NACIONAL
<b>Data do início da atividade com ICMS:</b>	14/09/2023	<b>Optante do Simples Nacional na RFB:</b>	SIM
<b>Data da última atualização cadastral:</b>	05/09/2025 02:15:15, por SAT00050 - Manutenção Corretiva de CEP		
<b>Área utilizada:</b>	50,00 METRO QUADRADO (M2)		
<b>Apuração consolidada desde:</b>			
<b>Auxiliares/Adjuntos:</b>	0 - UNIDADE PRODUTIVA		
<b>Forma de Atuação:</b>	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
<b>Situação Especial:</b>			
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
<b>Regularidade ou prazo adicional para pagamento:</b>	<a href="#">[Acessar Consulta Regularidade]</a>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/09/2023			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 16/01/2025			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Contribuinte não credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 26.252.568-2) credenciado no DTEC a partir de 08/11/2023.			
Profissional da Contabilidade (CPF 683.814.339-91) credenciado no DTEC a partir de 24/11/2020.			
Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
47.56-3-00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Principal	
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundária	
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundária	
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundária	
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
<b>Endereço:</b>	RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA		
<b>Número:</b>	678	<b>Complemento:</b>	SALA:02
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	IRIRIÚ
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89227-200	<b>Município/UF:</b>	JOINVILLE/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	47 32781661	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	fiscal13@contabilidademultipla.com.br	<b>Web Site:</b>	
Endereço de Correspondência			
<b>Endereço:</b>	RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA		
<b>Número:</b>	678	<b>Complemento:</b>	SALA:02
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	IRIRIÚ

<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89227-200	<b>Município/UF:</b>	JOINVILLE/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	47 32781661	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	aldo@stagemusic.com.br	<b>Web Site:</b>	

**DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)**

<b>Nome:</b>	VALMOR SUMARIVA		
<b>CPF:</b>	6 [REDACTED] 91	<b>CRC:</b>	1SC02121503
<b>Data do ingresso:</b>	13/09/2023		
<b>Guarda de documentos:</b>			
<b>Endereço:</b>	ALAMEDA [REDACTED] - DE 518/519 AO FIM		
<b>Número:</b>	752	<b>Complemento:</b>	
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	JARDIM AMERICA
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89160-216	<b>Município/UF:</b>	RIO DO SUL/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	47 35213134	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	multiplagerencial@contabilidademultipla.com.br	<b>Web Site:</b>	

**QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)****Dados Gerais**

Sócio	<b>Nome:</b>	ALDO MACHADO DE SOUZA NETO		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	5 [REDACTED] 3		
	<b>Relação:</b>	Sócio		
	<b>Qualificação:</b>	Sócio Administrador		
	<b>Data do ingresso:</b>	13/09/2023	<b>Data da saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	RUA ELEUTÉRIO [REDACTED]		
	<b>Número:</b>	[REDACTED]	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	IRIRIÚ
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	[REDACTED]	<b>Município/UF:</b>	JOINVILLE/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>	47 32 [REDACTED] 1	<b>FAX:</b>	
	<b>E-Mail:</b>	aldo@stagemusic.com.br	<b>Web Site:</b>	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

<b>Grupo Especialista:</b>	GRAF Joinville		
<b>Franqueadores:</b>			
<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	9999 - Sem Valor	<b>Data Início:</b>	<b>Data Fim:</b>
<b>Tipo de Registro:</b>	9999 - Não tem valor	<b>Número do Registro:</b>	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros, Comodatários e Nu-proprietários:</b>			

Imprimir

CPF/CNPJ: **52.171.660/0001-39**DATA: **05/12/2025 17:48**CONCEDIDO A: **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**PARA SE ESTABELECEER NA: **TORIBIO SOARES PEREIRA. Nº: 678 SALA 02. CEP: 89227-200**BAIRRO: **IRIRIU**CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
1878545	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	13/09/2023	50,00
1878545	Comércio varejista de artigos de iluminação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	13/09/2023	50,00
1878545	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	13/09/2023	50,00
1878545	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	13/09/2023	50,00
1878545	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	13/09/2023	50,00

**É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!**A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 52.171.660/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:46 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **9491.69F5.07C2.4FB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **52.171.660/0001-39**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140372176033**  
Data de emissão: **07/11/2025 11:57:24**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**

Impresso em: 07/11/2025 11:57:23

# MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b>	<b>DATA DA EMISSÃO:</b>	<b>DATA DA VALIDADE:</b>
253254/2025	10/11/2025	08/02/2026

<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>
52.171.660/0001-39	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b>
1878545	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678 Bairro: Iririu	Complemento: SALA 02 CEP: 89227-200

<b>AVISO:</b>
Não constam débitos até a presente data.

<b>DESCRIÇÃO:</b>
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C25253254N1351D29**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

# MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b>	<b>DATA DA EMISSÃO:</b>	<b>DATA DA VALIDADE:</b>
253017/2025	10/11/2025	08/02/2026

<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>
52.171.660/0001-39	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
1878545	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	ATIVO	13/09/2023
1878545	Comércio varejista de artigos de iluminação	ATIVO	13/09/2023
1878545	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ATIVO	13/09/2023
1878545	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ATIVO	13/09/2023
1878545	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	ATIVO	13/09/2023

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678	Complemento: SALA 02
Bairro: Iririu	CEP: 89227-200

<b>AVISO:</b>
Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

<b>DESCRIÇÃO:</b>
Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C25253017N1351D61**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.171.660/0001-39  
**Razão Social:** AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**Endereço:** R TORIBIO SOARES PEREIRA 678 SALA 02 / IRIRIU / JOINVILLE / SC / 89227-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2025 a 05/01/2026

**Certificação Número:** 2025120702376234913601

Informação obtida em 09/12/2025 08:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iriirú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **MUNICÍPIO DE AMPARO**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
WERIL QUINTO-TOM MARCHING BAND PROFISSIONAL C/ COLETE	Unid.	02
WERIL CAIXA TENOR ALTA TENSAO 14X12 PROFISSIONAL C/ COLETE	Unid.	05
ESTANTE / SUPORTE P/ SEXTO-TOM	Unid.	02
ESTANTE SUPORTE P/ BUMBO DE MARCHA	Unid.	05
ESTANTE / SUPORTE P/ CAIXA SINFONICA E TENOR	Unid.	05

Os produtos acima foram fornecidos por meio do **Empenho N° 5198, Ordem de Compra 2208-25; Processo Compra Direta N° 774/2025 e Nota Fiscal N°39 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 55.200,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.



Amparo/SP, 26 de maio de 2025.

---

**Antônio Carlos Ferreira de Oliveira**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
CPF: 2 [REDACTED]-55

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678-SALA 02, Ipiriú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ **52.171.660/0001-39**, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPINORTE**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.
CLARINETA	UNID	04
FLAUTA TRANSVERSAL	UNID	04
SAXOFONE ALTO	UNID	02
TROMPA	UNID	02
VIOLINO	UNID	04

Os produtos acima foram fornecidos por meio o Empenho 00005/2025; Ordem de Compra 66367; Pregão Eletrônico 09/2025; Nota Fiscal N° 107 serie 3 que totalizou um fornecimento de R\$ 19.352,00.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Campinorte, 13 de novembro de 2025.

**Fernanda Soares Borges Perinelli**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gestora do Fundo Municipal de Educação



# PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

## CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,  
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678-SALA 02, Iririú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd.
TROMPETE	UNID	02
TROMBONE DE VARA	UNID	04
TROMBONE DE MARCHA TROMBONITO	PC	01
BOMBARDINO EUPHONIUM	UNID	01
TUBA	UNID	01
SAXOFONE ALTO	UNID	02
SAXOFONE TENOR	PC	02

Os produtos acima foram fornecidos por meio do **Empenho 734/2025, Pregão Eletrônico 15/2025 Nota Fiscal N° 90 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 68.000,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Macajuba/BA, 13 de novembro de 2025.

  
**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito

**PREFEITURA DE MACAJUBA-BA**  
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,  
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/11/2025 08:14:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
CNPJ: **52.171.660/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 52.171.660/0001-39

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:15:55 do dia 26/11/2025 , com validade até o dia 26/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZXctIouI3j7qT80ce1MV

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

CPF/CNPJ: 5 [REDACTED]-53

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:16:29 do dia 26/11/2025, com validade até o dia 26/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9j2MhiEgJtqff3jHtzyJ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL NO CADASTRO IMOBILIÁRIO

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 268933/2025	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 02/12/2025	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 01/01/2026
--	---------------------------------------	--

<b>CPF/CNPJ:</b> 52.171.660/0001-39	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
--	---

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 1878545	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b> Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--	---

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678	Complemento: SALA 02
Bairro: Iririu	CEP: 89227-200

**AVISO:**  
Até a presente data não constam imóveis cadastrados na base de dados da Prefeitura.

**DESCRIÇÃO:**  
Certificamos a pedido, conforme Decreto 23.586/2014, que o contribuinte acima identificado não possui imóvel cadastrado junto ao Município de Joinville/SC.  
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cadastrar de Ofício as situações que vierem a ser apuradas ou verificadas a qualquer tempo, inclusive relativo ao período compreendido nesta certidão, nos termos da legislação vigente.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C25268933N1313D42**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Proc. Licitatório n.º 000201/25**

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 081/2025**

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

Na data de 19 de dezembro de 2025, reuniram-se, a partir das 09:00, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelas portarias na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
25819	15/05/2025	Angela Cristina Cavalari	Equipe de Apoio
25819	15/05/2025	Gabriel Augusto Loiola Motta	Equipe de Apoio
25819	15/05/2025	Heloise Caroline Bernardi	Equipe de Apoio
25819	15/05/2025	Ricardo Cordeiro Custodio	Pregoeiro

Para procederem as atividades pertinentes ao Pregão n.º **081/2025**, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto a Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

**CRENCIAMENTO**

Lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor Lances Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim ALTA FREQUENCIA LTDA Altemir Luis Bohrer	EPP 423.297.870-49	29.920.016/0001-02 1.018.635.274	Sim
Sim AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ALDO MACHADO DE SOUZA NETO	ME 584.824.079-53	52.171.660/0001-39 1775083	Sim
Sim BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA PAULO SERGIO RORIZ	EPP 101.014.201-10	46.700.625/0001-67 141204	Sim
Sim FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA LUIZ ANTONIO PEIXOTO	ME 138.509.248-31	10.433.080/0001-22 219637118	Sim
Sim L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA LEILANE HOLANDA COSTA	EPP 011.788.691-21	36.232.725/0001-52 4333758	Sim
Sim MRM MUSIC LTDA mart	ME 015.829.700-84	54.710.500/0001-46 9101314616	Sim
Sim MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA THIAGO ANDRE BESERRA CUNHA	EPP 698.606.881-68	00.789.409/0001-39 4095280	Sim

Sim	SERESTA LTDA Daniela Jorge Garcia Bousas	EPP 000.538.896-14	45.557.614/0001-07 MG-5.431.644	Sim
Sim	WELLINGTON DOS SANTOS Wellington dos Santos	ME 178.377.958-65	41.094.464/0001-91 28083074	Sim

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	
1	004.003.091	SAX ALTO	STANFORD SAS500	5.829,68	17.489,04	Classificado S
1		WELLINGTON DOS SANTOS	VOGGA	5.829,68	17.489,04	Classificado S
1		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	QUASAR / QAS100L	5.829,68	17.489,04	Classificado S
1		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	MICHAEL WASM30N	5.829,68	17.489,04	Classificado S
1		SERESTA LTDA	MICHAEL	5.829,68	17.489,04	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ALTA FREQUENCIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MRM MUSIC LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	
2	004.004.290	CLARINETE TIPO HCL-520	STANFORD DCL400	1.461,63	4.384,89	Classificado S
1		WELLINGTON DOS SANTOS	VOGGA	1.461,63	4.384,89	Classificado S
1		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	QUASAR / QCL200N	1.461,63	4.384,89	Classificado S

1		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	VOGGA VSCL701N	1.461,63	4.384,89	Classificado S
1		SERESTA LTDA	VOGGA	1.461,63	4.384,89	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ALTA FREQUENCIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MRM MUSIC LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
3	004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK	UN	15		
Classif.	Código	- PARTITURA PRETO	Valor	Valor Total	Lance	
		Proponente / Fornecedor	Unitário			
1		WELLINGTON DOS SANTOS	SATY	149,00	2.235,00	Classificado S
1		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	SMART SM009	149,00	2.235,00	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ALTA FREQUENCIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		SERESTA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MRM MUSIC LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade	Status	
4	016.018.791	BOCAL PARA TROMPETE 7C	Valor Unitário	1	Lance	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Total	Status	
1		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	STANFORD STR 1C	141,90	141,90	Classificado S
1		WELLINGTON DOS SANTOS	MB	141,90	141,90	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ALTA FREQUENCIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		SERESTA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MRM MUSIC LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade	Status	
5	004.004.398	ACORDEON 4/5 VOZES	Valor Unitário	1	Lance	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Total	Status	
1		SERESTA LTDA	MICHAEL	18.106,66	18.106,66	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		WELLINGTON DOS SANTOS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
Motivo: Proposta não informada.			
L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
Motivo: Proposta não informada.			
ALTA FREQUENCIA LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
Motivo: Proposta não informada.			
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
Motivo: Proposta não informada.			
MRM MUSIC LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
Motivo: Proposta não informada.			

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade	Status	
6	004.004.399	ACORDEON 120	Valor	1	Lance	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Unitário	Valor Total		
1		BAIXOS SERESTA LTDA	MICHAEL	8.536,66	8.536,66	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		WELLINGTON DOS SANTOS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ALTA FREQUENCIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MRM MUSIC LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
7	016.003.689	CAIXAS SUB GRAVE		2		
1		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	SOUNDBOX / 918ATIVA	7.556,63	15.113,26	Classificado S
1		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	KSR Pro 18	7.556,63	15.113,26	Classificado S
1		ALTA FREQUENCIA LTDA	SOUNDBOX SUB918	7.556,63	15.113,26	Classificado S
1		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	KADOSH SW418A	7.556,63	15.113,26	Classificado S
1		SERESTA LTDA	SXA	7.556,63	15.113,26	Classificado S
2		WELLINGTON DOS SANTOS	KSR PRO	7.754,67	15.509,34	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MRM MUSIC LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
8	016.005.229	PEDESTAL GIRAFIA		10		
1		WELLINGTON DOS SANTOS	SATY	197,32	1.973,20	Classificado S
1		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	ASK	197,32	1.973,20	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ALTA FREQUENCIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

		SERESTA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MRM MUSIC LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Valor	Quantidade 1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WELLINGTON DOS SANTOS	NEGANO	13.193,69	13.193,69	Classificado S
1		FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	MICHAEL WNVOLVE DME620	13.193,69	13.193,69	Classificado S
1		SERESTA LTDA	VOGGA	13.193,69	13.193,69	Classificado S
		MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ALTA FREQUENCIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MRM MUSIC LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

## MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	EPP	Sim Não
LIC002 BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	EPP	Sim Não
LIC003 ALTA FREQUENCIA LTDA	EPP	Sim Não
LIC004 SERESTA LTDA	EPP	Sim Não
LIC005 FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	ME	Sim Não

LIC006		Sim
WELLINGTON DOS SANTOS	ME	Não
LIC007		Sim
L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	EPP	Não
LIC008		Sim
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ME	Não
LIC009		Sim
MRM MUSIC LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:01:34)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:01:43)

Bom dia a todos

De: LIC006 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 19/12/2025 09:02:25)

Bom dia

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:02:33)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:02:37)

Lote / Item: 1 - SAX ALTO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:02:37)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:02:41)

Lote / Item: 2 - CLARINETE TIPO HCL-520

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:02:41)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:02:44)

Lote / Item: 3 - ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:02:44)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:02:58)

Lote / Item: 4 - BOCAL PARA TROMPETE 7C

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:02:58)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:03:01)

Lote / Item: 5 - ACORDEON 4/5 VOZES OITAVADO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:03:02)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:06:07)

Lote / Item: 6 - ACORDEON 120 BAIXOS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:06:07)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:06:14)

Lote / Item: 7 - CAIXAS SUB GRAVE

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:06:14)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:06:17)

Lote / Item: 8 - PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:06:17)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:06:20)

Lote / Item: 9 - BATERIA COMPLETA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:06:20)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:43:19)

Vamos conferir a documentação anexada previamente, caso seja necessário iremos notificando, para conferir a documentação basta ir no canto superior esquerdo indo na opção anexos digitalizados













De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 19/12/2025 10:32:48)  
45.557.614/0001-07

SERESTA LTDA

Marca da melhor oferta: SXA

Melhor oferta: R\$ 4.540,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 10:32:48)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 10:32:48)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 19/12/2025 10:42:46)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 19/12/2025 10:42:51)

Intenção de recurso cancelada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 10:42:52)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:06:17)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC006 (Classificado),

1º - LIC005 (Classificado).

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:06:17)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:06:17)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:16:17)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:16:17)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:18:21)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 19/12/2025 09:40:40)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:40:58)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:42:27)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 09:43:09)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 19/12/2025 10:32:48)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 19/12/2025 10:32:49)

41.094.464/0001-91

WELLINGTON DOS SANTOS

Marca da melhor oferta: SATY

Melhor oferta: R\$ 196,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/12/2025 10:32:49)

Intenção de recurso aberta para o item.



	WELLINGTON DOS SANTOS	5.829,00	Lance	19/12/2025 09:04:59
	SERESTA LTDA	5.820,00	Lance	19/12/2025 09:04:36
	FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	5.800,00	Lance	19/12/2025 09:06:27
	WELLINGTON DOS SANTOS	5.750,00	Lance	19/12/2025 09:07:18
	SERESTA LTDA	5.740,00	Lance	19/12/2025 09:07:33
	WELLINGTON DOS SANTOS	5.700,00	Lance	19/12/2025 09:09:15
	SERESTA LTDA	5.690,00	Lance	19/12/2025 09:10:28
	WELLINGTON DOS SANTOS	5.650,00	Lance	19/12/2025 09:11:03
	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.000,00	Lance	19/12/2025 09:10:38
	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4.990,00	Lance	19/12/2025 09:11:25
	WELLINGTON DOS SANTOS	4.990,00	Lance	19/12/2025 09:11:41
	SERESTA LTDA	4.950,00	Lance	19/12/2025 09:11:34
	WELLINGTON DOS SANTOS	4.900,00	Lance	19/12/2025 09:11:58
	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4.890,00	Lance	19/12/2025 09:12:19
	SERESTA LTDA	4.850,00	Lance	19/12/2025 09:12:35
	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4.800,00	Lance	19/12/2025 09:12:17
5	WELLINGTON DOS SANTOS	4.704,18	Lance	19/12/2025 09:12:37
	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4.700,00	Lance	19/12/2025 09:12:31
	SERESTA LTDA	4.650,00	Lance	19/12/2025 09:12:50
	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4.500,00	Lance	19/12/2025 09:12:49
	SERESTA LTDA	4.450,00	Lance	19/12/2025 09:13:01
4	FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	4.130,00	Lance	19/12/2025 09:27:19
	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4.000,00	Lance	19/12/2025 09:13:12
	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3.990,00	Lance	19/12/2025 09:13:42
	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.950,00	Lance	19/12/2025 09:13:51
	SERESTA LTDA	3.900,00	Lance	19/12/2025 09:13:55

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.850,00	Lance	19/12/2025 09:14:14
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3.800,00	Lance	19/12/2025 09:14:28
SERESTA LTDA	3.800,00	Lance	19/12/2025 09:14:38
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.750,00	Lance	19/12/2025 09:14:35
SERESTA LTDA	3.700,00	Lance	19/12/2025 09:14:46
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.690,00	Lance	19/12/2025 09:14:59
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3.680,00	Lance	19/12/2025 09:15:08
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.675,00	Lance	19/12/2025 09:15:27
SERESTA LTDA	3.600,00	Lance	19/12/2025 09:15:25
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.500,00	Lance	19/12/2025 09:15:33
SERESTA LTDA	3.400,00	Lance	19/12/2025 09:16:09
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.390,00	Lance	19/12/2025 09:16:41
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3.350,00	Lance	19/12/2025 09:16:51
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.300,00	Lance	19/12/2025 09:17:19
SERESTA LTDA	3.200,00	Lance	19/12/2025 09:17:38
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.190,00	Lance	19/12/2025 09:18:00
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	3.180,00	Lance	19/12/2025 09:18:29
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.170,00	Lance	19/12/2025 09:19:00
SERESTA LTDA	3.000,00	Lance	19/12/2025 09:19:14
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.990,00	Lance	19/12/2025 09:19:22
SERESTA LTDA	2.900,00	Lance	19/12/2025 09:19:44
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.899,00	Lance	19/12/2025 09:19:58
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.890,00	Lance	19/12/2025 09:19:58
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.889,00	Lance	19/12/2025 09:20:22

3

SERESTA LTDA	2.800,00	Lance	19/12/2025 09:20:21
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.799,00	Lance	19/12/2025 09:20:29
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.790,00	Lance	19/12/2025 09:20:57
SERESTA LTDA	2.700,00	Lance	19/12/2025 09:20:56
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.690,00	Lance	19/12/2025 09:21:05
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.600,00	Lance	19/12/2025 09:21:07
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.590,00	Lance	19/12/2025 09:21:54
SERESTA LTDA	2.500,00	Lance	19/12/2025 09:21:51
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.490,00	Lance	19/12/2025 09:22:01
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.422,00	Lance	19/12/2025 09:22:23
SERESTA LTDA	2.400,00	Lance	19/12/2025 09:22:12
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.390,00	Lance	19/12/2025 09:23:20
SERESTA LTDA	2.300,00	Lance	19/12/2025 09:24:08
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.250,00	Lance	19/12/2025 09:24:24
SERESTA LTDA	2.200,00	Lance	19/12/2025 09:25:18
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.199,00	Lance	19/12/2025 09:26:14
SERESTA LTDA	2.150,00	Lance	19/12/2025 09:26:53
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.149,00	Lance	19/12/2025 09:27:02
SERESTA LTDA	2.140,00	Lance	19/12/2025 09:28:07
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.130,00	Lance	19/12/2025 09:28:24
SERESTA LTDA	2.100,00	Lance	19/12/2025 09:29:30
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.099,00	Lance	19/12/2025 09:30:00
SERESTA LTDA	2.090,00	Lance	19/12/2025 09:31:21
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.080,00	Lance	19/12/2025 09:31:41
SERESTA LTDA	2.070,00	Lance	19/12/2025 09:32:31

			AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.050,00	Lance	19/12/2025 09:32:45
2			SERESTA LTDA	2.040,00	Lance	19/12/2025 09:33:07
1			AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.000,00	Lance	19/12/2025 09:34:09
			AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.000,00	Finalizado	

Item	Código	Descrição do	Unidade	Quantidade			
2	004.004.290	CLARINETE TIPO HCL-520	UN	3			
Rodada	Nº	Proponente / Fornecedor	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora	
Lance	Código		Desconto	Unit.			
		SERESTA LTDA		1.450,00	Lance	19/12/2025 09:04:58	
4		WELLINGTON DOS SANTOS		1.449,00	Lance	19/12/2025 09:06:32	
		SERESTA LTDA		1.440,00	Lance	19/12/2025 09:07:44	
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1.000,00	Lance	19/12/2025 09:10:56	
		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		990,00	Lance	19/12/2025 09:11:34	
		SERESTA LTDA		950,00	Lance	19/12/2025 09:11:46	
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		900,00	Lance	19/12/2025 09:12:27	
		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		890,00	Lance	19/12/2025 09:12:37	
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		850,00	Lance	19/12/2025 09:12:57	
		SERESTA LTDA		800,00	Lance	19/12/2025 09:13:10	
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		790,00	Lance	19/12/2025 09:13:22	
3		BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		784,00	Lance	19/12/2025 09:14:00	
		SERESTA LTDA		750,00	Lance	19/12/2025 09:14:07	
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		745,00	Lance	19/12/2025 09:14:24	
		SERESTA LTDA		730,00	Lance	19/12/2025 09:14:59	
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		725,00	Lance	19/12/2025 09:15:17	
		SERESTA LTDA		720,00	Lance	19/12/2025 09:15:38	
		AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		710,00	Lance	19/12/2025 09:15:49	
		SERESTA LTDA		700,00	Lance	19/12/2025 09:16:16	









8	016.005.229	PEDESTAL GIRAFA MICROFONE WELLINGTON DOS SANTOS	UN 196,00	10 Aceito através de Lance
9	004.004.397	BATERIA COMPLETA SERESTA LTDA	UN 11.210,00	1 Aceito através de Lance

## HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
ALTA FREQUENCIA LTDA	EPP	Altemir Luis Bohrer	Apto à Negociação
AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ME	ALDO MACHADO DE SOUZA NETO	Habilitado
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	EPP	PAULO SERGIO RORIZ	Apto à Negociação
FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	ME	LUIZ ANTONIO PEIXOTO	Apto à Negociação
L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	EPP	LEILANE HOLANDA COSTA	Apto à Negociação
MRM MUSIC LTDA	ME	mart	Inabilitado
MUSICAL GOIANIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	EPP	THIAGO ANDRE BESERRA CUNHA	Inabilitado
SERESTA LTDA	EPP	Daniela Jorge Garcia Bousas	Habilitado
WELLINGTON DOS SANTOS	ME	Wellington dos Santos	Habilitado

## RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes, neste momento.

## CLASSIFICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro classificou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1	004.003.091	SAX ALTO AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UN Sim	3 STANFORD SAS500
2	004.004.290	CLARINETE TIPO HCL-520 AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UN Sim	3 STANFORD DCL400
3	004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO WELLINGTON DOS SANTOS	UN Sim	15 SATY
4	016.018.791	BOCAL PARA TROMPETE 7C AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UN Sim	1 STANFORD STR 1C
5	004.004.398	ACORDEON 4/5 VOZES OITAVADO SERESTA LTDA	UN Sim	1 MICHAEL

6	004.004.399	ACORDEON 120 BAIXOS SERESTA LTDA	UN Sim	1 MICHAEL
7	016.003.689	CAIXAS SUB GRAVE SERESTA LTDA	UN Sim	2 SXA
8	016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE WELLINGTON DOS SANTOS	UN Sim	10 SATY
9	004.004.397	BATERIA COMPLETA SERESTA LTDA	UN Sim	1 VOGGA

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para Adjudicação e Homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.003.091	SAX ALTO Marca: STANFORD SAS500	UN	3	2.000,00	6.000,00
2	004.004.290	CLARINETE TIPO HCL-520 Marca: STANFORD DCL400	UN	3	615,00	1.845,00
4	016.018.791	BOCAL PARA TROMPETE 7C Marca: STANFORD STR 1C	UN	1	139,00	139,00
Total do Proponente						7.984,00

Item	Código	WELLINGTON DOS SANTOS Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO Marca: SATY	UN	15	148,00	2.220,00
8	016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE Marca: SATY	UN	10	196,00	1.960,00
Total do Proponente						4.180,00

Item	Código	SERESTA LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.004.398	ACORDEON 4/5 VOZES OITAVADO Marca: MICHAEL	UN	1	18.105,00	18.105,00
6	004.004.399	ACORDEON 120 BAIXOS Marca: MICHAEL	UN	1	8.535,00	8.535,00
7	016.003.689	CAIXAS SUB GRAVE Marca: SXA	UN	2	4.540,00	9.080,00
9	004.004.397	BATERIA COMPLETA Marca: VOGGA	UN	1	11.210,00	11.210,00
Total do Proponente						46.930,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## OCORRÊNCIAS

Não houve.

## ASSINAM

**Comissões / Portarias:**

---

Angela Cristina Cavaleri  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 25819 DE 15/05/2025

---

Gabriel Augusto Loiola Motta  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 25819 DE 15/05/2025

---

Heloise Caroline Bernardi  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 25819 DE 15/05/2025

---

Ricardo Cordeiro Custodio  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 25819 DE 15/05/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Augusto Loiola da Motta, Membro da Equipe de Apoio**, em 19/12/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloise Caroline Bernardi, Membro da Equipe de Apoio**, em 19/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Cavaleri, Membro da Equipe de Apoio**, em 19/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cordeiro Custodio, Pregoeiro**, em 19/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0127694** e o código CRC **479E5350**.

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0127694

# SERESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201 / 2025**

**RAZÃO SOCIAL:** SERESTA LTDA

**ENDEREÇO COMPLETO:** Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde – Contagem/MG – CEP 32150-240

**CNPJ:** 45.557.614/0001-07

**Dados do Representante Legal da Empresa (Representante e preposta à assinatura de Contrato):** Junio de Souza Simões, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG 6.760.915, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 023.704.756-09.

**Telefone/Fax: (31) 3211-1373 / 1397 / 1322**

**EMAIL:** [licitacao@seresta.com.br](mailto:licitacao@seresta.com.br)

**Inscrição Estadual: 004286897-00-01**

**Inscrição Municipal: 72156336**

**BANCO DO BRASIL AG: 3398-7 CC:6073-9**

**Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 081/2025 acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ACORDEON MICHAEL ACM12007N 120 BAIXOS 7 REGISTROS Acordeon 120 baixos Palheta em aço inoxidável 41 teclas 7 registros mão direita e 2 mão esquerda 3ª de voz Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei) Acabamento Refinado – Alto Brilho Fole com revestimento em linho e couro Cantoneiras externas do fole em metal Acompanha bag, alça retrátil (do case), bolso externo e alças para acordeon	1	MICHAEL	ACM12007N	R\$ 18.105,00	R\$ 18.105,00
6	ACORDEON MICHAEL ACM12007N 120 BAIXOS 7 REGISTROS Acordeon 120 baixos Palheta em aço inoxidável 41 teclas 7 registros mão direita e 2 mão esquerda 3ª de voz Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei) Acabamento Refinado – Alto Brilho Fole com revestimento em linho e couro Cantoneiras externas do fole em metal Acompanha bag, alça retrátil (do case), bolso externo e alças para acordeon	1	MICHAEL	ACM12007N	R\$ 8.535,00	R\$ 8.535,00
7	CAIXA DE SOM SXA BASSY SLB18 Caixa de som biamplificada, Classe D Alto Falante: 18" Conexões: Entrada Duo Mono, 2 saídas high pass L/R com ajuste de crossover e controle de polaridade e 2 saídas full range Potência Nominal: 400 Watts RMS Potência Máxima: 1000 Watts Pico Processador Digital: DSP com equalizador de 3 bandas e presets definidos: Normal, Live, DJ e Speech Sensibilidade (SPL): 126dB Drive: Titânio Faixa de frequência: (-3dB): 65Hz - 15Hz   (-10dB): 55Hz - 20kHz Impedância nominal: Woofer: 4Ω; Ganho de entrada: 0-36dB, 0-12dB on Aux in Painel e Led: Led frontal para indicação de energia Gabinete: Moderno em polipropileno, grade em aço, alças para transporte e manuseio e 4 rodas giratórias com trava Fonte de Energia: Bivolt Chaveada AC:100-240V-50/60Hz Peso: 37Kg	2	SXA	SLB18	R\$ 4.540,00	R\$ 9.080,00
9	BATERIA VOGGA URBAN VPD120 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Cascos em Poplar. - Ferragens Black. - Tons 10"x07" e 12"x08". - Surdo chão 14"x14". - Bumbo 20"x16". - Caixa 14"x5,5". - Pés duplos super-resistentes. - Acompanha: banco, pratos, pedal e par de baquetas.	1	VOGGA	VPD120	R\$ 11.210,00	R\$ 11.210,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 46.930,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, VINTE CENTAVOS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS

GARANTIA: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO NOGUEIRA, 141, Jardim Murilo Macedo Paraguaçu Paulista

Declaramos, sob pena de sanção cabível, que dispomos de toda a infraestrutura para atender as exigências e cumprir com os compromissos firmados em conformidade com o Edital. Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

Declaramos que nos preços apresentados nesta proposta, estão inclusos os custos de despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa administrativa, montagem dos produtos, serviços, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Contagem, 19 de dezembro de 2025.

**Junio de Souza Simões**  
MG [REDACTED] 5 / CPF [REDACTED] 09



## ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025**  
**PROCESSO Nº 201/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA LYRA MAESTRO ROQUE SOARES DE ALMEIDA.

A empresa WELLINGTON DOS SANTOS, estabelecida na (R TAPIRAI, 386 - CASA 10 -VILA ISOLINA MAZZEI - SAO PAULO - CEP 02.083-070, telefone: (11) 98687-1143, e endereço eletrônico: WELLINTROPET35@HOTMAIL.COM), inscrita no CNPJ sob nº 41.094.464/0001-91., neste ato representada por WELLINGTON DOS SANTOS, sócio administrador, RG. Nº28083074, CPF: 17837795865, R TAPIRAI, 386 - CASA 10 -VILA ISOLINA MAZZEI - SAO PAULO - CEP 02.083-070, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2025, conforme abaixo discriminado:

### PROPOSTA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ESTANTE DE PARTITURA EM AÇO	Estante de partitura em aço. desmontável, com regulagem de altura.	SATY	15	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00
8	PEDESTAL GIRAFA	Pedestal girafa - ponta em nylon, pé retrátil, altura ajustável de 93 a 157 cm, sistema de soltura rápida.	SATY	10	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.180,00</b>

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** CONFORME EDITAL

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME EDITAL

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco do Brasil

Agência: 1550-4

Conta Corrente: nº 25839-3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

WELLINGTON DOS SANTOS

Data: 19/12/2025 10:59:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante Legal  
Wellington dos Santos  
RG Nº [REDACTED]  
Sócio Administrador

# AMS

Joinville, 19 de dezembro de 2025.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201/2025

EDITAL N° 158/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

## PROPOSTA DE PREÇO

A empresa AMS Comércio Importação e Exportação Ltda., estabelecida na Rua Toribio Soares Pereira n° 678 – Sala 02 – Bairro Iriirú – Cidade de Joinville / Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 52.171.660/0001-39, neste ato representada por Aldo Machado de Souza Neto, cargo proprietário, RG 1.█████3 – SSP/SC, e CPF 5█████-53, rua Eleutério ██████° ██████ – Bairro Iriirú – Cidade de Joinville / Santa Catarina, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 081/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. (EM R\$)	VALOR TOTAL (EM R\$)
01	SAXOFONE ALTO: Modelo: SA 500LN Afinação: Mib (Eb) Acabamento: Laqueado dourado Chaves: Niqueladas Construção: Corpo em metal de alta qualidade Timbre: Equilibrado e potente	UNID.	3	STANFORD SAS500	<u>2.000,00</u>	<u>6.000,00</u>
02	CLARINETES Acabamento: Fosco; Afinação: Bb (SíBemol) Chaves: 17 chaves niqueladas; Estojo: Luxo (SoftCase) Material: Corpo em Bakelite Molas: Aço inoxidável Recursos: Apoio de Polegar Regulável Sapatilhas: Importada Sistema: Boehm Informação adicional: • Molas: Aço inoxidável • Corpo: Bakelite	UNID.	3	STANFORD DCL400	<u>615,00</u>	<u>1.845,00</u>
04	BOCAL TROMPETE: Diâmetro da taça de 16,0 mm. Modelo 5c: Diâmetro da taça de 16,3 mm. Modelo 3c: Diâmetro da	UNID.	1	STANFORD STR 1C	<u>139,00</u>	<u>139,00</u>

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iriirú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com

# AMS

taça de 16,8 mm. Modelo 1.5c: Diâmetro da taça de 17,0 mm.					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (EM R\$):</b>				-	<b>7.984,00</b>

**Valor Total da Proposta: R\$ 7.984,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais).**

- **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, conforme item 5.7.1 do edital.
- **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias, conforme o item 4.1 do TR do edital.
- **Local de entrega dos produtos:** Conforme o item 4.2 do TR do edital.
- **Prazo de Garantia dos produtos:** Conforme o edital.
- **Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme o TR do edital.
- **Frete:** CIF (Por nossa conta e risco).

<u>DADOS DA EMPRESA</u>	<u>DADOS BANCÁRIOS</u>	<u>DADOS DO REPRESENTANTE/ PREPOSTO</u>
<b>Razão social:</b> AMS Comércio, Importação e Exportação Ltda <b>Endereço:</b> Rua Toribio Soares Pereira, 678 – Sala 2 – Iriirú – Joinville/SC <b>CEP:</b> 89.227-200 <b>CNPJ:</b> 52.171.660/0001-39 <b>I.E.:</b> 262525682 <b>Fone / Fax:</b> (47) 3278-1661 <b>E-mail:</b> ams.edital@gmail.com	<b>Banco:</b> Bradesco <b>Agencia:</b> 3056 <b>Conta corrente:</b> 814-1 <b>Chave PIX:</b> 52.171.660/0001-39	<b>Nome:</b> Aldo Machado de Souza Neto <b>Nº. Identidade/órgão exp.:</b> [REDACTED] 3 – SSP/SC <b>CPF Nº.</b> 5 [REDACTED] 53 <b>Cargo:</b> Proprietário

Declaramos, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que em caso de alguma omissão de nossa proposta de preços, que concordamos com todas as exigências editalícias.

**AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iriirú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com

# AMS

---

Aldo Machado de Souza Neto

CPF n° 5 [REDACTED] 53

RG n° 1. [REDACTED] 83

Proprietário

**AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: [ams.edital@gmail.com](mailto:ams.edital@gmail.com)





Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 19/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0127719** e o código CRC **9A91D153**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010433/2025-54

SEI nº 0127719



62	010.000.105	VASSOURA DE PELO COM CABO Marca: BELLIMP	UN	340	8,94	3.039,60
64	010.000.136	VASSOURAO EM FIBRA PET 35 X 7 C/ CABO Marca: BELLIMP	UN	290	14,45	4.190,50
Total do Proponente						33.970,90

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de Dezembro de 2025.

**Antonio Takashi Sasada**

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos da Lei nº 14.133/21 o Pregão Eletrônico n.º 081/2025, cujo objeto é **Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.**, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pelo menor por item, como segue:

Item	Código	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	004.003.091	SAX ALTO Marca: STANFORD SAS500	UN	3	2.000,00	6.000,00
2	004.004.290	CLARINETE TIPO HCL-520 Marca: STANFORD DCL400	UN	3	615,00	1.845,00
4	016.018.791	BOCAL PARA TROMPETE 7C Marca: STANFORD STR 1C	UN	1	139,00	139,00
Total do Proponente						7.984,00

Item	Código	WELLINGTON DOS SANTOS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
3	004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO Marca: SATY	UN	15	148,00	2.220,00
8	016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE Marca: SATY	UN	10	196,00	1.960,00
Total do Proponente						4.180,00

Item	Código	SERESTA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
5	004.004.398	ACORDEON 4/5 VOZES OITAVADO Marca: MICHAEL	UN	1	18.105,00	18.105,00
6	004.004.399	ACORDEON 120 BAIXOS Marca: MICHAEL	UN	1	8.535,00	8.535,00
7	016.003.689	CAIXAS SUB GRAVE Marca: SXA	UN	2	4.540,00	9.080,00
9	004.004.397	BATERIA COMPLETA Marca: VOGGA	UN	1	11.210,00	11.210,00
Total do Proponente						46.930,00

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de Dezembro de 2025.

**Fernando Ferreira Krolarez De Souza**

Secretário Municipal de Cultura

RECEBEMOS DE SERESTA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

N. 00000378  
SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Identificação do emitente**



SERESTA LTDA  
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405  
Complemento: GALPAO L-  
CAMPINA VERDE Cap. 32150-240  
CONTAGEM/MG  
Fone: 55312342928

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAIDA

N. 000000378  
SERIE 1  
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
3126 0345 5576 1400 0107 5500 1000 0003 7817 5009 1885

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131267354692756 06/03/2026 09:31:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0042868970001

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF  
45.557.614/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE

CNPJ/CPF

DATA DE EMISSÃO  
06/03/2026

NOME RAZÃO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

DATA ENTRADA/SAÍDA  
06/03/2026

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM PAULISTA

CEP  
19703-061

HORA ENTRADA/SAÍDA  
09:29:00

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

MUNICÍPIO  
PARAGUACU PAULISTA

FONE/FAX  
1833619633

UF  
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA  
001  
02/04/2026  
17.615,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.615,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 17.615,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA  
0-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF  
53.237.962.0003-97

RAZÃO SOCIAL  
VIA PAUCARA LTDA

MUNICÍPIO  
CONTAGEM

UF  
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0626104890449

ENDEREÇO  
RUA NOVE, 140

QUANTIDADE  
3

ESPECIE  
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
107,000

PESO LIQUO  
101,460

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOS	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS
030600100112694	ACORDEON MICHAEL ACM12007N PBK	92071090	1102	6108	UN	1,0000	8.535,0000	8.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
010400100147727	CX 18 SXA SLB18 BASSY SUB	85182200	1102	6108	UN	2,0000	4.540,0000	9.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

DEPARTAMENTO DE *Cultura*  
 RECEBI E CONFEREI AS MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS  
 NOTA FISCAL/SERVS. Nº *378*  
 DATA *18 de março* de *2026*  
 NOME RESP. *Luis Carlos Pedrozo*  
 RG. *Director de Desenvolvimento Cultural*  
*Secretaria Municipal de Cultura*  
*RG: 18.818.778 - SSP/SP*  
 ASSINATURA *[Signature]*

*Lancado*  
*Debora T. Pereira*  
*Fernando F. Krokarez de Souza*  
 Secretário Municipal da Cultura  
 Matrícula 127163  
 Paraguaçu Paulista

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

MD-5940B8E1-BF7087A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000333  
 Protocolo: 131267354692756  
 SF Nº 404000100112694 - BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6073-9 LOCAL DE ENTREGA: AV VER. MIGUEL DELIBERADOR, 377 -CENTRO, PARAGUACU PAULISTA-SP, 19700-000 - SEGUNDA A SEXTA DAS 07H AS 13H - TEL: (18) 3361-9633 DEBORA Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2738,88 (15,55%).  
 Fone: 1871

**RESERVADO AO FISCO**

INCADU NO PATRIMONIO  
 TA 1710712020  
 ME: *[Signature]*  
 29 781754 - 7



DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA
----------------------------	---	---

**WELLINGTON DOS SANTOS**

TAPIRAÍ, 386  
VILA ISOLINA MAZZEI  
Sao Paulo  
SP  
CEP: 02083-070  
TELEFONE: (11) 96275-4697  
E-MAIL: fiscal@confiancecontabil.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada  1  
1 - Saída  1

Nº 000.000.102  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
3526 0141 0944 6400 0191 5500 1000 0001 0215 8325 5146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135260185469934 - 15/01/2026 13:44:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL 130919699118	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 41.094.464/0001-91
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	CNPJ/CPF 44.547.305/0001-93	DATA DA EMISSÃO 15/01/2026
ENDEREÇO SIQUEIRA CAMPOS 1430	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 19703-061
MUNICÍPIO Paraguacu Paulista	FONE/FAX (18) 3361-9100	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.180,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.180,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B.CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
														ICMS	IPI		
01	ESTANTE VISAO PPSBK - PARTITURA PRETO	92060000	0 102	5102	UN	15,00	148,000000	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE	85182200	0 102	5102	UN	10,00	196,000000	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE *Cultura*

RECEBI E COMPAREI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

NOTA FISCAL Nº *02*

DATA *26 de Janeiro de 2026*

NOME RESP. *Luiz Carlos Teodoro*

RG: *15813 119*

ASSINATURA *[Signature]*

*Bancado*

*15*

*Central Servico Pericia*

*46.809.598-1*

*Fernando F. Krokatez de Souza*  
Secretário Municipal da Cultura  
Matricula 127163  
Paraguacu Paulista

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
00020125 - PREGÃO ELETRÔNICO: 81  
P.E 81/2025 - Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida  
Forma de pagamento: Dinheiro

RESERVADO AO FISCO



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

CNPJ : 44.547.305/0001-93

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :  
Data : 19/12/2025

Pedido **03684/25** Data Pedido 19/12/2025 Data Entrega

Fornecedor: WELLINGTON DOS SANTOS COD: 34506  
Endereço: TAPIRAI Nº: 386 CNPJ: 41.094.464/0001-91  
SAO PAULO Telefone: (11)98687-1143 E-mail: [compras.licitacoes24@gmail.com](mailto:compras.licitacoes24@gmail.com)

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Ve
004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO	SATY	UN	15	148,00	MANUT.DEPTO CULTURA	2.220
016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE	SATY	UN	10	196,00	MANUT.DEPTO CULTURA	1.960
TOTAL PEDIDO							4.180

000201/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 81  
Reserva(s):  
Empenho(s): 19812-GL

Obs.: P.E 81/2025 - Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024: VEREADORA VANES GENEROSO  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2024: VEREADOR PAULO ROBERTO PEREIRA  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2024: VEREADORA GRACIANE DE MADUREIRA  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2024: VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2024: VEREADOR DANIEL FAUSTINO

ARNALDO PERANDRE MEIRA  
DIVISÃO DE COMPRAS

03684/25 - Emenda

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

CNPJ : 44.547.305/0001-93

**Solicitação de Fornecimento**

Autorizado por :

Data : 19/12/2025

Pedido

**03684/25**

Data Pedido

19/12/2025

Data Entrega

Fornecedor: WELLINGTON DOS SANTOS

COD: 34506

Endereço: TAPIRAI

Nº: 386

CNPJ: 41.094.464/0001-91

SAO PAULO

Telefone: (11)98687-1143

E-mail: [compras.licitacoes24@gmail.com](mailto:compras.licitacoes24@gmail.com)

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Ve
004.003.144	ESTANTE VISÃO PPSBK - PARTITURA PRETO	SATY	UN	15	148,00	MANUT.DEPTO CULTURA	2.220
016.005.229	PEDESTAL GIRAFÁ MICROFONE	SATY	UN	10	196,00	MANUT.DEPTO CULTURA	1.960
<b>TOTAL PEDIDO</b>							<b>4.180</b>

000201/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 81

Reserva(s):

Empenho(s): 19812-GL

Obs.: P.E 81/2025 - Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024: VEREADORA VANES GENEROSO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2024: VEREADOR PAULO ROBERTO PEREIRA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2024: VEREADORA GRACIANE DE MADUREIRA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2024: VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2024: VEREADOR DANIEL FAUSTINO

  
 ARNALDO PERANDRE MEIRA  
 DIVISÃO DE COMPRAS

03684/25 - Emenda

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :  
 Data : 19/12/2025

Pedido: 03682/25  
 Data Pedido: 19/12/2025  
 Data Entrega:

Fornecedor: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Endereço: TORIBIO SOARES PEREIRA  
 JOINVILLE  
 Telefone: (47)99968-6770  
 E-mail: ams.edital@gmail.com  
 COD: 34489  
 Nº: 678  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39

Cod Prod	Discr	Marca	Unid	Quant	S Unit	Centro de Custo	Valor
004.003.991	SAX ALTO	STANFORD	UN	3	2.000,00	MANUT.DEPTO CULTURA	6.000,00
004.004.290	CLARINETE TIPO HCL-520	SAS500	UN	3	615,00	MANUT.DEPTO CULTURA	1.845,00
016.018.791	BOCAL PARA TROMPETE 7C	STANFORD	UN	1	139,00	MANUT.DEPTO CULTURA	139,00
BOCAL PARA TROMPETE 7C: Feito de material de alta qualidade, durabilidade e sólido o suficiente para uso a longo prazo, se encaixar em qualquer modelo de bocal de trompete, dá um ótimo som, pressa com chapéu prateado e copos com revestimento dourado brilhante e bonito.							7.984,00
<b>TOTAL PEDIDO</b>							

000201/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 81  
 Reserva:  
 Empenho(s): 19810-GL

Obs: P.E 81/25 - Aquisição de instrumentos musicais para Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.  
 EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024: VEREADORA VANES GENEROSO  
 EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2024: VEREADOR PAULO ROBERTO PEREIRA  
 EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2024: VEREADORA GRACIANE DE MADUREIRA  
 EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2024: VEREADOR CLEMENTE DA SILVA LIMA  
 EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2024: VEREADOR DANIEL FAUSTINO

*[Assinatura]*  
 ARNALDO PERANDRE MEIRA  
 DIVISÃO DE COMPRAS

